



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para Locação, Instalação e Aquisição de enfeites Natalinos, e materiais elétricos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

LOTE 1:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1.1	Locação de estrutura metálica em formato de navio com aproximadamente 5 metros de comprimento por 6 metros de altura por 1,20 de largura revestido com mangueira luminosa em led branca quente espessura 13mm com 2 fios voltagem 220v; velas preenchidas com cordão de led branco frio com 10 metros de comprimento fio de 2.00 retificador blindado. possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.	1	Unidade	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
1.2	Locação de estrutura metálica em formato de Jacaré de aproximadamente 3 metros de comprimento revestido com mangueira luminosa incandescente nanas cores verde e vermelho.	3	Unidade	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
1.3	Locação Estrutura metálica em formato de Trenó com 1.90mt de comprimento com 1.16 de altura e 0,80m de largura, fabricado com 12 barras de cano $\frac{1}{2}$ de 1x20 , 10mt de ferro 3/8 ,5 barras de ferro $\frac{1}{4}$ 5kg de arame.110mt de mangueira de LED. Incluso duas Renas 20 barras de ferro $\frac{1}{4}$ com 200mt mangueiras de LED com 2,08mts por 2.10 mts com todo o material inclusivo. No trenó deverá conter banco que acomode até três pessoas para fotografias. Iluminado com Mangueira luminosa led redonda luz branca quente e vermelha com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V.	1	Unidade	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
1.4	Locação de taça blindando com aproximadamente 2,15 de altura por 1 metro de largura revestida com mangueira luminosa em led branca quente espessura 13mm 2 fios na voltagem 220v.	1	Unidade	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

1.5	Locação árvore em forma de bolas verde e branca com 7,5 mts de altura e 3 mts de diâmetro contendo 1 pilar de sustentação ao meio de 7,00 mts de altura; fabricado em tubo de ferro galvanizado de 2,5 polegadas de diâmetro por 1/2 polegada de espessura, base de fixação na largura de 3 mts de diâmetro em 1 tubo de 40x40cm sendo 1,5 mm de espessura, contendo no mínimo 6 bolas de 80cm x 80cm de diâmetro, 8 bolas de 50cm x 50cm de diâmetro, 22 bolas de 30cm x 30 cm de diâmetro as bolas deverão ser metade revestidas com mangueira luminosa em led na cor verde espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro e metade revestida mangueira luminosa em led na cor branca, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro, intercalando as cores. Possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.	1	Unidade	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
1.6	Locação Estrutura Metálica em formato de Estrelas com 2 metros de altura por 2 metros de largura composta por 3 peças, contornada com mangueira luminosa em led na cor de 6000k a 6500k, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro no centro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas , obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	3	Unidade	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
1.7	Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de fixação com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Com capacidade para colocação de 1000 garrafas pet transparentes cortadas, contendo 1 refletor RGB em LED para cada bola de 50w com variação de cores.	10	Unidade	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00

00 0000000



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

1.8	Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de fixação com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Revestida com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	10	peças	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
1.9	Locação de Túnel iluminado, estrutura composta por arcos travados por barras metálicas envoltos por tela aramada, finalizado com cordões de LED blindados. O túnel deverá possuir no mínimo 3,40 metros de altura, 15 metros de comprimento, formado por arcos de barra tubular metálica de 1 polegada de diâmetro formando perímetro de 6 metros respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel, esses arcos de barra tubular deverão ser instalados com espaçamento de 6 metros de distância entre eles e deverão ser fixados no chão por meio de parafusos. Entre cada vão dos arcos tubulares haverá arcos com mesmo perímetro em barra chata 3/8 X 1/8 com espaçamento de 1,25 metros de distância entre eles. Para travamento dos arcos, serão utilizadas barras chatas 3/8 X 1/8 fixadas na parte externa dos arcos de maneira a completar todo o perímetro do mesmo uniformemente. Por sobre a barra metálica de travamento deve-se colocar a tela aramada fixada com abraçadeiras de nylon na estrutura metálica, cobrindo toda a extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor preta. Descrição dos cordões: Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas vermelhas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas brancas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 m. de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as	15	metros	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

	lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas azuis, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas azuis, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt; tela galinheiro, fio 22, rolo 50mt x 1,80mt altura. Malha: 2" (5 centímetros), diâmetro do arame: 22 BWG, altura: 1,80 metro, comprimento: 50 metros, zincagem: galvanização de camada.				
1.10	Locação Estrutura metálica em formato de Bolas tipo enfeites de natal espanholas, formato tridimensional, com aproximadamente 1,70mts de altura e 1,70mts de circunferência cada, iluminada com Mangueira luminosa led redondas diversas cores com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V., fabricada em ferro 3/8 pintado em tinta epox na cor cinza.	3	unidade	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00
1.11	Locação de árvore de natal montada direto no super poste com arco no chão e estrela na ponta contendo Mangueira luminosa led redondas cor azul com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V e Strobo. Para manter a mangueiras luminosas esticadas será utilizado cabos de aço.	1	unidade	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
1.12	Locação de estrutura metálica em formato de bola para pendurar em árvores com 40 cm de diâmetro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	25	Unidade	R\$ 270,00	R\$ 6.750,00
1.13	Locação de Conjunto com 8 tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 36 LED cada na cor branco frio, com movimento snow fall, medindo 50cm de comprimento, voltagem 220v	8	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 400,00
1.14	Locação de 1 refletor RGB 100w.	1	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 150,00

00 000000



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

1.15	Prestação de serviço contempla montagem, manutenção, desmontagem e instalação elétrica para todos os enfeites locados A mão de obra deverá estar incluso todos materiais necessários para instalação e manutenção como: guincho, padrão provisório, fita isolante, conectores e acessórios de EPI e outros materiais necessários para ligamento das peças. (Fio paralelo para ligamentos dos enfeites na rede será fornecido pelo município).	1	S.V.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 94.450,00	

LOTE 2:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Aquisição de mangueira de led redonda luz branco frio com espessura de 12mm 24 Led/M ligação com 2 fios voltagem 220v.	10.000	metros	R\$ 6,00	R\$60.000,00
2	Aquisição de cordão de led fixo com 100 lâmpadas branco fria temperatura de cor entre 6000k e 6500k fio verde com 4 fios de 2mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm. Cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220v	10.000	metros	R\$ 3,50	R\$35.000,00
3	Aquisição de cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	10.000	metros	R\$ 4,50	R\$45.000,00
TOTAL				R\$ 140.000,00	

00 0000000



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

LOTE 3:

Item	Descrição/ Especificação	Qnt.	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Serviço de revisão e instalação de mangueiras LED e Rede de energia elétrica nas arvores da cidade, estando elas na AV. Munhoz da Rocha, na praça Dr. Dimas, na Rua castro Alvez, parte do calçadão. O material para reparo, manutenção e instalação deverá ser fornecido pela CONTRATADA.	400	un	R\$ 77,00	R\$30.800,00
Valor		R\$ 30.800,00			

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

b) A CONTRATADA será responsável pela manutenção e verificação quanto ao funcionamento da instalação e materiais fornecidos. Caso seja diagnosticado que a falha é no enfeite, deverá promover a remoção e instalação de um novo enfeite.

c) A CONTRATADA deverá fornecer o número do telefone do responsável, pelos serviços, para solicitações de reparo dos enfeites de natal.

d) Os enfeites devem ser fixados de forma que não venham a cair por ocasião da força do vento ou deterioração do elemento fixante.

e) Os enfeites deverão estar instalados até o a data limite de 05 de dezembro de 2019 e serem retirados após o dia 20 de janeiro de 2020.

f) Toda a carga e descarga ocorrerá por conta da contratada.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do departamento Municipal de Industria Comercio e Turismo.



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

~~DA METODOLOGIA~~

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por lote.

~~JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO~~

A aquisição de estrutura e iluminação para o Natal que já é considerado um evento cultural permanente em nosso calendário de festividades culturais, e que tem não só em seus eventos como também em sua peculiar decoração com iluminação nos espaços públicos, o efetivo atrativo para o comércio local e de importância da comunhão familiar através da manifestação cultural, constituindo, inclusive importante fator de atração turística para o Parque Lagoa Dourada e Praça Dr. Dimas e atração de público para comércio local na Avenida Bento Munhoz da Rocha e Av. Centenário fomentando a economia local, sendo assim se faz necessário a manutenção das redes de energia assim como a revisão da iluminação em LED que será instalada nas árvores dos locais especificados nos itens acima.

A divisão em lotes dos materiais deve ao objetivo de manter uma padronização e organização quanto a instalação e manutenção das peças a serem instaladas e serviços a serem realizados.

Os itens do LOTE 3, a empresa responsável pela instalação não fará a ligação elétrica, que ficará a cargo do Município, portanto não existe a necessidade de engenheiro ou eletrotécnico responsável pelos serviços. Sendo assim apenas o cumprimento das normas de trabalho em altura é suficiente para a execução.

~~DOS MATERIAIS~~

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

LOTE 1: Todas estruturas, materiais, logística e ferramentas para instalação do Lote 01 e por conta do contratado.

LOTE 3: Os materiais como a fiação e as mangueiras LEDs que serão revisadas e instaladas serão fornecidas pela CONTRATANTE, o restante dos materiais para a manutenção, instalação e reparos ficam sob responsabilidade da CONTRATADA, assim como as ferramentas e materiais de segurança e demais necessários para a execução do contrato.



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

a) Apresentar no mínimo um profissional, técnico devidamente habilitado para as atribuições na Modalidade Elétrica, capacitado, assim como registro em CREA ou órgão competente para a realização da montagem e instalação dos objetos referente a Elétrica para o Lote 01.

b) Apresentar no mínimo um profissional, técnico com atribuições em Engenharia Mecânica ou atribuições técnicas para Montagem e Instalação de Estruturas Metálicas, capacitado, assim como registro no CREA ou órgão competente para a realização da montagem e instalação dos objetos referente ao Lote 01.

c) Apresentar Registro da Empresa junto ao CREA ou Conselho Competente.

d) Declaração expressa da proponente, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução do(s) serviço(s) até o seu recebimento definitivo pela contratante com a anuência formal do profissional. O(s) mesmo(s) não poderá(ao) ser substituídos sem prévia e expressa autorização da contratante.

e) Registro do profissional responsável técnico indicado na modalidade Elétrica junto ao CREA ou órgão vigente.

f) Comprovação de que o(s) Responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pelo licitante pertence(m) ao seu quadro permanente, a comprovação se fará mediante:

g) Apresentação de vínculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e previdência social – CTPS e ficha de empregado) em sendo o profissional empregado do licitante ou apresentação de contrato social, em sendo o profissional integrante do quadro societário do licitante ou apresentação de contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o licitante ou; Apresentação de declaração de disponibilidade (Art. 30, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93) pelo licitante, desde que conste com a anuência formal do profissional;

h) Apresentar declaração de que o pessoal responsável pela fixação das mangueiras LED do Lote 1 e Lote 3 cumprem e atendem as exigências das NRs vigentes e cabíveis para o serviço.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

Os itens dessa licitação deverão estar prontos para serem ligados no dia **05/12/2019**

LOTE 1 e 3:

A empresa contratada deverá disponibilizar um responsável técnico, da empresa para acompanhamento das instalações das peças decorativas pelo período necessário até a finalização das instalações.

A empresa contratada, deverá usar equipamentos de segurança se assim houver necessidade durante período de instalação, tais como: (EPI's) para os trabalhadores, caminhão



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

muque com cesto e cinto de segurança, cones para sinalização, giro flex, e demais equipamentos que se fizerem necessários.

A empresa contratada será responsável pelo transporte, entrega e retirada das peças após o período do evento. Será responsável ainda por qualquer perca, roubo ou danos que venham ocorrer nos equipamentos em exposição bem como eventuais danos a terceiros.

As peças que apresentarem defeitos durante a instalação ou durante o período de exposição, deverão ser reparados ou substituídos no prazo de até 12h a partir da solicitação, sendo que todas as despesas inerentes à reposição e transporte dessas correrão por conta da licitante vencedora, incluindo despesas de viagem ou estadia de técnico necessário para essa reposição, não cabendo qualquer ônus ao Município.

Os enfeites devem ser fixados de forma que não venham a cair por ocasião da força do vento ou deterioração do elemento fixante.

Os enfeites deverão estar instalados até a data limite de 05 de dezembro de 2019 e serem retirados após o dia 20 de janeiro de 2020.

Os Serviços serão prestados conforme as Normas técnicas de segurança do trabalho e a qualidade dos produtos de acordo com normas da ABNT, assim como as NRs cabíveis ao respectivo serviço, caso não tenha outra norma específica.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação da presente solicitação.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 ~ PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado como fiscal substituto **Tiago Beidaki Landim**, portador da CI/RG nº. 10.873.909-6 e inscrito no CPF/MF nº. 088.420.059-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr.: **Elton Aparecido Mendes da Silva**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DAR RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 14/11/2019.

Aprovo, em 14/11/2019.



Tiago Balbuki Landim
Assessor Executivo



Zenaide Mendes Batilani
Diretor Municipal de indústria, comércio
e turismo

A AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 AUTORIZO o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 14/11/2019



MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal “Hiro Vieira”
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/PABX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

INFORMATIVO

Eu, Elton Aparecido Mendes da Silva, tenho a informar que realizei a coleta do orçamento, para o processo de preços Locação, Instalação e Aquisição de enfeites Natalinos, para a abertura do referido processo de licitação.

Sem mais,

Atenciosamente,

Mandaguacu 34/12/2019.


Elton Aparecido Mendes da Silva

00 0000011



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

De: Zenaide Mendes Batilani Diretor Municipal de indústria, comercio e turismo	Para: Pedro Costa Junior Departamento de Licitação
---	---

Através do presente, solicito a abertura de licitação para registro de preços registro de preços para Locação, Instalação e Aquisição de enfeites Natalinos, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Mandaguaçu, 14 de novembro de 2019.

Zenaide Mendes Batilani
Diretor Municipal de indústria, comercio
e turismo

00 0090013



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

De: Zenaide Mendes Batilani Diretor Municipal de indústria, comercio e turismo	Para: Cleison Moreira de Souza Departamento de Fazenda
---	---

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária registro de preços registro de preços para Locação, Instalação e Aquisição de enfeites Natalinos, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Mandaguaçu, 14 de novembro de 2019.

Zenaide Mendes Batilani
Diretor Municipal de indústria, comercio
e turismo



ELETRO MARINGÁ

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU.

ORÇAMENTO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA O NATAL

Locação:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.1	Locação de estrutura metálica em formato de navio com aproximadamente 5 metros de comprimento por 6 metros de altura por 1,20 de largura revestido com mangueira luminosa em led branca quente espessura 13mm com 2 fios voltagem 220v; velas preenchida com cordão de led branco frio com 10 metros de comprimento fio de 2.00 retificador blindado. possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.	1	Unidade	ELETRO MARINGÁ	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
1.2	Estrutura metálica em formato de Jacaré de aproximadamente 3 metros de comprimento revestido com mangueira luminosa incandescente nanas cores verde e vermelho.	3	Unidade	ELETRO MARINGÁ	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
1.3	Locação Estrutura metálica em formato de Trenó com 1.90mt de comprimento com 1.16 de altura e 0,80m de largura, fabricado com 12 barras de cano ¾ de 1x20 , 10mt de ferro 3/8 ,5 barras de ferro ¼ 5kg de arame.110mt de mangueira de LED. Incluso duas Renas 20 barras de ferro ¼ com 200mt mangueiras de LED com 2,08mts por 2.10 mts com todo o material incluso. No trenó deverá conter banco que acomode até três pessoas para fotografias. Iluminado com Mangueira luminosa led redonda luz branca quente e vermelha com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V.	1	Unidade	ELETRO MARINGÁ	R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00
1.4	Locação de taça blindando com aproximadamente 2,15 de altura por 1 metro de largura revestida com mangueira luminosa em led branca quente espessura 13mm 2 fios na voltagem 220v.	1	Unidade	ELETRO MARINGÁ	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00

ELETRO MARINGÁ
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ 03.851.181/0001-58 - ICMS 902.11646-04

RUA JOSÉ DE ALENCAR, 366 - ZONA 04

FONE: (44) 3262-2127

CEP 87013-390 - MARINGÁ - PR-

00 000001

CMC 86.181

CNPJ 03.851.181/0001-58

ICMS 902.11646-04

Serviços Relativo a Engenharia Elétrica - Eletrificação Rural e Urbana, Materiais Elétricos, Eletrônicos - Industrial e Iluminação

RUA JOSÉ DE ALENCAR, 366 - ZONA 04 - FONE: (44) 3220-6700 - CEP 87013-390 - MARINGÁ - PARANÁ



ELETRO MARINGÁ

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

						R\$	R\$
1.5	Locação árvore em forma de bolas verde e branca com 7,5 mts de altura e 3 mts de diâmetro contendo 1 pilar de sustentação ao meio de 7,00 mts de altura; fabricado em tubo de ferro galvanizado de 2,5 polegadas de diâmetro por 1/2 polegada de espessura, base de fixação na largura de 3 mts de diâmetro em 1 tubo de 40x40cm sendo 1,5 mm de espessura. contendo no mínimo 6 bolas de 80cm x 80cm de diâmetro, 8 bolas de 50cm x 50cm de diâmetro, 22 bolas de 30cm x 30 cm de diâmetro as bolas deverão ser metade revestidas com mangueira luminosa em led na cor verde espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro e metade revestida mangueira luminosa em led na cor branca, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro, intercalando as cores. Possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.	1	Unidade	ELETRO MARINGÁ	R\$ 9.108,00	R\$ 9.108,00	
1.6	Locação Estrutura Metálica em formato de Estrelas com 2 metros de altura por 2 metros de largura composta por 3 peças, contornada com mangueira luminosa em led na cor de 6000k a 6500k, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro no centro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	3	Unidade	ELETRO MARINGÁ	R\$ 1.470,00	R\$ 4.410,00	
1.7	Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de fixação com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Com capacidade para colocação de 1000 garrafas pet transparentes cortadas, contendo 1 refletor RGB em LED para cada bola de 50w com variação de cores.	10	Unidade	ELETRO MARINGÁ	R\$ 535,00	R\$ 5.350,00	

ELETRO MARINGÁ
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ 03.851.181/0001-58 - ICMS 902.11646-04

RUA JOSÉ DE ALENCAR, 366 - ZONA 04

FONE: (44) 3262-2127

CEP 87013-390 - MARINGÁ - PR

00 000013



ELETRO MARINGÁ

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

1.8	Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de fixação com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Revestida com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	10	peças	ELETRO MARINGÁ	R\$ 815,00	R\$ 8.150,00
1.9	Locação de Túnel iluminado, estrutura composta por arcos travados por barras metálicas envoltos por tela aramada, finalizado com cordões de LED blindados. O túnel deverá possuir no mínimo 3,40 metros de altura, 15 metros de comprimento, formado por arcos de barra tubular metálica de 1 polegada de diâmetro formando perímetro de 6 metros respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel, esses arcos de barra tubular deverão ser instalados com espaçamento de 6 metros de distância entre eles e deverão ser fixados no chão por meio de parafusos. Entre cada vão dos arcos tubulares haverá arcos com mesmo perímetro em barra chata 3/8 X 1/8 com espaçamento de 1,25 metros de distância entre eles. Para travamento dos arcos, serão utilizadas barras chatas 3/8 X 1/8 fixadas na parte externa dos arcos de maneira a completar todo o perímetro do mesmo uniformemente. Por sobre a barra metálica de travamento deve-se colocar a tela aramada fixada com abraçadeiras de nylon na estrutura metálica, cobrindo toda a extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor preta. Descrição dos cordões: Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas vermelhas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas brancas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 m. de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas azuis, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas azuis, fio verde, com 3 fios de 2 MM).	15	metros	ELETRO MARINGÁ	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00



ELETRO MARINGÁ

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

	lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt; Tela galinheiro, fio 22, rolo 50mt x 1,80mt altura. Malha: 2" (5 centímetros), diâmetro do arame: 22 BWG, altura: 1,80 metro, comprimento: 50 metros, zincagem: galvanização de camada.						
2.0	Locação Estrutura metálica em formato de Bolas tipo enfeites de natal espanholas, formato tridimensional, com aproximadamente 1,70mts de altura e 1,70mts de circunferência cada, iluminada com Mangueira luminosa led redondas diversas cores com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V., fabricada em ferro 3/8 pintado em tinta epox na cor cinza.	3	unidade	ELETRO MARINGÁ	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	
2.6	Locação de árvore de natal montada direto no super poste com arco no chão e estrela na ponta contendo Mangueira luminosa led redondas cor azul com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V e Strobo. Para manter a mangueiras luminosas esticadas será utilizado cabos de aço.	1	unidade	ELETRO MARINGÁ	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	
2.7	Locação de estrutura metálica em formato de bola para durar em árvores com 40 cm de diâmetro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	25		ELETRO MARINGÁ	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00	
2.8	Locação de Conjunto com 8 tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 36 LED cada na cor branco frio, com movimento snow fall, medindo 50cm de comprimento, voltagem 220v	8		ELETRO MARINGÁ	R\$ 60,00	R\$ 480,00	
2.9	Locação de 1 refletor RGB 100w.	1	unidade	ELETRO MARINGÁ	R\$ 170,00	R\$ 170,00	
3.0	Prestação de serviço contempla montagem, manutenção, desmontagem e instalação elétrica para todos os enfeites locados A mão de obra deverá estar incluso todos materiais necessários para instalação e manutenção como: guincho, padrão provisório, fita isolante, conectores e acessórios de EPI e outros materiais necessários para ligamento das peças. (Fio paralelo para ligamentos dos enfeites na rede será fornecido pelo município).	1	S.V.	ELETRO MARINGÁ	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
Valor total: R\$ 104.508,00							R\$ 104.508,00



ELETRO MARINGÁ

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

AQUISIÇÃO:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.1	Mangueira de led redonda luz branco frio com espessura de 12mm 24led/M ligação com 2 fios voltagem 220v.	10.000	METROS	chibrali	R\$ 6,80	R\$ 68.000,00
1.2	Cordão de led fixo com 100 lâmpadas branco fria temperatura de cor entre 6000k e 6500k fio verde com 4 fios de 2mm. Tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm. Cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220v	10000	METROS	chibrali	R\$ 3,80	R\$ 38.000,00
1.3	Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	10000	METROS	chibrali	R\$ 7,00	R\$ 70.000,00

Validade da proposta é de 30 dias.

Maringá, 08 de Novembro de 2019.

ELETRO MARINGÁ
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ 03.851.181/0001-58 ICMS 902.11646-04
RUA JOSÉ DE ALENCAR, 366 - ZONA 04
(44) 3262-2127 MARINGÁ - PR

00 0000013



Prefeitura municipal <planejamentomandaguacu@gmail.com>

orçamento natal

1 mensagem

RONALDO BIS <ronaldobis1108@gmail.com>
Para: planejamentomandaguacu@gmail.com

12 de novembro de 2019 12:03

Segue orçamento solicitado.

Atenciosamente:

Ronaldo Bis

(0**44) 99933-5276

(0**44) 3220-6700

Depto Engenharia



 natal mandaguaçu.pdf
1568K

00 0000010

W'DME MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

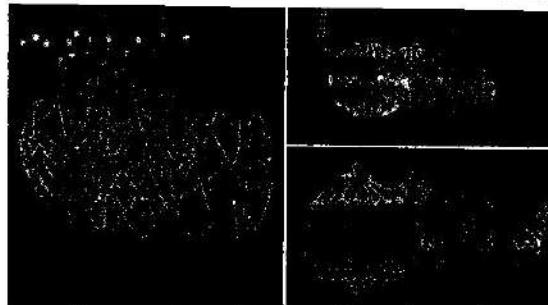
CNPJ: 09.106.791/0001-03

Inscrição: 904.189.13-83

À PREFEITURA DE MANDAGUAÇU-PR

Orçamento de enfeites natalinos.

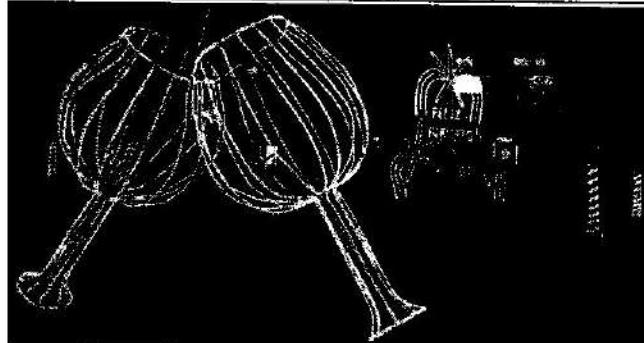
ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
Bola Espanhola com aproximadamente 2mts de circunferência. Contendo mangueira luminosa em LED em diversas cores. MOVIMENTO	03	Unidade	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00



ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
Treno pequeno com 2 renas contendo banco de madeira para tirar foto. Treno com aproximadamente 1,90 mts de comprimento por 1.16 de altura e 0,80cm de largura, Rena com 1,20mts por 1.00 mts contendo mangueira luminosa em led na cor vermelha e clara.	01	Unidade	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00



ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
Figura luminosa em formato de taça blindando revestido com mangueira luminosa em led.	01	Unidade	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00



R. Raimundo Correia, 151 – Zona 06 – CEP: 87015-400 - Fone: (44) 3220-7823 Maringá-PR

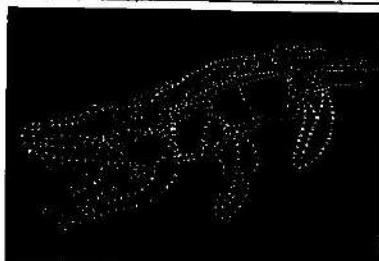
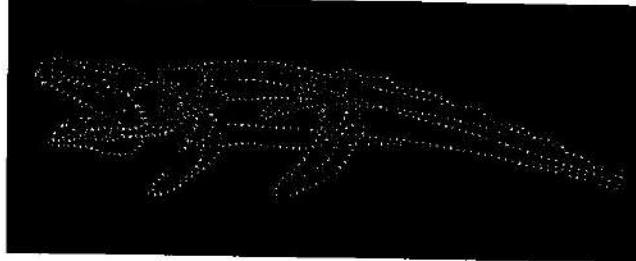
00 0000020

W'DME MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

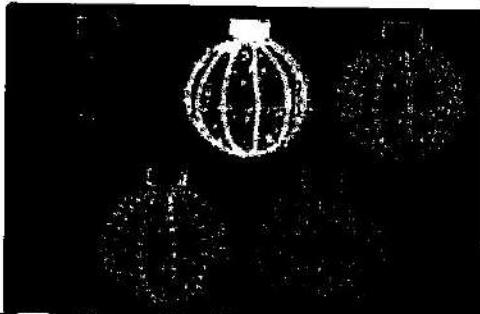
CNPJ: 09.106.791/0001-03

Inscrição: 904.189.13-83

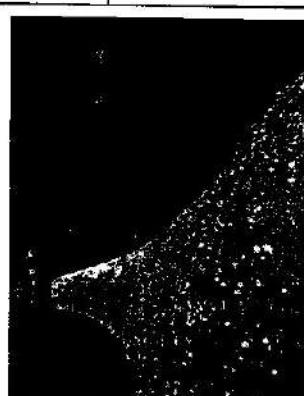
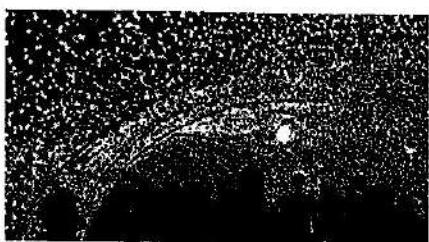
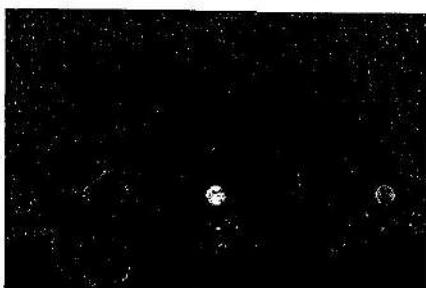
ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
Estrutura em formato de Jacaré com aproximadamente 3,00 mts com mangueira luminosa verde e vermelha.	03	Unidade	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00



ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
Bola para pendurar nas árvores de 40 cm contendo mangueira luminosa em led e cordão luminoso em led.	25	unidade	R\$ 270,00	R\$ 6.750,00



ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
Túnel iluminado a estrutura é composta por arcos travados por barras metálicas envoltos por tela aramada e finalizado com cordões led.	15	Metro	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00



R. Raimundo Correia, 151 – Zona 06 – CEP: 87015-400 - Fone: (44) 3220-7823 Maringá-PR

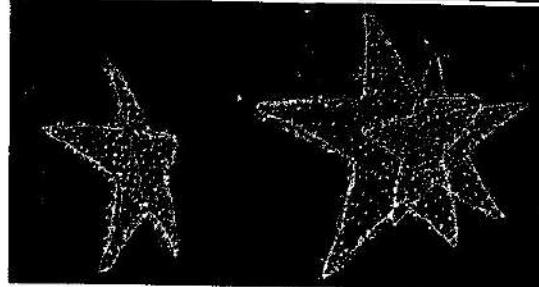
00 000002

W'DME MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

CNPJ: 09.106.791/0001-03

Inscrição: 904.189.13-83

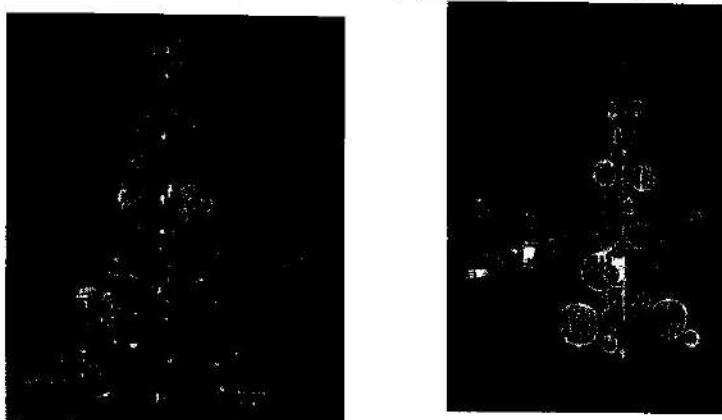
ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
Estrutura Metálica em formato de Estrelas com 2 metros de altura por 2 metros de largura composta por 3 peças. Contendo mangueira luminosa em led.	03	Unidade	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00



ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
Árvore de natal montada direto no super poste com arco no chão e estrela na ponta contendo mangueira luminosa em LED e Strobo. Para manter a mangueiras luminosas esticadas será utilizado cabos de aço.	01	Unidade	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00



ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
Árvore de natal de bola VERDE E BRANCA com aproximadamente 7,5 metros de altura contendo iluminação em mangueira luminosa de LED. Dentro da lago	01	Unidade	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00



R. Raimundo Correia, 151 – Zona 06 – CEP: 87015-400 - Fone: (44) 3220-7823 Maringá-PR

00 0000023

W'DME MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

CNPJ: 09.106.791/0001-03

Inscrição: 904.189.13-83

ESPECIFICAÇÃO

Figura luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência. Com capacidade para colocação de 1000 garrafas PET transparentes cortadas, 1 refletor em LED RGB bivolt para cada bola de 50w com variação de cores.

QUANT

UNID.

VLR UNIT.

VLR TOTAL

10

Unidade

R\$ 450,00

R\$ 4.500,00



ESPECIFICAÇÃO

Figura luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência. Revestida com cordão de led fixo diversas cores

QUANT

UNID.

VLR UNIT.

VLR TOTAL

10

Unidade

R\$ 700,00

R\$ 7.000,00

ESPECIFICAÇÃO

Estrutura em formato de Navio com aproximadamente 4,00 mts de comprimento por 6 mts de altura contendo mangueira luminosa verde e vermelha.
Obs: Locação apenas com instalação inclusa.

QUANT

UNID.

VLR UNIT.

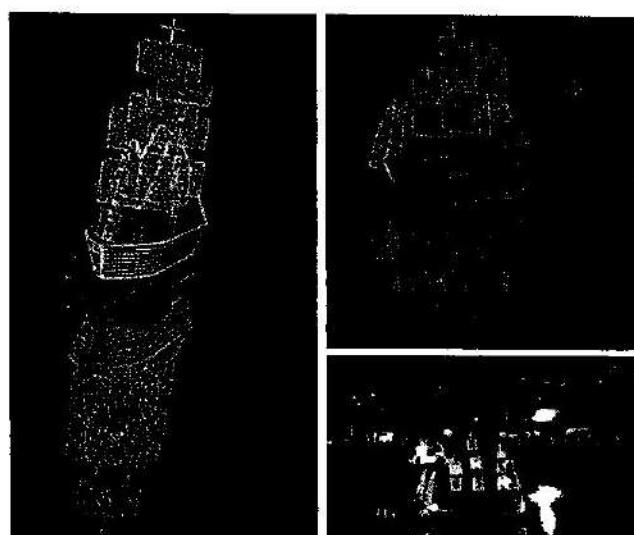
VLR TOTAL

01

Unidade

R\$ 12.000,00

R\$ 12.000,00



R. Raimundo Correia, 151 – Zona 06 – CEP: 87015-400 - Fone: (44) 3220-7823 Maringá-PR

CO 0000023

W'DME MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

CNPJ: 09.106.791/0001-03

Inscrição: 904.189.13-83

ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
Tubo snow fall conjunto com 8 peças 50cm	8	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 400,00
Refletor RGB 100w	1	unidade	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Total de enfeites para locação R\$ 84.450,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reias).

ORÇAMENTO DE AQUISIÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
Mangueira de led redonda luz branco frio com espessura de 12mm 24led/M ligação com 2 fios voltagem 220v.	10.000	metros	R\$ 6,00	R\$ 60.000,00
Cordão de led fixo com 100 lâmpadas branco fria temperatura de cor entre 6000k e 6500k fio verde com 4 fios de 2mm. Tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm. Cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220v	10.000	metros	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	10.000	metros	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00

Maringá – PR, 06 de novembro de 2019.

R. Raimundo Correia, 151 – Zona 06 – CEP: 87015-400 - Fone: (44) 3220-7823 Maringá-PR

00 0000031



ETM

Instalações elétricas EIRELI

CNPJ.: 04.685.877/0001-14

*Instalações comerciais,
residenciais e industriais
em alta e baixa tensão e
vendas de materiais
elétricos em geral.*

Insc. Est.: 904.07694-52

À Prefeitura Municipal de Mandaguaçu

Sarandi-PR, 11 de novembro de 2019

Locação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.1	Locação de estrutura metálica em formato de navio com aproximadamente 5 metros de comprimento por 6 metros de altura por 1,20 de largura revestido com mangueira luminosa em led branca quente espessura 13mm com 2 fios voltagem 220v; velas preenchida com cordão de led branco frio com 10 metros de comprimento fio de 2.00 retificador blindado. possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.	1	Unidade	ETM	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
1.2	Estrutura metálica em formato de Jacaré de aproximadamente 3 metros de comprimento revestido com mangueira luminosa incandescente nanas cores verde e vermelho.	3	Unidade	ETM	R\$ 1.025,00	R\$ 3.075,00
1.3	Locação Estrutura metálica em formato de Trenó com 1.90mt de comprimento com 1.16 de altura e 0,80m de largura, fabricado com 12 barras de cano ¼ de 1x20 , 10mt de ferro 3/8 ,5 barras de ferro ¼ 5kg de arame.110mt de mangueira de LED. Incluso duas Renas 20 barras de ferro ¼ com 200mt mangueiras de LED com 2,08mts por 2.10 mts com todo o material inclusos. No trenó deverá conter banco que acomode até três pessoas para fotografias. Iluminado com Mangueira luminosa led redonda luz branca quente e vermelha com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V.	1	Unidade	ETM	R\$ 3.620,00	R\$ 3.620,00
1.4	Locação de taça blindando com aproximadamente 2,15 de altura por 1 metro de largura revestida com mangueira luminosa em led branca quente espessura 13mm 2 fios na voltagem 220v.	1	Unidade	ETM	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00



ETM

Instalações elétricas EIRELI

CNPJ.: 04.685.877/0001-14

*Instalações comerciais,
residenciais e industriais
em alta e baixa tensão e
vendas de materiais
elétricos em geral.*

Insc. Est.: 904.07694-52

1.5	Locação árvore em forma de bolas verde e branca com 7,5 mts de altura e 3 mts de diâmetro contendo 1 pilar de sustentação ao meio de 7,00 mts de altura; fabricado em tubo de ferro galvanizado de 2,5 polegadas de diâmetro por 1/2 polegada de espessura, base de fixação na largura de 3 mts de diâmetro em 1 tubo de 40x40cm sendo 1,5 mm de espessura, contendo no mínimo 6 bolas de 80cm x 80cm de diâmetro, 8 bolas de 50cm x 50cm de diâmetro, 22 bolas de 30cm x 30 cm de diâmetro as bolas deverão ser metade revestidas com mangueira luminosa em led na cor verde espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro e metade revestida mangueira luminosa em led na cor branca, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro, intercalando as cores. Possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.	1	Unidade	ETM	R\$ 8.843,00	R\$ 8.843,00
1.6	Locação Estrutura Metálica em formato de Estrelas com 2 metros de altura por 2 metros de largura composta por 3 peças, contornada com mangueira luminosa em led na cor de 6000k a 6500k, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro no centro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas , obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	3	Unidade	ETM	R\$ 1.583,00	R\$ 4.749,00
1.7	Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de fixação com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Com capacidade para colocação de 1000 garrafas pet transparentes cortadas, contendo 1 refletor RGB em LED para cada bola	10	Unidade	ETM	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00



ETM

Instalações elétricas EIRELI

CNPJ.: 04.685.877/0001-14

*Instalações comerciais,
residenciais e industriais
em alta e baixa tensão e
vendas de materiais
elétricos em geral.*

Insc. Est.: 904.07694-52

de 50w com variação de cores.

1.8	Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de fixação com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epoxi cinza. Revestida com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	10	peças	ETM	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
1.9	Locação de Túnel iluminado, estrutura composta por arcos travados por barras metálicas envoltos por tela aramada, finalizado com cordões de LED blindados. O túnel deverá possuir no mínimo 3,40 metros de altura, 15 metros de comprimento, formado por arcos de barra tubular metálica de 1 polegada de diâmetro formando perímetro de 6 metros respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel, esses arcos de barra tubular deverão ser instalados com espaçamento de 6 metros de distância entre eles e deverão ser fixados no chão por meio de parafusos. Entre cada vão dos arcos tubulares haverá arcos com mesmo perímetro em barra chata 3/8 X 1/8 com espaçamento de 1,25 metros de distância entre eles. Para travamento dos arcos, serão utilizadas barras chatas 3/8 X 1/8 fixadas na parte externa dos arcos de maneira a completar todo o perímetro do mesmo uniformemente. Por sobre a barra metálica de travamento deve-se colocar a tela aramada fixada com	15	metros	ETM	R\$ 1.670,00	R\$ 25.050,00



ETM

Instalações elétricas EIRELI

CNPJ.: 04.685.877/0001-14

*Instalações comerciais,
residenciais e industriais
em alta e baixa tensão e
vendas de materiais
elétricos em geral.*

Insc. Est.: 904.07694-52

	abraçadeiras de nylon na estrutura metálica, cobrindo toda a extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor preta. Descrição dos cordões: Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas vermelhas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas brancas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 m. de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas azuis, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas azuis, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt; Tela galinheiro, fio 22, rolo 50mt x 1,80mt altura. - Malha: 2" (5 centímetros), diâmetro do arame: 22 BWG, altura: 1,80 metro, comprimento: 50 metros, zincagem: galvanização de camada.					
1.10	Locação Estrutura metálica em formato de Bolas tipo enfeites de natal espanholas, formato tridimensional, com aproximadamente 1,70mts de altura e 1,70mts de circunferência cada, iluminada com Mangueira luminosa led redondas diversas cores com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V., fabricada em ferro 3/8 pintado em tinta epox na cor cinza.	3	unidade	ETM	R\$ 1.490,00	R\$ 4.470,00



ETM

Instalações elétricas EIRELI

CNPJ: 04.685.877/0001-14

*Instalações comerciais,
residenciais e industriais
em alta e baixa tensão e
vendas de materiais
elétricos em geral.*

Insc. Est.: 904.07694-52

1.11	Locação de árvore de natal montada direto no super poste com arco no chão e estrela na ponta contendo Mangueira luminosa led redondas cor azul com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V e Strobo. Para manter a mangueiras luminosas esticadas será utilizado cabos de aço.	1	unidade	ETM	R\$ 6.487,00	R\$ 6.487,00
1.12	Locação de estrutura metálica em formato de bola para endurar em árvores com 40 cm de diâmetro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas , obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	25		ETM	R\$ 286,00	R\$ 7.150,00
1.13	Locação de Conjunto com 8 tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 36 LED cada na cor branco frio, com movimento snow fall, medindo 50cm de comprimento, voltagem 220v	8		ETM	R\$ 65,00	R\$ 520,00
1.14	Locação de 1 refletor RGB 100w.	1		ETM	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1.15	Prestação de serviço contempla montagem, manutenção, desmontagem e instalação elétrica para todos os enfeites locados A mão de obra deverá estar incluso todos materiais necessários para instalação e manutenção como: guincho, padrão provisório, fita isolante, conectores e acessórios de EPI e outros materiais necessários para ligamento das peças. (Fio paralelo para ligamentos dos enfeites na rede será fornecido pelo município).	1	S.V	ETM	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
Valor total: R\$ 103.564,00					R\$ 103.564,00	



ETM

Instalações elétricas EIRELI

CNPJ.: 04.685.877/0001-14

*Instalações comerciais,
residenciais e industriais
em alta e baixa tensão e
vendas de materiais
elétricos em geral.*

Insc. Est.: 904.07694-52

AQUISIÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.1	Mangueira de led redonda luz branco frio com espessura de 12mm 24led/M ligação com 2 fios voltagem 220v.	10.000	METROS	g-light	R\$ 7,30	R\$ 73.000,00
1.2	Cordão de led fixo com 100 lâmpadas branco fria temperatura de cor entre 6000k e 6500k fio verde com 4 fios de 2mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm. Cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220v	10000	METROS	remanci	R\$ 4,70	R\$ 47.000,00
1.3	Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	10000	METROS	remanci	R\$ 6,20	R\$ 62.000,00

04.685.877/0001-14

ETM INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS EIRELI - EPPAV. ANTONIO VOLPATO, 2142
CENTRO - CEP 87.111-011
SARANDI - PARANÁ

ETM Instalações Elétricas Eireli - EPP

**MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO
E UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI –
EPP**
Orçamento

Locação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.1	Locação de estrutura metálica em formato de navio com aproximadamente 5 metros de comprimento por 6 metros de altura por 1,20 de largura revestido com mangueira luminosa em led branca quente espessura 13mm com 2 fios voltagem 220v; velas preenchida com cordão de led branco frio com 10 metros de comprimento fio de 2.00 retificador blindado. possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.	1	Unidade	AA	R\$ 12.360,00	R\$ 12.360,00
1.2	Estrutura metálica em formato de Jacaré de aproximadamente 3 metros de comprimento revestido com mangueira luminosa incandescente nanas cores verde e vermelho.	3	Unidade	AA	R\$ 1.007,00	R\$ 3.021,00
1.3	Locação Estrutura metálica em formato de Trenó com 1.90mt de comprimento com 1.16 de altura e 0,80m de largura, fabricado com 12 barras de cano ¾ de 1x20 , 10mt de ferro 3/8 ,5 barras de ferro ¼ 5kg de arame.110mt de mangueira de LED. Incluso duas Renas 20 barras de ferro ¼ com 200mt mangueiras de LED com 2,08mts por 2.10 mts com todo o material inclusivo. No trenó deverá conter banco que acomode até três pessoas para fotografias. Iluminado com Mangueira luminosa led redonda luz branca quente e vermelha com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220v.	1	Unidade	AA	R\$ 3.820,00	R\$ 3.820,00
1.4	Locação de taça blindando com aproximadamente 2,15 de altura por 1 metro de largura reveslida com mangueira luminosa em led branca quente espessura 13mm 2 fios na voltagem 220v.	1	Unidade	AA	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
1.5	Locação árvore em forma de bolas verde e branca com 7,5 mts de altura e 3 mts de diâmetro contendo 1 pilar de sustentação ao meio de 7,00 mts de altura; fabricado em tubo de ferro galvanizado de 2,5 polegadas de diâmetro por 1/2 polegada de espessura,	1	Unidade	AA	R\$ 8.670,00	R\$ 8.670,00

MARCELO PAULINHO DE OLIVEIRA
RG: 3.583.247-5 CPF: 548.649.099-20
DIRETOR

CNPJ: 17.063.665/0001-47 IE: 90.618.644-63
ENDEREÇO: RUA ALBERTO NEGRO, Nº 40, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL DE IBIPORA I
CEP: 86200-000. IBIPORA-PR FONE/FAX(43)3032-5645
E-MAIL: licitacao2@ativaatacado.com.br

00 000003 .

**MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO
E UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI -
EPP**

	base de fixação na largura de 3 mts de diâmetro em 1 tubo de 40x40cm sendo 1,5 mm de espessura, contendo no mínimo 6 bolas de 80cm x 80cm de diâmetro, 8 bolas de 50cm x 50cm de diâmetro, 22 bolas de 30cm x 30 cm de diâmetro as bolas deverão ser metade revestidas com mangueira luminosa em led na cor verde espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro e metade revestida mangueira luminosa em led na cor branca, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro, intercalando as cores. Possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.						
1.6	Locação Estrutura Metálica em formato de Estrelas com 2 metros de altura por 2 metros de largura composta por 3 peças, contornada com mangueira luminosa em led na cor de 6000k a 6500k, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro no centro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	3	Unidade	AA	R\$ 1.646,00	R\$ 4.938,00	
1.7	Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de fixação com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Com capacidade para colocação de 1000 garrafas pet transparentes cortadas, contendo 1 refletor RGB em LED para cada bola de 50w com variação de cores.	10	Unidade	AA	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00	
1.8	Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base	10	peças	AA	R\$ 742,00	R\$ 7.420,00	

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
RG: 3.583.247-5 CPF: 548.649.099-20
DIRETOR

CNPJ: 17.063.665/0001-47 IE: 90.618.644-63
ENDEREÇO: RUA ALBERTO NEGRO, Nº 40, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL DE IBIPORA I
CEP: 86200-000. IBIPORA-PR FONE/FAX(43)3032-5645
E-MAIL: licitacao2@ativaatacado.com.br

00 000003 :

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO E UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP

	de fixação com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Revestida com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.					
1.9	Locação de Túnel iluminado, estrutura composta por arcos travados por barras metálicas envoltos por tela aramada, finalizado com cordões de LED blindados. O túnel deverá possuir no mínimo 3,40 metros de altura, 15 metros de comprimento, formado por arcos de barra tubular metálica de 1 polegada de diâmetro formando perímetro de 6 metros respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel, esses arcos de barra tubular deverão ser instalados com espaçamento de 6 metros de distância entre eles e deverão ser fixados no chão por meio de parafusos. Entre cada vão dos arcos tubulares haverá arcos com mesmo perímetro em barra chata 3/8 X 1/8 com espaçamento de 1,25 metros de distância entre eles. Para travamento dos arcos, serão utilizadas barras chatas 3/8 X 1/8 fixadas na parte externa dos arcos de maneira a completar todo o perímetro do mesmo uniformemente. Por sobre a barra metálica de travamento deve-se colocar a tela aramada fixada com abraçadeiras de nylon na estrutura metálica, cobrindo toda a extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor preta. Descrição dos cordões: Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas vermelhas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de	15	metros	AA	R\$ 1.730,00	R\$ 25.950,00

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

RG: 3.583.247-5 CPF: 548.649.099-20

DIRETOR

CNPJ: 17.063.665/0001-47 IE: 90.618.644-63

ENDEREÇO: RUA ALBERTO NEGRO, Nº 40, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL DE IBIPORA I

CEP: 86200-000. IBIPORA-PR FONE/FAX(43)3032-5645

E-MAIL: licitacao2@ativaatacado.com.br

**MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO
E UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI –
EPP**

	LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas brancas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 m. de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas azuis, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas azuis, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt; Tela galinheiro, fio 22, rolo 50mt x 1,80mt altura. Malha: 2" (5 centímetros), diâmetro do arame: 22 BWG, altura: 1,80 metro, comprimento: 50 metros, zincagem: galvanização de camada.						
1.10	Locação Estrutura metálica em formato de Bolas tipo enfeites de natal espanholas, formato tridimensional, com aproximadamente 1,70mts de altura e 1,70mts de circunferência cada, iluminada com Mangueira luminosa led redondas diversas cores com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V, fabricada em ferro 3/8 pintado em tinta epox na cor cinza.	3	unidade	AA	R\$ 1.235,00	R\$ 3.705,00	
1.11	Locação de árvore de natal montada direto no super poste com arco no chão e estrela na ponta contendo Mangueira luminosa led redondas cor azul com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V e Strobo. Para manter a mangueiras luminosas esticadas será utilizado cabos de aço.	1	unidade	AA	R\$ 6.120,00	R\$ 6.120,00	
1.12	Locação de estrutura metálica em formato de bola para endurar em árvores com 40 cm de diâmetro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de	25		AA	R\$ 332,00	R\$ 8.300,00	

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
RG: 3.583.247-5 CPF: 548.649.099-20
DIRETOR

CNPJ: 17.063.665/0001-47 IE: 90.618.644-63
ENDEREÇO: RUA ALBERTO NEGRO, Nº 40, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL DE IBIPORA I
CEP: 86200-000. IBIPORA-PR FONE/FAX(43)3032-5645
E-MAIL: licitacao2@ativaatacado.com.br

**MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO
E UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI –
EPP**

comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.							
1.13	Locação de Conjunto com 8 tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 36 LED cada na cor branco frio, com movimento snow fall, medindo 50cm de comprimento, voltagem 220v	8	unidade	AA	R\$ 54,00	R\$ 432,00	
1.14	Locação de 1 refletor RGB 100w.	1	unidade	AA	R\$ 185,00	R\$ 185,00	
1.15	Prestação de serviço contempla montagem, manutenção, desmontagem e instalação elétrica para todos os enfeites locados A mão de obra deverá estar incluso todos materiais necessários para instalação e manutenção como: guincho, padrão provisório, fita isolante, conectores e acessórios de EPI e outros materiais necessários para ligamento das peças. (Fio paralelo para ligamentos dos enfeites na rede será fornecido pelo município).	1	S.V.	AA	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	
Valor total:							R\$ 101.501,00

Validade: 60 Dias

17.063.665/0001-47

90.618.644-63

MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT.
ESCOLAR EIRELI - EPP
RUA ALBERTO NEGRO, 40
COND. EMP. DE IBIPORÃ I
CEP 86200-000 - IBIPORÃ - PR

Ibiporã, 12 de Novembro de 2019

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

RG: 3.583-247-S CPF: 548.649.099-20

DIRETOR

CNPJ: 17.063.665/0001-47 IE: 90.618.644-63
ENDEREÇO: RUA ALBERTO NEGRO, Nº 40, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL DE IBIPORA I
CEP: 86200-000. IBIPORÃ-PR FONE/FAX(43)3032-5645
E-MAIL: licitacao2@ativaatacado.com.br

00 000003



Prefeitura municipal <planejamentomandaguacu@gmail.com>

Pedido de Orçamento Natal 2019.

2 mensagens

Prefeitura municipal <planejamentomandaguacu@gmail.com>
Para: etm02@etminstalacoes.com.br
Cco: Ronaldo - Eletro Maringá <ronaldobis@eletromaringa.com.br>, licitacao2@ativaatacado.com.br

7 de novembro de 2019 17:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rue Bernadino Bogo, 175 - Caixa Postal 84 - CEP: 87160-000
PEABX/FAX 44 3245-8400 CNPJ: 76.285.329/0001-08

Departamento de Meio Ambiente
Planejamento Urbano

Pedido de Orçamento Mandaguaçu 2019.docx
112K

Nelson Junior <licitacao2@ativaatacado.com.br>
Para: Prefeitura municipal <planejamentomandaguacu@gmail.com>

12 de novembro de 2019 16:32

Boa tarde!

segue em anexo o orçamento como solicitado.

Att.

—
Nelson Junior - Licitações - Ativa Atacado
(43) 3032-5645

"Antes de imprimir pense no Meio Ambiente."
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Pedido de Orçamento Mandaguaçu 2019.docx
112K

mandaguaçu.pdf
2036K

00 00003



Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
Para Locação, Instalação e Aquisição de enfeites Natalinos, e materiais elétricos, o nosso
plano de contas para o Exercício 2019 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias,
sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
199	3.3.90.30	0511			
201	3.3.90.39	0511			

Mandaguacu-PR, 14/11/2019

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

00 0000031

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/11/2019 a 14/11/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtd de Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
------	----------	-----------------------	----------	-------------	--------------------	-------------

Processo Adm./Ano:	298/2019					
1	46-01-0250	*Locação de estrutura metálica em formato de navio com aprox	UN	1.000	12.000,0000	12.000,00
2	46-01-0251	*Locação de estrutura metálica em formato de Jacaré de aprop	UN	3.000	900,0000	2.700,00
3	46-01-0252	*Locação Estrutura metálica em formato de Trenó com 1.90mt d	UN	1.000	3.500,0000	3.500,00
4	46-01-0253	*Locação de taça blindando com aproximadamente 2,15 de altur	UN	1.000	1.300,0000	1.300,00
5	46-01-0254	*Locação árvore em forma de bolas verde e branca com 7,5 mts	UN	1.000	8.500,0000	8.500,00
6	46-01-0255	*Locação Estrutura Metálica em formato de Estrelas com 2 met	UN	3.000	1.400,0000	4.200,00
7	46-01-0256	*Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera deco	UN	10.000	450,0000	4.500,00
8	46-01-0257	*Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera	PÇ	10.000	700,0000	7.000,00
9	46-01-0258	*Locação de Túnel iluminado, estrutura composta por arcos tr	MT	15.000	1.600,0000	24.000,00
10	46-01-0259	*Locação Estrutura metálica em formato de Bolas tipo enfeite	UN	3.000	1.150,0000	3.450,00
11	46-01-0260	*Locação de árvore de natal montada direto no super poste co	UN	1.000	6.000,0000	6.000,00
12	46-01-0261	*Locação de estrutura metálica em formato de bola para pendu	UN	25.000	270,0000	6.750,00
13	46-01-0262	*Locação de Conjunto com 8 tubo cilíndrico (snow fall) em ac	UN	8.000	50,0000	400,00
14	46-01-0263	*Locação de 1 refletor RGB 100w.	UN	1.000	150,0000	150,00
15	46-01-0264	*Prestação de serviço contempla montagem, manutenção, desmontagem de mangueira de led redonda luz branco frio com e	SV	1.000	10.000,0000	10.000,00
16	46-01-0265	*Aquisição de mangueira de led redonda luz branco frio com e	MT	10.000,0000	6,0000	60.000,00
17	46-01-0266	*Aquisição de cordão de iec fixo com 100 lâmpadas branco frio	MT	10.000,0000	3.5000	35.000,00
18	46-01-0267	*Aquisição de cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas branc	MT	10.000,0000	4,5000	45.000,00
19	46-01-0268	*Serviço de revisão e instalação de mangueiras LED e Rede de	UN	400,0000	0,00	

TOTAL DO PROCESSO ADM. ----->
TOTAL ----->

234.450,00

00 000033



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 103/2019

Processo Nº. 292/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Locação, Instalação e Aquisição de enfeites Natalinos e materiais elétricos, conforme descrito no edital e anexo, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos serviços a serem adquiridos, foram obtidos os valores de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A execução dos serviços e aquisição será iniciada em até 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho.

LOTE 1 e 3:

A empresa contratada deverá disponibilizar um responsável técnico, da empresa para acompanhamento das instalações das peças decorativas pelo período necessário até a finalização das instalações.

A empresa contratada, deverá usar equipamentos de segurança se assim houver necessidade durante período de instalação, tais como: (EPI's) para os trabalhadores, caminhão muque com cesto e cinto de segurança, cones para sinalização, giro flex, e demais equipamentos que se fizerem necessários.

A empresa contratada será responsável pelo transporte, entrega e retirada das peças após o período do evento. Será responsável ainda por qualquer perca, roubo ou danos que venham ocorrer nos equipamentos em exposição bem como eventuais danos a terceiros.

As peças que apresentarem defeitos durante a instalação ou durante o período de exposição, deverão ser reparados ou substituídos no prazo de até 12h a partir da solicitação, sendo que todas as despesas inerentes à reposição e transporte dessas correrão por conta da licitante vencedora, incluindo despesas de viagem ou estadia de técnico necessário para essa reposição, não cabendo qualquer ônus ao Município.

Os enfeites devem ser fixados de forma que não venham a cair por ocasião da força do vento ou deterioração do elemento fixante.

Os enfeites deverão estar instalados até a data limite de 07 de dezembro de 2019 e serem retirados após o dia 20 de janeiro de 2020.

00 0000031



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) Os Serviços serão prestados conforme as Normas técnicas de segurança do trabalho e a qualidade dos produtos de acordo com normas da ABNT, assim como as NRs cabíveis ao respectivo serviço, caso não tenha outra norma específica.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução dos serviços poderá ter como limite máximo o prazo de um ano, com base nos preços registrados, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguacu, 14 de novembro de 2019.

Zenaide A. Mendes Batilani

Dir. do Departamento de Ind. Comercio e Turismo

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

00 0000043



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 103/2019

1) REFERÊNCIA: PROC. N°. 292/2019.

2) OBJETO DO CERTAME: Locação, Instalação e Aquisição de enfeites Natalinos e materiais elétricos, conforme descrito no edital e anexo, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos serviços a serem executados, foram obtidos os valores de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados com base no fornecimento, conforme as necessidades do Departamento de Industria e Comercios e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: A aquisição de estrutura e iluminação para o Natal que já é considerado um evento cultural permanente em nosso calendário de festividades culturais, e que tem não só em seus eventos como também em sua peculiar decoração com iluminação nos espaços públicos, o efetivo atrativo para o comercio local e de importância da comunhão familiar através da manifestação cultural, constituindo, inclusive importante fator de atração turística para o Parque Lagoa Dourada e Praça Dr. Dimas e atração de público para comercio local na Avenida Bento Munhoz da Rocha e Av. Centenário fomentando a economia local, sendo assim se faz necessário a manutenção das redes de energia assim como a revisão da iluminação em LED que será instalada nas arvores dos locais especificados nos itens acima.

A divisão em lotes dos materiais deve ao objetivo de manter uma padronização e organização quanto a instalação e manutenção das peças a serem instaladas e serviços a serem realizados.

Os itens do LOTE 3, a empresa responsável pela instalação não fará a ligação elétrica, que ficará a cargo do Município, portanto não existe a necessidade de engenheiro ou eletrotécnico responsável pelos serviços. Sendo assim apenas o cumprimento das normas de trabalho em altura é suficiente para a execução.

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e dos critérios estabelecidos em lei, quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.

7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 234.450,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: haverá o pagamento na medida em que for sendo executados os serviços.

00 000004 .



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 210/257/3.3.90.39.00.00.00.00.

Mandaguacu, 14 de novembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

00 0000 e 40



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2019 – (RP) PROCESSO Nº. 292/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 29/11/2019, às 10:00 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇOS POR LOTE, objetivando o registro de preços para o serviço a ser executado, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, cujo lote de número 3 (tres), será exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste certame: Locação, Instalação e Aquisição de enfeites Natalinos e materiais elétricos, conforme descrito no edital e anexo, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços, para atender a demanda dos Departamentos municipais.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 234.450,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

00 0000013



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguacu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguacu;

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguacu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, por email ou ainda via postal, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

00 000004 :



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope N°. 1) e Habilitação (Envelope N°. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

00 0000043



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

- a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2019

PROCESSO Nº. 292/2019

JULGAMENTO DIA 29/11/2019 ÀS 10:00 HORAS

LICITANTE:

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

- b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2019

PROCESSO Nº. 292/2019

JULGAMENTO DIA 29/11/2019 ÀS 10:00 HORAS

LICITANTE:

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

00 00004



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao resarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade no certame, proposta digitada em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - atualizado. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A execução dos serviços será iniciada em até **05 (cinco) dias úteis**, após recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O serviço será executado nos locais e horários determinados pelo departamento requisitante.

00 0000047



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

Os itens dessa licitação deverão estar prontos para serem ligados no dia **07/12/2019**

LOTE 1 e 3:

A empresa contratada deverá disponibilizar um responsável técnico, da empresa para acompanhamento das instalações das peças decorativas pelo período necessário até a finalização das instalações.

A empresa contratada, deverá usar equipamentos de segurança **se assim houver necessidade** durante período de instalação, tais como: (EPI's) para os trabalhadores, caminhão muque com cesto e cinto de segurança, cones para sinalização, giro flex, e demais equipamentos que se fizerem necessários.

A empresa contratada será responsável pelo transporte, entrega e retirada das peças após o período do evento. Será responsável ainda por qualquer perca, roubo ou danos que venham ocorrer nos equipamentos em exposição bem como eventuais danos a terceiros.

As peças que apresentarem defeitos durante a instalação ou durante o período de exposição, deverão ser reparados ou substituídos no prazo de até 12h a partir da solicitação, sendo que todas as despesas inerentes à reposição e transporte dessas correrão por conta da licitante vencedora, incluindo despesas de viagem ou estadia de técnico necessário para essa reposição, não cabendo qualquer ônus ao Município.

Os enfeites devem ser fixados de forma que não venham a cair por ocasião da força do vento ou deterioração do elemento fixante.

Os enfeites deverão estar instalados até a data limite de 07 de dezembro de 2019 e serem retirados após o dia 20 de janeiro de 2020.

Os Serviços serão prestados conforme as Normas técnicas de segurança do trabalho e a qualidade dos produtos de acordo com normas da ABNT, assim como as NRs cabíveis ao respectivo serviço, caso não tenha outra norma específica.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de valores por índices gerais, setoriais ou que refletem a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

00 0000049



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
- 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

00 0000049



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).
- d) após o término da sessão os licitantes vencedores deverão apresentar dentro de um prazo de 3 (três) dias após o término da sessão os seguintes documentos:
 - a) Apresentar no mínimo um profissional, técnico devidamente habilitado para as atribuições na Modalidade Elétrica, capacitado, assim como registro em CREA ou órgão competente para a realização da montagem e instalação dos objetos referente a Elétrica para o Lote 01.
 - b) Apresentar no mínimo um profissional, técnico com atribuições em Engenharia Mecânica ou atribuições técnicas para Montagem e Instalação de Estruturas Metálicas, capacitado, assim como registro no CREA ou órgão competente para a realização da montagem e instalação dos objetos referente ao Lote 01.
 - c) Apresentar Registro da Empresa junto ao CREA ou Conselho Competente.
 - d) Declaração expressa da proponente, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução do(s) serviço(s) até o seu recebimento definitivo pela contratante com a anuência formal do profissional. O(s) mesmo(s) não poderá(ao) ser substituídos sem prévia e expressa autorização da contratante.
 - e) Registro do profissional responsável técnico indicado na modalidade Elétrica junto ao CREA ou órgão vigente.
 - f) Comprovação de que o(s) Responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pelo licitante pertence(m) ao seu quadro permanente, a comprovação se fará mediante:
 - g) Apresentação de vínculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e previdência social – CTPS e ficha de empregado) em sendo o profissional empregado do licitante ou apresentação de contrato social, em sendo o profissional integrante do quadro societário do licitante ou apresentação de contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o licitante ou; Apresentação de declaração de disponibilidade (Art. 30, § 6º da Lei Federal no 8.666/93) pelo licitante, desde que conste com a anuência formal do profissional;
 - h) Apresentar declaração de que o pessoal responsável pela fixação das mangueiras LED do Lote 1 e Lote 3 cumprem e atendem as exigências das NRs vigentes e cabíveis para o serviço.

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

00 0000050



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para

00 0000051



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

3. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para os serviços licitados.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.

00 0000052



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao serviço e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado os serviços do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado os serviços do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

00 0000153



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do serviço, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de serviços ou outro instrumento equivalente em nome do licitante,

00 000051



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os serviços pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo os serviços serem efetuados conforme o item nº 6.3 e 15 deste edital.

9.8. A não realização dos serviços no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

III. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder ao serviço, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar os serviços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

II. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 210/257/3.3.90.39.00.00.00.00.

II. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

III. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante,

00 0000055



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado como fiscal substituto **Tiago Beidaki Landim**, portador da CI/RG nº. 10.873.909-6 e inscrito no CPF/MF nº. 088.420.059-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

00 000005 :



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os bens e serviços serão recebidos pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem fornecido com a especificação.
- b) Devidamente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem fornecido e consequente aceitação pela Administração.

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos serviços – após a verificação - em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1. Os serviços só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

15.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca dos serviços, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos serviços entregues e rejeitados pelo setor competente.

15.3. Os itens dessa licitação deverão estar prontos para serem ligados no dia **07/12/2019**

LOTE 1 e 3:

A empresa contratada deverá disponibilizar um responsável técnico, da empresa para acompanhamento das instalações das peças decorativas pelo período necessário até a finalização das instalações.

A empresa contratada, deverá usar equipamentos de segurança **se assim houver necessidade** durante período de instalação, tais como: (EPI's) para os trabalhadores, caminhão muque com cesto e cinto de segurança, cones para sinalização, giro flex, e demais equipamentos que se fizerem necessários.

00 0000057



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

A empresa contratada será responsável pelo transporte, entrega e retirada das peças após o período do evento. Será responsável ainda por qualquer perca, roubo ou danos que venham ocorrer nos equipamentos em exposição bem como eventuais danos a terceiros.

As peças que apresentarem defeitos durante a instalação ou durante o período de exposição, deverão ser reparados ou substituídos no prazo de até 12h a partir da solicitação, sendo que todas as despesas inerentes à reposição e transporte dessas correrão por conta da licitante vencedora, incluindo despesas de viagem ou estadia de técnico necessário para essa reposição, não cabendo qualquer ônus ao Município.

Os enfeites devem ser fixados de forma que não venham a cair por ocasião da força do vento ou deterioração do elemento fixante.

Os enfeites deverão estar instalados até a data limite de 07 de dezembro de 2019 e serem retirados após o dia 20 de janeiro de 2020.

Os Serviços serão prestados conforme as Normas técnicas de segurança do trabalho e a qualidade dos produtos de acordo com normas da ABNT, assim como as NRs cabíveis ao respectivo serviço, caso não tenha outra norma específica.

15.4. Dos materiais:

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

LOTE 1: Todas estruturas, materiais, logística e ferramentas para instalação do Lote 01 e por conta do contratado.

LOTE 3: Os materiais como a fiação e as mangueiras LEDs que serão revisadas e instaladas serão fornecidas pela CONTRATANTE, o restante dos materiais para a manutenção, instalação e reparos ficam sob responsabilidade da CONTRATADA, assim como as ferramentas e materiais de segurança e demais necessários para a execução do contrato.

16. DA REVOCACAO E ANULACAO DO CERTAME

16.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

16.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

00 0900053



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

16.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista immediata dos autos.

17.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

17.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

17.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação dos serviços da licitação ao licitante vencedor.

17.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

18. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

19.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

19.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

00 000050



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

19.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

19.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20 - ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI - Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguacu, 14 de novembro de 2019.


Antônio Rocha de Oliveira

Dir. do Departamento Administrativo


Mauricio Alves Pereira da Silva

Prefeito Municipal

00 0000060



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão Nº: 103/2019

**Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário:**

LOTE 1:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1.1	Locação de estrutura metálica em formato de navio com aproximadamente 5 metros de comprimento por 6 metros de altura por 1,20 de largura revestido com mangueira luminosa em led branca quente espessura 13mm com 2 fios voltagem 220v; velas preenchidas com cordão de led branco frio com 10 metros de comprimento fio de 2.00 retificador blindado. possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.	1	Unidade	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
1.2	Locação de estrutura metálica em formato de Jacaré de aproximadamente 3 metros de comprimento revestido com mangueira luminosa incandescente nanas cores verde e vermelho.	3	Unidade	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00

00 000061



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

1.3	Locação Estrutura metálica em formato de Trenó com 1.90mt de comprimento com 1.16 de altura e 0,80m de largura, fabricado com 12 barras de cano ¾ de 1x20 , 10mt de ferro 3/8 ,5 barras de ferro ¼ 5kg de arame.110mt de mangueira de LED. Incluso duas Renas 20 barras de ferro ¼ com 200mt mangueiras de LED com 2,08mts por 2.10 mts com todo o material inclusos. No trenó deverá conter banco que acomode até três pessoas para fotografias. Iluminado com Mangueira luminosa led redonda luz branca quente e vermelha com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V.	1	Unidade	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
1.4	Locação de taça blindando com aproximadamente 2,15 de altura por 1 metro de largura revestida com mangueira luminosa em led branca quente espessura 13mm 2 fios na voltagem 220v.	1	Unidade	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
1.5	Locação árvore em forma de bolas verde e branca com 7,5 mts de altura e 3 mts de diâmetro contendo 1 pilar de sustentação ao meio de 7,00 mts de altura; fabricado em tubo de ferro galvanizado de 2,5 polegadas de diâmetro por 1/2 polegada de espessura, base de ficção na largura de 3 mts de diâmetro em 1 tubo de 40x40cm sendo 1,5 mm de espessura, contendo no mínimo 6 bolas de 80cm x 80cm de diâmetro, 8 bolas de 50cm x 50cm de diâmetro, 22 bolas de 30cm x 30 cm de diâmetro as bolas deverão ser metade revestidas com mangueira luminosa em led na cor verde espessura de 13mm	1	Unidade	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

00 000063



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro e metade revestida mangueira luminosa em led na cor branca, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro, intercalando as cores. Possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.					
1.6	Locação Estrutura Metálica em formato de Estrelas com 2 metros de altura por 2 metros de largura composta por 3 peças, contornada com mangueira luminosa em led na cor de 6000k a 6500k, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro no centro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas , obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	3	Unidade	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00	

00 0000063



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

1.7	Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de ficção com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Com capacidade para colocação de 1000 garrafas pet transparentes cortadas, contendo 1 refletor RGB em LED para cada bola de 50w com variação de cores.	10	Unidade	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
1.8	Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de ficção com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Revestida com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas , obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	10	peças	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00

00 000061



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

1.9	<p>Locação de Túnel iluminado, estrutura composta por arcos travados por barras metálicas envoltos por tela aramada, finalizado com cordões de LED blindados. O túnel deverá possuir no mínimo 3,40 metros de altura, 15 metros de comprimento, formado por arcos de barra tubular metálica de 1 polegada de diâmetro formando perímetro de 6 metros respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel, esses arcos de barra tubular deverão ser instalados com espaçamento de 6 metros de distância entre eles e deverão ser fixados no chão por meio de parafusos. Entre cada vão dos arcos tubulares haverá arcos com mesmo perímetro em barra chata 3/8 X 1/8 com espaçamento de 1,25 metros de distância entre eles. Para travamento dos arcos, serão utilizadas barras chatas 3/8 X 1/8 fixadas na parte externa dos arcos de maneira a completar todo o perímetro do mesmo uniformemente. Por sobre a barra metálica de travamento deve-se colocar a tela aramada fixada com abraçadeiras de nylon na estrutura metálica, cobrindo toda a extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor preta. Descrição dos cordões: Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas vermelhas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de</p>	15	metros	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00
-----	---	----	--------	--------------	---------------

00 0000083



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas brancas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 m. de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas azuis, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas azuis, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt; tela galinheiro, fio 22, rolo 50mt x 1,80mt altura. Malha: 2" (5 centímetros), diâmetro do arame: 22 BWG, altura: 1,80 metro, comprimento: 50 metros, zincagem: galvanização de camada.				
1.10	Locação Estrutura metálica em formato de Bolas tipo enfeites de natal espanholas, formato tridimensional, com aproximadamente 1,70mts de altura e 1,70mts de circunferência cada, iluminada com Mangueira luminosa led redondas diversas cores com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V., fabricada em ferro 3/8 pintado em tinta epox na cor cinza.	3	unidade	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00

00 000006 :



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

1.11	Locação de árvore de natal montada direto no super poste com arco no chão e estrela na ponta contendo Mangueira luminosa led redondas cor azul com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V e Strobo. Para manter a mangueiras luminosas esticadas será utilizado cabos de aço.	1	unidade	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
1.12	Locação de estrutura metálica em formato de bola para pendurar em árvores com 40 cm de diâmetro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	25	Unidade	R\$ 270,00	R\$ 6.750,00
1.13	Locação de Conjunto com 8 tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 36 LED cada na cor branco frio, com movimento snow fall, medindo 50cm de comprimento, voltagem 220v	8	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 400,00
1.14	Locação de 1 refletor RGB 100w.	1	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 150,00

00 000067



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

1.15	Prestação de serviço contempla montagem, manutenção, desmontagem e instalação elétrica para todos os enfeites locados A mão de obra deverá estar incluso todos materiais necessários para instalação e manutenção como: guincho, padrão provisório, fita isolante, conectores e acessórios de EPI e outros materiais necessários para ligamento das peças. (Fio paralelo para ligamentos dos enfeites na rede será fornecido pelo município).	1	S.V.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 94.450,00

LOTE 2:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Aquisição de mangueira de led redonda luz branco frio com espessura de 12mm 24 Led/M ligação com 2 fios voltagem 220v.	10.000	metros	R\$ 6,00	R\$60.000,00
2	Aquisição de cordão de led fixo com 100 lâmpadas branco fria temperatura de cor entre 6000k e 6500k fio verde com 4 fios de 2mm. Tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm. Cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220v	10.000	metros	R\$ 3,50	R\$35.000,00

00 0000063



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3	Aquisição de cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	10.000	metros	R\$ 4,50	R\$45.000,00
TOTAL				R\$ 140.000,00	

LOTE 3:

Item	Descrição/ Especificação	Qnt.	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Serviço de revisão e instalação de mangueiras LED e Rede de energia elétrica nas arvores da cidade, estando elas na AV. Munhoz da Rocha, na praça Dr. Dimas, na Rua castro Alvez, parte do calçadão. O material para reparo, manutenção e instalação deverá ser fornecido pela CONTRATADA.	400	un	R\$ 77,00	R\$30.800,00
Valor		R\$ 30.800,00			

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de

00 0000000



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

b) A CONTRATADA será responsável pela manutenção e verificação quanto ao funcionamento da instalação e materiais fornecidos. Caso seja diagnosticado que a falha é no enfeite, deverá promover a remoção e instalação de um novo enfeite.

c) A CONTRATADA deverá fornecer o número do telefone do responsável, pelos serviços, para solicitações de reparo dos enfeites de natal.

d) Os enfeites devem ser fixados de forma que não venham a cair por ocasião da força do vento ou deterioração do elemento fixante.

e) Os enfeites deverão estar instalados até o a data limite de 07 de dezembro de 2019 e serem retirados após o dia 20 de janeiro de 2020.

f) Toda a carga e descarga ocorrerá por conta da contratada.

00 0000070



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão Nº: 103/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na
(endereço completo)_____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso
XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da
Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores
de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho,
menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguacu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

00 0000070



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão Nº. 103/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguacu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

00 0000073



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão Nº. 103/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

00 0000673



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão N°. 103/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguacu, _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

00 0000071



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão Nº. 103/2019

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 103/2019

PROCESSO Nº. 292/2019

ABERTURA DIA 29/11/2019 Às 10:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para: Locação, Instalação e Aquisição de enfeites Natalinos e materiais elétricos, conforme segue abaixo:

LOTE 1:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1.1	Locação de estrutura metálica em formato de navio com aproximadamente 5 metros de comprimento por 6 metros de altura por 1,20 de largura revestido com mangueira luminosa em led branca quente espessura 13mm com 2 fios voltagem 220v; velas preenchidas com cordão de led branco frio com 10 metros de comprimento fio de 2.00 retificador blindado. possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.	1	Unidade	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
1.2	Locação de estrutura metálica em formato de Jacaré de aproximadamente 3 metros de comprimento revestido com mangueira luminosa incandescente	3	Unidade	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00

00 0000075



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	nanas cores verde e vermelho.				
1.3	Locação Estrutura metálica em formato de Trenó com 1.90mt de comprimento com 1.16 de altura e 0,80m de largura, fabricado com 12 barras de cano ¼ de 1x20 , 10mt de ferro 3/8 ,5 barras de ferro ¼ 5kg de arame.110mt de mangueira de LED. Incluso duas Renas 20 barras de ferro ¼ com 200mt mangueiras de LED com 2,08mts por 2.10 mts com todo o material inclusos. No trenó deverá conter banco que acomode até três pessoas para fotografias. Iluminado com Mangueira luminosa led redonda luz branca quente e vermelha com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V.	1	Unidade	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
1.4	Locação de taça blindando com aproximadamente 2,15 de altura por 1 metro de largura revestida com mangueira luminosa em led branca quente espessura 13mm 2 fios na voltagem 220v.	1	Unidade	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

00 0000073



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Locação árvore em forma de bolas verde e branca com 7,5 mts de altura e 3 mts de diâmetro contendo 1 pilar de sustentação ao meio de 7,00 mts de altura; fabricado em tubo de ferro galvanizado de 2,5 polegadas de diâmetro por 1/2 polegada de espessura, base de fixação na largura de 3 mts de diâmetro em 1 tubo de 40x40cm sendo 1,5 mm de espessura, contendo no mínimo 6 bolas de 80cm x 80cm de diâmetro, 8 bolas de 50cm x 50cm de diâmetro, 22 bolas de 30cm x 30 cm de diâmetro as bolas deverão ser metade revestidas com mangueira luminosa em led na cor verde espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro e metade revestida mangueira luminosa em led na cor branca, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro, intercalando as cores. Possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.	1	Unidade	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
1.6	Locação Estrutura Metálica em formato de Estrelas com 2 metros de altura por 2 metros de largura composta por 3 peças, contornada com mangueira luminosa em led na cor de 6000k a 6500k, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro no centro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas , obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola	3	Unidade	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00

00 00000000



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.				
1.7	Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de fixação com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Com capacidade para colocação de 1000 garrafas pet transparentes cortadas, contendo 1 refletor RGB em LED para cada bola de 50w com variação de cores.	10	Unidade	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
1.8	Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de fixação com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Revestida com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas , obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de	10	peças	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00

00 0000073



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.				
1.9	Locação de Túnel iluminado, estrutura composta por arcos travados por barras metálicas envoltos por tela aramada, finalizado com cordões de LED blindados. O túnel deverá possuir no mínimo 3,40 metros de altura, 15 metros de comprimento, formado por arcos de barra tubular metálica de 1 polegada de diâmetro formando perímetro de 6 metros respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel, esses arcos de barra tubular deverão ser instalados com espaçamento de 6 metros de distância entre eles e deverão ser fixados no chão por meio de parafusos. Entre cada vão dos arcos tubulares haverá arcos com mesmo perímetro em barra chata 3/8 X 1/8 com espaçamento de 1,25 metros de distância entre eles. Para travamento dos arcos, serão utilizadas barras chatas 3/8 X 1/8 fixadas na parte externa dos arcos de maneira a completar todo o perímetro do mesmo uniformemente. Por sobre a barra metálica de travamento deve-se colocar a tela aramada fixada com abraçadeiras de nylon na estrutura metálica, cobrindo toda a extensão do túnel sem permitir que a mesma fique	15	metros	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00

00 0000070



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

abaulada. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor preta. Descrição dos cordões: Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas vermelhas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas brancas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 m. de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas azuis, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas azuis, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt; tela galinheiro, fio 22, rolo 50mt x 1,80mt altura. Malha: 2" (5 centímetros), diâmetro do arame: 22 BWG, altura: 1,80 metro, comprimento: 50 metros, zincagem: galvanização de camada.

09 0000000



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

1.10	Locação Estrutura metálica em formato de Bolas tipo enfeites de natal espanholas, formato tridimensional, com aproximadamente 1,70mts de altura e 1,70mts de circunferência cada, iluminada com Mangueira luminosa led redondas diversas cores com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V., fabricada em ferro 3/8 pintado em tinta epox na cor cinza.	3	unidade	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00
1.11	Locação de árvore de natal montada direto no super poste com arco no chão e estrela na ponta contendo Mangueira luminosa led redondas cor azul com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V e Strobo. Para manter a mangueiras luminosas esticadas será utilizado cabos de aço.	1	unidade	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
1.12	Locação de estrutura metálica em formato de bola para pendurar em árvores com 40 cm de diâmetro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	25	Unidade	R\$ 270,00	R\$ 6.750,00

00 000008 .



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

1.13	Locação de Conjunto com 8 tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 36 LED cada na cor branco frio, com movimento snow fall, medindo 50cm de comprimento, voltagem 220v	8	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 400,00
1.14	Locação de 1 refletor RGB 100w.	1	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1.15	Prestação de serviço contempla montagem, manutenção, desmontagem e instalação elétrica para todos os enfeites locados A mão de obra deverá estar incluso todos materiais necessários para instalação e manutenção como: guincho, padrão provisório, fita isolante, conectores e acessórios de EPI e outros materiais necessários para ligamento das peças. (Fio paralelo para ligamentos dos enfeites na rede será fornecido pelo município).	1	S.V.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 94.450,00	

LOTE 2:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Aquisição de mangueira de led redonda luz branco frio com espessura de 12mm 24 Led/M ligação com 2 fios voltagem 220v.	10.000	metros	R\$ 6,00	R\$60.000,00

00 000008 :



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

2	Aquisição de cordão de led fixo com 100 lâmpadas branco fria temperatura de cor entre 6000k e 6500k fio verde com 4 fios de 2mm. Tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm. Cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220v	10.000	metros	R\$ 3,50	R\$35.000,00
3	Aquisição de cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	10.000	metros	R\$ 4,50	R\$45.000,00
TOTAL				R\$ 140.000,00	

00 0000000



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

LOTE 3:

Item	Descrição/ Especificação	Qty.	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Serviço de revisão e instalação de mangueiras LED e Rede de energia elétrica nas arvores da cidade, estando elas na AV. Munhoz da Rocha, na praça Dr. Dimas, na Rua castro Alvez, parte do calçadão. O material para reparo, manutenção e instalação deverá ser fornecido pela CONTRATADA.	400	un	R\$ 77,00	R\$30.800,00
Valor		R\$ 30.800,00			

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar para uma maior agilidade proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

➤ OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao resarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

00 0000031



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão Nº. 103/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2019

Processo Nº. 292/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

00 0000000



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão Nº. 103/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 103/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguacu.

_____, ____ de _____ de 2019.

00 000000



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2019 – (RP) PROCESSO Nº. 292/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: **Locação, Instalação e Aquisição de enfeites Natalinos e materiais elétricos;**

Data e Horário de encerramento até às 10:00 horas do dia 29/11/2019;

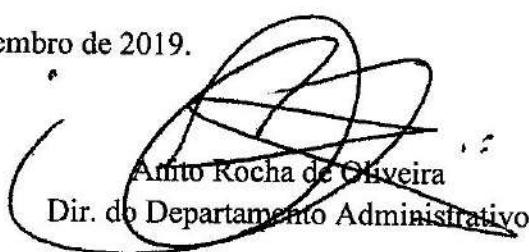
Data e Horário de abertura às 10:00 horas do dia 29/11/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro

Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 14 de novembro de 2019.


Amíto Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

09 0000087



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para Locação, Instalação e Aquisição de enfeites Natalinos, e materiais elétricos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

LOTE 1:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1.1	Locação de estrutura metálica em formato de navio com aproximadamente 5 metros de comprimento por 6 metros de altura por 1,20 de largura revestido com mangueira luminosa em led branca quente espessura 13mm com 2 fios voltagem 220v; velas preenchidas com cordão de led branco frio com 10 metros de comprimento fio de 2.00 retificador blindado. possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.	1	Unidade	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
1.2	Locação de estrutura metálica em formato de Jacaré de aproximadamente 3 metros de comprimento revestido com mangueira luminosa incandescente nanas cores verde e vermelho.	3	Unidade	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00

00 0000093



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

1.3	Locação Estrutura metálica em formato de Trenó com 1.90mt de comprimento com 1.16 de altura e 0,80m de largura, fabricado com 12 barras de cano ¾ de 1x20 , 10mt de ferro 3/8 ,5 barras de ferro ¼ 5kg de arame. 110mt de mangueira de LED. Incluso duas Renas 20 barras de ferro ¼ com 200mt mangueiras de LED com 2,08mts por 2.10 mts com todo o material inclusos. No trenó deverá conter banco que acomode até três pessoas para fotografias. Iluminado com Mangueira luminosa led redonda luz branca quente e vermelha com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V.	1	Unidade	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
1.4	Locação de taça blindando com aproximadamente 2,15 de altura por 1 metro de largura revestida com mangueira luminosa em led branca quente espessura 13mm 2 fios na voltagem 220v.	1	Unidade	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
1.5	Locação árvore em forma de bolas verde e branca com 7,5 mts de altura e 3 mts de diâmetro contendo 1 pilar de sustentação ao meio de 7,00 mts de altura; fabricado em tubo de ferro galvanizado de 2,5 polegadas de diâmetro por 1/2 polegada de espessura, base de ficção na largura de 3 mts de diâmetro em 1 tubo de 40x40cm sendo 1,5 mm de espessura, contendo no mínimo 6 bolas de 80cm x 80cm de diâmetro, 8 bolas de 50cm x 50cm de diâmetro, 22 bolas de 30cm x 30 cm de diâmetro as bolas deverão ser metade revestidas com mangueira luminosa em led na cor verde espessura de 13mm	1	Unidade	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

00 0000000



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro e metade revestida mangueira luminosa em led na cor branca, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro, intercalando as cores. Possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.				
1.6	Locação Estrutura Metálica em formato de Estrelas com 2 metros de altura por 2 metros de largura composta por 3 peças, contornada com mangueira luminosa em led na cor de 6000k a 6500k, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro no centro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas , obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	3	Unidade	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00

00 000000



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

1.7	Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de fixação com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Com capacidade para colocação de 1000 garrafas pet transparentes cortadas, contendo 1 refletor RGB em LED para cada bola de 50w com variação de cores.	10	Unidade	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
1.8	Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de fixação com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Revestida com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas , obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	10	peças	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00

00 0000001



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>Locação de Túnel iluminado, estrutura composta por arcos travados por barras metálicas envoltos por tela aramada, finalizado com cordões de LED blindados. O túnel deverá possuir no mínimo 3,40 metros de altura, 15 metros de comprimento, formado por arcos de barra tubular metálica de 1 polegada de diâmetro formando perímetro de 6 metros respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel, esses arcos de barra tubular deverão ser instalados com espaçamento de 6 metros de distância entre eles e deverão ser fixados no chão por meio de parafusos. Entre cada vão dos arcos tubulares haverá arcos com mesmo perímetro em barra chata 3/8 X 1/8 com espaçamento de 1,25 metros de distância entre eles. Para travamento dos arcos, serão utilizadas barras chatas 3/8 X 1/8 fixadas na parte externa dos arcos de maneira a completar todo o perímetro do mesmo uniformemente. Por sobre a barra metálica de travamento deve-se colocar a tela aramada fixada com abraçadeiras de nylon na estrutura metálica, cobrindo toda a extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor preta. Descrição dos cordões: Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas vermelhas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de</p>	15	metros	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00
--	---	----	--------	--------------	---------------

00 00000000



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas brancas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 m. de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas azuis, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas azuis, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt; tela galinheiro, fio 22, rolo 50mt x 1,80mt altura. Malha: 2" (5 centímetros), diâmetro do arame: 22 BWG, altura: 1,80 metro, comprimento: 50 metros, zincagem: galvanização de camada.				
1.10	Locação Estrutura metálica em formato de Bolas tipo enfeites de natal espanholas, formato tridimensional, com aproximadamente 1,70mts de altura e 1,70mts de circunferência cada, iluminada com Mangueira luminosa led redondas diversas cores com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V., fabricada em ferro 3/8 pintado em tinta epox na cor cinza.	3	unidade	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00

00 0000000



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

1.11	Locação de árvore de natal montada direto no super poste com arco no chão e estrela na ponta contendo Mangueira luminosa led redondas cor azul com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V e Strobo. Para manter a mangueiras luminosas esticadas será utilizado cabos de aço.	1	unidade	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
1.12	Locação de estrutura metálica em formato de bola para pendurar em árvores com 40 cm de diâmetro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	25	Unidade	R\$ 270,00	R\$ 6.750,00
1.13	Locação de Conjunto com 8 tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 36 LED cada na cor branco frio, com movimento snow fall, medindo 50cm de comprimento, voltagem 220v	8	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 400,00
1.14	Locação de 1 refletor RGB 100w.	1	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 150,00

00 000000



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

1.15	Prestação de serviço contempla montagem, manutenção, desmontagem e instalação elétrica para todos os enfeites locados A mão de obra deverá estar incluso todos materiais necessários para instalação e manutenção como: guincho, padrão provisório, fita isolante, conectores e acessórios de EPI e outros materiais necessários para ligamento das peças. (Fio paralelo para ligamentos dos enfeites na rede será fornecido pelo município).	1	S.V.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 94.450,00

LOTE 2:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Aquisição de mangueira de led redonda luz branco frio com espessura de 12mm 24 Led/M ligação com 2 fios voltagem 220v.	10.000	metros	R\$ 6,00	R\$60.000,00
2	Aquisição de cordão de led fixo com 100 lâmpadas branco fria temperatura de cor entre 6000k e 6500k fio verde com 4 fios de 2mm. Tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm. Cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220v	10.000	metros	R\$ 3,50	R\$35.000,00

00 0000033



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3	Aquisição de cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	10.000	metros	R\$ 4,50	R\$45.000,00
TOTAL				R\$	140.000,00

LOTE 3:

Item	Descrição/ Especificação	Qnt.	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Serviço de revisão e instalação de mangueiras	400	un	R\$ 77,00	R\$30.800,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

LED e Rede de energia elétrica nas arvores da cidade, estando elas na AV. Munhoz da Rocha, na praça Dr. Dimas, na Rua castro Alvez, parte do calçadão. O material para reparo, manutenção e instalação deverá ser fornecido pela CONTRATADA.					
Valor	R\$ 30.800,00				

- a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.
- b) A CONTRATADA será responsável pela manutenção e verificação quanto ao funcionamento da instalação e materiais fornecidos. Caso seja diagnosticado que a falha é no enfeite, deverá promover a remoção e instalação de um novo enfeite.
- c) A CONTRATADA deverá fornecer o número do telefone do responsável, pelos serviços, para solicitações de reparo dos enfeites de natal.
- d) Os enfeites devem ser fixados de forma que não venham a cair por ocasião da força do vento ou deterioração do elemento fixante.
- e) Os enfeites deverão estar instalados até o a data limite de 07 de dezembro de 2019 e serem retirados após o dia 20 de janeiro de 2020.
- f) Toda a carga e descarga ocorrerá por conta da contratada.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do departamento Municipal de Industria Comercio e Turismo.

00 000000



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por lote.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de estrutura e iluminação para o Natal que já é considerado um evento cultural permanente em nosso calendário de festividades culturais, e que tem não só em seus eventos como também em sua peculiar decoração com iluminação nos espaços públicos, o efetivo atrativo para o comércio local e de importância da comunhão familiar através da manifestação cultural, constituindo, inclusive importante fator de atração turística para o Parque Lagoa Dourada e Praça Dr. Dimas e atração de público para comércio local na Avenida Bento Munhoz da Rocha e Av. Centenário fomentando a economia local, sendo assim se faz necessário a manutenção das redes de energia assim como a revisão da iluminação em LED que será instalada nas árvores dos locais especificados nos itens acima.

A divisão em lotes dos materiais deve ao objetivo de manter uma padronização e organização quanto a instalação e manutenção das peças a serem instaladas e serviços a serem realizados.

Os itens do LOTE 3, a empresa responsável pela instalação não fará a ligação elétrica, que ficará a cargo do Município, portanto não existe a necessidade de engenheiro ou eletrotécnico responsável pelos serviços. Sendo assim apenas o cumprimento das normas de trabalho em altura é suficiente para a execução.

DOS MATERIAIS

00 00000000



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

LOTE 1: Todas estruturas, materiais, logística e ferramentas para instalação do Lote 01 e por conta do contratado.

LOTE 3: Os materiais como a fiação e as mangueiras LEDs que serão revisadas e instaladas serão fornecidas pela CONTRATANTE, o restante dos materiais para a manutenção, instalação e reparos ficam sob responsabilidade da CONTRATADA, assim como as ferramentas e materiais de segurança e demais necessários para a execução do contrato.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

i) Apresentar no mínimo um profissional, técnico devidamente habilitado para as atribuições na Modalidade Elétrica, capacitado, assim como registro em CREA ou órgão competente para a realização da montagem e instalação dos objetos referente a Elétrica para o Lote 01.

j) Apresentar no mínimo um profissional, técnico com atribuições em Engenharia Mecânica ou atribuições técnicas para Montagem e Instalação de Estruturas Metálicas, capacitado, assim como registro no CREA ou órgão competente para a realização da montagem e instalação dos objetos referente ao Lote 01.

k) Apresentar Registro da Empresa junto ao CREA ou Conselho Competente.

l) Declaração expressa da proponente, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução do(s) serviço(s) até o seu recebimento definitivo pela contratante com a anuência formal do profissional. O(s) mesmo(s) não poderá(ao) ser substituídos sem prévia e expressa autorização da contratante.

m) Registro do profissional responsável técnico indicado na modalidade Elétrica junto ao CREA ou órgão vigente.

n) Comprovação de que o(s) Responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pelo licitante pertence(m) ao seu quadro permanente, a comprovação se fará mediante:

o) Apresentação de vínculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e previdência social – CTPS e ficha de empregado) em sendo o profissional empregado do licitante ou apresentação de contrato social, em sendo o profissional integrante do quadro societário do licitante ou apresentação de contrato de prestação de serviço regido pela

00 0000000



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

legislação civil, celebrado entre o profissional e o licitante ou; Apresentação de declaração de disponibilidade (Art. 30, § 6º da Lei Federal no 8.666/93) pelo licitante, desde que conste com a anuência formal do profissional;

p) Apresentar declaração de que o pessoal responsável pela fixação das mangueiras LED do Lote 1 e Lote 3 cumprem e atendem as exigências das NRs vigentes e cabíveis para o serviço.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

Os itens dessa licitação deverão estar prontos para serem ligados no dia **07/12/2019**

LOTE 1 e 3:

A empresa contratada deverá disponibilizar um responsável técnico, da empresa para acompanhamento das instalações das peças decorativas pelo período necessário até a finalização das instalações.

A empresa contratada, deverá usar equipamentos de segurança **se assim houver necessidade** durante período de instalação, tais como: (EPI's) para os trabalhadores, caminhão muque com cesto e cinto de segurança, cones para sinalização, giro flex, e demais equipamentos que se fizerem necessários.

A empresa contratada será responsável pelo transporte, entrega e retirada das peças após o período do evento. Será responsável ainda por qualquer perca, roubo ou danos que venham ocorrer nos equipamentos em exposição bem como eventuais danos a terceiros.

As peças que apresentarem defeitos durante a instalação ou durante o período de exposição, deverão ser reparados ou substituídos no prazo de até 12h a partir da solicitação, sendo que todas as despesas inerentes à reposição e transporte dessas correrão por conta da licitante vencedora, incluindo despesas de viagem ou estadia de técnico necessário para essa reposição, não cabendo qualquer ônus ao Município.

Os enfeites devem ser fixados de forma que não venham a cair por ocasião da força do vento ou deterioração do elemento fixante.

Os enfeites deverão estar instalados até a data limite de 07 de dezembro de 2019 e serem retirados após o dia 20 de janeiro de 2020.

Os Serviços serão prestados conforme as Normas técnicas de segurança do trabalho e a qualidade dos produtos de acordo com normas da ABNT, assim como as NRs cabíveis ao respectivo serviço, caso não tenha outra norma específica.

00 000200



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

DA SUBCONTRATACAO

Não será admitida a subcontratação da presente solicitação.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

09.0001...



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado como fiscal substituto **Tiago Beidaki Landim**, portador da CI/RG nº. 10.873.909-6 e inscrito no CPF/MF nº. 088.420.059-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr.: **Elton Aparecido Mendes da Silva**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

00 000011 :



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em ____ / ____ /2019.

Aprovo, em ____ / ____ /2019.

Tiago Beidaki Landim

Assessor Executivo

Zenaide Mendes Batilani

Diretor Municipal de indústria, comercio
e turismo

A AUTORIZAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 AUTORIZO o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

00 00001-3



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Autorizo, em ____ / ____ /2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

00 0000 j..



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____
Visto: _____

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 103/2019 – (RP) PROCESSO N°. 292/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Locação, Instalação e Aquisição de enfeites Natalinos e materiais elétricos, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de encerramento até às 10:00 horas do dia 29/11/2019 ;

Data e Horário de abertura às 10:00 horas do dia 29/11/2019

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 14/11/2019.

Anita Rocha de Oliveira
Dir. Administrativo

00 0000105



MUNICÍPIO DE
FLÓRIDAS
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, 9 - MZ. CENTRO - FONE 262.269-2995
CEP 85.772-000 - FAX (43) 3251-1572
E-mail: prefeitura.florida@terra.com.br

EXTRATO DA TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2018

Contador de
Combustíveis
COSTRIBUIDORA DE LUBRICANTES PETRÓLEO OESTE
EPEL
Objeto:
Contratação de empresa para eventual fornecimento de
lubrificantes óleo de motor, utilizados nos veículos
da Frota da Prefeitura.

Valor total da
Contratação:
Vigência do contrato:
Flórida - 14 de novembro de 2018.

Dell's
MARIA CRISTINA DALLAGO
Prefeita Municipal



ATALAIA
MUNICIPIO DA CIDADE
DE ATALAIA - PERNAMBUCO - BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO

www.atalaia.pe.gov.br
Fone: (809) 9953-0000 - Celular: (809) 98841-1125 - E-mail: atalaia@mudanca.vip.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 64/2018

REGISTRO DE PREÇO

U. Município de Atalaia, Estado de Pernambuco, nessa quinta-feira, às
09:00 horas de 06/11/2018 no anexo da sede de 2018, em seu local e Praça da Matriz, Rua
das Savanas nº 2, PREGÃO PRESENCIAL, SOB REGRAS DO REGRistro DE
PREÇO, para a melhor proposta para eventual contratação de empresas especializadas de
revisão, manutenção e reparo de veículos e máquinas em geral a serem planejadas nas
peças e juntas de reboque administradas desta Municipal, tipo: ATENÇÃO: PREGÃO

As despesas de aluguel de ônibus em viagem serão arrendada a custo das aeronaves de
transporte aéreo de 06/11/2018

Não poderão participar das negociações os funcionários de
CADASTRADORES, conselheiros, membros da comissão eleitoral e demais conselheiros da lei
Complementar nº 123/2016, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e Lei
nº 13.601/99, com suas respectivas alterações.

Não poderão participar das negociações os funcionários que integram
o Conselho de Desenvolvimento Regional (Conselho Roraima) nº 666/2011

Não poderão participar da presente licitação os interessados que exponham
candidatura a pedido previsto no Anexo IV da Lei nº 13.601/99

Não poderão participar da presente licitação, dentro de 90 (noventa) dias, os
funcionários e empresas mencionadas nos Anexos I, II e III da Lei nº 13.601/99

Não poderão participar empresas em concursos

AGUAMENTO DE EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinado em edicões semelhantes mencionadas c
adereços, juntamente à Carta de Permanência de Licitação ou através do portal do
município: www.atalaia.pe.gov.br

Atalaia-PR, 14 de novembro de 2018.

Foto: Ademir
PÓLO MUNICIPAL DE ATALAIA

MARCO AURELIO PEREIRA
Prefeito Municipal
Procurador Geral



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 7521.004/2001-65
Av. Dr. Gestão Vidal - 44 - Telefones: 44-7385-1200
5499 - www.pmcruzeirodo.sul.com.br

DECRETO N° 1086/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

SUBJETIVA: Autorize o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura do
Concurso de Preços e Contrato de Prestação de Serviços, para o Leilão das Arremadas de
Atribuição para o Pregão Preseencial nº 108/2018 e suas provisões.

O PREGÃO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUA
APREHENSÃO LEGAL, COM BASE NA LEI 13.601/99, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, DECRETA:

Art. 1º - Faz o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizar o seu Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cento reais) mil reais, destinado ao leilão das Arremadas de Atribuição para o Pregão Preseencial nº 108/2018 e suas provisões.

Art. 2º - Como despesa para cobertura do ato promovido, servir como despesa de
Exercício de Administração no exercício de 2018, de acordo com o Anexo II da Lei
Federal nº 4.330, como segue abaixo especificado.

REGISTRA: Horário 12.2.99.1.1.07.00.00.00.00. Rod. 217 - Km 3168 - - R\$ 261.000,00

TOTAL: R\$ 361.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
despensas em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREGOJO JORDÃO QUIMÉRICO, DE CRUZEIRO DO
SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Assinatura: _____

- PREFEITO MUNICIPAL -

LEI N° 323/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

SUBJETIVA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abertura e licitação do
Leilão das Arremadas de Atribuição para o Pregão Preseencial nº 323/2018, para a aquisição de
Atribuições para o Pregão Preseencial de nº 323/2018, de sua competência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ -
APROVOU E SEU PREGOJO MUNICIPAL, ASSINOU O DECRETO.

Art. 1º - Faz o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO
PARANÁ, autorizar o seu Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cento reais)
mil reais, destinado ao leilão das Arremadas de Atribuição para o Pregão Preseencial nº 323/2018 e
seus respectivos prazos de execução de 2018 e 2019, conforme especificado abaixo.

SUPLEMENTO DE CREDITO ESPECIAL

00001.28.782.0004.2018 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
MAIORIA 20.000.000,00 - CONCEDIDA: 20.000.000,00 - VALOR TOTAL: 40.000.000,00

TOTAL: R\$ 40.000.000,00

Art. 2º - Como despesa para cobertura do ato promovido, servir como despesa de
Exercício de Administração no exercício de 2018, de acordo com o Anexo II da Lei
Federal nº 4.330, como segue abaixo especificado.

REGISTRA: Horário 12.2.99.1.1.07.00.00.00.00. Rod. 217 - Km 3168 - - R\$ 304.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
despensas em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREGOJO JORDÃO QUIMÉRICO, DE CRUZEIRO DO
SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Assinatura: _____

- PREFEITO MUNICIPAL -

LEI N° 323/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

SUBJETIVA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abertura e licitação do
Leilão das Arremadas de Atribuição para o Pregão Preseencial nº 323/2018, para a aquisição de
Atribuições para o Pregão Preseencial de nº 323/2018, de sua competência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ -
APROVOU E SEU PREGOJO MUNICIPAL, ASSINOU O DECRETO.

Art. 1º - Faz o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO
PARANÁ, autorizar o seu Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cento reais)
mil reais, destinado ao leilão das Arremadas de Atribuição para o Pregão Preseencial nº 323/2018 e
seus respectivos prazos de execução de 2018 e 2019, conforme especificado abaixo.

SUPLEMENTO DE CREDITO ESPECIAL

00001.28.782.0004.2018 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
MAIORIA 20.000.000,00 - CONCEDIDA: 20.000.000,00 - VALOR TOTAL: 40.000.000,00

TOTAL: R\$ 40.000.000,00

Art. 2º - Como despesa para cobertura do ato promovido, servir como despesa de
Exercício de Administração no exercício de 2018, de acordo com o Anexo II da Lei
Federal nº 4.330, como segue abaixo especificado.

REGISTRA: Horário 12.2.99.1.1.07.00.00.00.00. Rod. 217 - Km 3168 - - R\$ 304.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
despensas em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREGOJO JORDÃO QUIMÉRICO, DE CRUZEIRO DO
SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Assinatura: _____

- PREFEITO MUNICIPAL -

LEI N° 323/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

SUBJETIVA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abertura e licitação do
Leilão das Arremadas de Atribuição para o Pregão Preseencial nº 323/2018, para a aquisição de
Atribuições para o Pregão Preseencial de nº 323/2018, de sua competência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ -
APROVOU E SEU PREGOJO MUNICIPAL, ASSINOU O DECRETO.

Art. 1º - Faz o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO
PARANÁ, autorizar o seu Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cento reais)
mil reais, destinado ao leilão das Arremadas de Atribuição para o Pregão Preseencial nº 323/2018 e
seus respectivos prazos de execução de 2018 e 2019, conforme especificado abaixo.

SUPLEMENTO DE CREDITO ESPECIAL

00001.28.782.0004.2018 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
MAIORIA 20.000.000,00 - CONCEDIDA: 20.000.000,00 - VALOR TOTAL: 40.000.000,00

TOTAL: R\$ 40.000.000,00

Art. 2º - Como despesa para cobertura do ato promovido, servir como despesa de
Exercício de Administração no exercício de 2018, de acordo com o Anexo II da Lei
Federal nº 4.330, como segue abaixo especificado.

REGISTRA: Horário 12.2.99.1.1.07.00.00.00.00. Rod. 217 - Km 3168 - - R\$ 304.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
despensas em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREGOJO JORDÃO QUIMÉRICO, DE CRUZEIRO DO
SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Assinatura: _____

- PREFEITO MUNICIPAL -

LEI N° 323/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

SUBJETIVA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abertura e licitação do
Leilão das Arremadas de Atribuição para o Pregão Preseencial nº 323/2018, para a aquisição de
Atribuições para o Pregão Preseencial de nº 323/2018, de sua competência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ -
APROVOU E SEU PREGOJO MUNICIPAL, ASSINOU O DECRETO.

Art. 1º - Faz o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO
PARANÁ, autorizar o seu Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cento reais)
mil reais, destinado ao leilão das Arremadas de Atribuição para o Pregão Preseencial nº 323/2018 e
seus respectivos prazos de execução de 2018 e 2019, conforme especificado abaixo.

SUPLEMENTO DE CREDITO ESPECIAL

00001.28.782.0004.2018 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
MAIORIA 20.000.000,00 - CONCEDIDA: 20.000.000,00 - VALOR TOTAL: 40.000.000,00

TOTAL: R\$ 40.000.000,00

Art. 2º - Como despesa para cobertura do ato promovido, servir como despesa de
Exercício de Administração no exercício de 2018, de acordo com o Anexo II da Lei
Federal nº 4.330, como segue abaixo especificado.

REGISTRA: Horário 12.2.99.1.1.07.00.00.00.00. Rod. 217 - Km 3168 - - R\$ 304.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
despensas em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREGOJO JORDÃO QUIMÉRICO, DE CRUZEIRO DO
SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Assinatura: _____

- PREFEITO MUNICIPAL -

LEI N° 323/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

SUBJETIVA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abertura e licitação do
Leilão das Arremadas de Atribuição para o Pregão Preseencial nº 323/2018, para a aquisição de
Atribuições para o Pregão Preseencial de nº 323/2018, de sua competência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ -
APROVOU E SEU PREGOJO MUNICIPAL, ASSINOU O DECRETO.

Art. 1º - Faz o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO
PARANÁ, autorizar o seu Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cento reais)
mil reais, destinado ao leilão das Arremadas de Atribuição para o Pregão Preseencial nº 323/2018 e
seus respectivos prazos de execução de 2018 e 2019, conforme especificado abaixo.

SUPLEMENTO DE CREDITO ESPECIAL

00001.28.782.0004.2018 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
MAIORIA 20.000.000,00 - CONCEDIDA: 20.000.000,00 - VALOR TOTAL: 40.000.000,00

TOTAL: R\$ 40.000.000,00

Art. 2º - Como despesa para cobertura do ato promovido, servir como despesa de
Exercício de Administração no exercício de 2018, de acordo com o Anexo II da Lei
Federal nº 4.330, como segue abaixo especificado.

REGISTRA: Horário 12.2.99.1.1.07.00.00.00.00. Rod. 217 - Km 3168 - - R\$ 304.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
despensas em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREGOJO JORDÃO QUIMÉRICO, DE CRUZEIRO DO
SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Assinatura: _____

- PREFEITO MUNICIPAL -

LEI N° 323/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

SUBJETIVA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abertura e licitação do
Leilão das Arremadas de Atribuição para o Pregão Preseencial nº 323/2018, para a aquisição de
Atribuições para o Pregão Preseencial de nº 323/2018, de sua competência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ -
APROVOU E SEU PREGOJO MUNICIPAL, ASSINOU O DECRETO.

Art. 1º - Faz o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO
PARANÁ, autorizar o seu Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cento reais)
mil reais, destinado ao leilão das Arremadas de Atribuição para o Pregão Preseencial nº 323/2018 e
seus respectivos prazos de execução de 2018 e 2019, conforme especificado abaixo.

SUPLEMENTO DE CREDITO ESPECIAL

00001.28.782.0004.2018 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
MAIORIA 20.000.000,00 - CONCEDIDA: 20.000.000,00 - VALOR TOTAL: 40.000.000,00

TOTAL: R\$ 40.000.000,00

Art. 2º - Como despesa para cobertura do ato promovido, servir como despesa de
Exercício de Administração no exercício de 2018, de acordo com o Anexo II da Lei
Federal nº 4.330, como segue abaixo especificado.

REGISTRA: Horário 12.2.99.1.1.07.00.00.00.00. Rod. 217 - Km 3168 - - R\$ 304.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
despensas em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREGOJO JORDÃO QUIMÉRICO, DE CRUZEIRO DO
SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Assinatura: _____

- PREFEITO MUNICIPAL -

LEI N° 323/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

SUBJETIVA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abertura e licitação do
Leilão das Arremadas de Atribuição para o Pregão Preseencial nº 323/2018, para a aquisição de
Atribuições para o Pregão Preseencial de nº 323/2018, de sua competência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ -
APROVOU E SEU PREGOJO MUNICIPAL, ASSINOU O DECRETO.

Art. 1º - Faz o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO
PARANÁ, autorizar o seu Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cento reais)
mil reais, destinado ao leilão das Arremadas de Atribuição para o Pregão Preseencial nº 323/2018 e
seus respectivos prazos de execução de 2018 e 2019, conforme especificado abaixo.

SUPLEMENTO DE CREDITO ESPECIAL

00001.28.782.0004.2018 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
MAIORIA 20.000.000,00 - CONCEDIDA: 20.000.000,00 - VALOR TOTAL: 40.000.000,00

TOTAL: R\$ 40.000.000,00

Art. 2º - Como despesa para cobertura do ato promovido, servir como despesa de
Exercício de Administração no exercício de 2018, de acordo com o Anexo II da Lei
Federal nº 4.330, como segue abaixo especificado.

REGISTRA: Horário 12.2.99.1.1.07.00.00.00.00. Rod. 217 - Km 3168 - - R\$ 304.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
despensas em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREGOJO JORDÃO QUIMÉRICO, DE CRUZEIRO DO
SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Assinatura: _____

- PREFEITO MUNICIPAL -

LEI N° 323/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

SUBJETIVA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abertura e licitação do
Leilão das Arremadas de Atribuição para o Pregão Preseencial nº 323/2018, para a aquisição de
Atribuições para o Pregão Preseencial de nº 323/2018, de sua competência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ -
APROVOU E SEU PREGOJO MUNICIPAL, ASSINOU O DECRETO.

Art. 1º - Faz o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO
PARANÁ, autor



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

PARECER JURÍDICO - PROCESSO N. 292/2019

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ENFEITES. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

1 Recebeu esta Assessora Jurídica, o processo licitatório Pregão Presencial, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise do Instrumento Convocatório, elaborado em 14/11/2019, que visa a “locação, instalação e aquisição de enfeites natalinos e materiais”, conforme requisitado no Termo de Referência utilizado para a elaboração do Edital, que instrui o processo, do qual em sequencia estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, elaborado e aprovado por Tiago Beidaki, e, Zenaide Mendes, 14/11/2019.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 Nos termos do Edital, o valor máximo estimado para a aquisição/contratação é de R\$234.450,00 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) do qual o servidor responsável pelos orçamentos, foi o Sr. Elton Aparecido Mendes, conforme estabelecido no Termo de Referência, tópico “Valor Estimado da Contratação e Responsável” e Informativo subscrito pelo próprio atestando o informado.

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e clara, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. (*Grifo Noso!!!*)

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão: 00 0000107

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III – Indicação das dotações orçamentárias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; (*Grifo Noso!!!*)

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguacu, a serem observados, no que couber:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguacu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018. 10.4 b) Ref. pedido de informações: “De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, parágrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93...” c) Ref. exigência de apresentação de amostra: “No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame...” 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: “isso fere o disposto no art. 3º, parágrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame...” 10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: “orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são também necessárias neste aspecto...” Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Noso!!!*

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

8.1 Quanto a qualificação técnica:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUACU. (...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdão no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. (...) A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigências descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados. (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguacu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providências pertinentes com vistas a que possíveis irregularidades venham ocorrer. (...) A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005. CAGE, 24 de maio de 2018.” *Transcrição Fiel, Grifo Noso!!!*

00 0000173



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

9 Pontuamos:

- 9.1 Parecer contábil, pendente assinatura manuscrita, cf. III do Art. 7º e art. 14 e ss.
- 9.2 Despacho do Excelentíssimo Sr., Prefeito requisitando a expedição de análise e expedição de pareceres técnicos, cf. Paragrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e ss...
- 9.3 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 9.4 Data no informativo expedido pelo Sr. Elton Aparecido, dispondo quanto a coleta dos orçamentos.
- 9.5 Assinatura manuscrita da Sra. Zenaide Mendes no pedido de abertura de licitação e na solicitação de parecer contábil.

10 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

11 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

12 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

13 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88). É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 14 de novembro de 2019.


Keetyl Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019 – PROCESSO Nº 292/2019
JULGAMENTO DIA 29/11/2019 ÀS 10:00 HORAS

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 04.571.726/0001-35 I.E.: 90817318-00

F. 9496

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

RONALDO Saldanha Guimaraes

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1862174472

DATA EMISSÃO / ORG. EMISSOR / Nº
655.057-6 SSPR PR

CPF: 026-441-849-24 DATA NASCIMENTO
28/02/1980

PÁGINA:
OSVALDO ROSA GUIMARAES
FILHO
MARIA ANTONIA SALDANHA
GUIMARAES

PERMESSO ACC CAT. HAB.
AM

Nº REGISTRO 00604788976 VALIDADE 17/05/2021 EXPIRAÇÃO 06/05/1998

OBSERVAÇÕES

VALIDADO PELA ASSINATURA DO PORTADOR
MARINGA, PR DATA EMISSÃO
21/05/2019

PROIBIDO PLASTIFICAR
1862174472
ASSINATURA DO INSSER
PARANÁ

06661216602
PR816479077

4

✓

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:**

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CNJ/MF: 04.571.726/0001-35

(1)

NIRE: 41600885988

Pelo presente Instrumento particular, na melhor forma de direito:

F. 9496

JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, brasileiro, maior, natural de Bom Sucesso - PR, nascido em 29/10/1956, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.510.931-9 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 968.391.718-68, residente e domiciliado na Avenida Aloisio Alves Pereira S/Nº, Distrito Marisa, CEP: 86945-000, na Cidade e Comarca de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná.

Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que reger-se-á nos Termos da Lei nº 12.441 de 11/07/2011, Artigos 44-980 A e 1033 o Código Civil – Lei nº 10.406/2002, e as demais disposições legais aplicáveis a este tipo de Empresa, e ainda como Lei subsidiária à nº 6404/76, denominada de **GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, com sede e foro na **AVENIDA BRASIL, Nº 6904, ZONA 06, CEP-87015-573**, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41204612610 em data de 16 de Julho de 2001, ATO CONSTITUTIVO registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600885988, e inscrita no **CNPJ/MF sob nº 04.571.726/0001-35**, resolve assim, alterar seu **CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO E ALTERAÇÕES POSTERIORES**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EIRELI

1.1. A sede que era á **AVENIDA BRASIL, Nº 6904, ZONA 06, CEP-87015-573**, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:**

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CNJ/MF: 04.571.726/0001-35

(2)

NIRE: 41600885988

FICA TRANSFERIDA PARA: AVENIDA VEREADOR NELSON ABRÃO, Nº 2482, ZONA 05, CEP: 87015-230, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Que o titular, resolve, **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO e ALTERAÇÕES POSTERIORES**, que de ora em diante passa a vigorar com a seguinte redação:

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 04.571.726/0001-35

NIRE: 41600885988

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, com sede e foro na **AVENIDA VEREADOR NELSON ABRÃO, Nº 2482, ZONA 05, CEP: 87015-230**, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, sob o n.º 41204612610 em data de 16 de Julho de 2001, ATO CONSTITUTIVO registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600885988, e inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 04.571.726/0001-35**, representada por seu titular **JOSÉ CARLOS GUIMARÃES**, brasileiro, maior, natural de Bom Sucesso - PR, nascido em 29/10/1956, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.510.931-9 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 968.391.718-68, residente e domiciliado na Avenida Aloisio Alves Pereira S/Nº, Distrito Marisa, CEP: 86945-000, na Cidade e Comarca de São Pedro do Ivai, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL:

1.1. A presente EIRELI constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI gira sob o nome de **GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI;**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:**

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CNJ/MF: 04.571.726/0001-35

(3)

NIRE: 41600885988

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO DA SEDE

2.1. A EIRELI tem sede e domicílio na **AVENIDA VEREADOR NELSON ABRÃO, Nº 2482, ZONA 05, CEP: 87015-230**, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

2.2. A EIRELI poderá, a qualquer tempo, por decisão de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

3.1. A EIRELI tem por objeto:

4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos;
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4753-9/00	Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos;
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação, lustres, luminárias e abajures;
4757-1/00	Comércio varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso doméstico e pessoal;
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas, triciclos; peças e acessórios e outros veículos;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de utilidade doméstica;
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico;
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4669-9/99	Comércio atacadista e varejista de ar-condicionado, residencial, comercial e industrial;
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/99	Comércio atacadista equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios;
7739-0/99	Locação de equipamentos de iluminação para eventos;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:**

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CNJ/MF: 04.571.726/0001-35

(4)

NIRE: 41600885988

4321-5/00	Serviços de instalações elétricas, câmeras de segurança e de telefonia, urbanas, rurais, prediais e loteamentos;
4322-3/02	Instalação e manutenção de ar-condicionado, residencial, comercial e industrial;
4322-3/01	Instalação e manutenção de equipamentos hidráulicos, sanitárias e de gás;
7739-0/99	Locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4299-5/99	Obras de engenharia;
4329-1/99	Obras de instalação em construção civil;
7112-0/00	Serviços de engenharia;
9529-1/99	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais;
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação;
8020-0/01	Monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
4789-0/99	Comércio Varejista de Adornos de Natal;
4789-0/99	Comércio Varejista de enfeites, decoração de natal;
8230-0/01	Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação;
7719-5/99	Locação de Veículos Rodoviários, sem condutor;
4930-2/01	Transportes Rodoviários de Cargas Municipal.

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO

4.1. O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas operações sociais em **16 de Julho de 2001**.

4.2. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:**

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CNJ/MF: 04.571.726/0001-35

(5)

NIRE: 41600885988

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL

5.1. O Capital no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em **100.000** (cem mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País.

5.2. O Capital inteiramente subscrito e integralizado, fica assim demonstrado:

TITULAR	Nº QUOTAS	VALOR CADA QUOTA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	(%)
JOSÉ CARLOS GUIMARÃES	100.000	R\$ 1,00	100.000,00	100
TOTAL	100.000	-	100.000,00	100

5.3. A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, e responde exclusivamente pela integralização do capital, nos termos do artigo n. 1052 do Código Civil Brasileiro/2002.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. A Administração da EIRELI, caberá ao titular **JOSÉ CARLOS GUIMARÃES**, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Empresa Individual – EIRELI.

6.2. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a Empresa Individual – EIRELI, será regida pelo regime jurídico de Empresa Limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

6.3. Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

6.4. Poderá ser designado administrador não titular, na forma prevista no Artigo nº 1061, da LEI nº 10.406/2002.

6.4.1. Que a nomeação de Administrador não sócio, dar-se-á em ATA, assinado pelo Titular da empresa e do administrador nomeado no ato.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:**

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CNJ/MF: 04.571.726/0001-35

(6)

NIRE: 41600885988

6.4.2. Que na ATA de nomeação do Administrador, terá a descrição dos poderes, deveres, obrigações, e prazo de mandato.

6.5. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O empresário declara que não está inciso em nenhum impedimento legal que a impeça de exercer a atividade de empresária.

6.6. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

6.7. O TITULAR declara, sob as penas da LEI, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Artigo 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: O Titular da EIRELI declara sob as penas da LEI, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO DO TITULAR

8.1. Fica aprovado pelo Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI - **JOSÉ CARLOS GUIMARÃES**, neste ato, que a sua retirada mensal será de 01 (um) salário-mínimo.

CLÁUSULA NONA: DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

9.1. Quando a EIRELI exercer atividades específicas regulamentadas, não havendo em seu quadro societário um colaborador habilitado, a empresa contratará um PROFISSIONAL, com registro no respectivo CONSELHO REGIONAL, vinculado à sua profissão, o qual será responsável técnico.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:**

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CNJ/MF: 04.571.726/0001-35

(7)

NIRE: 41600885988

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LIQUIDAÇÃO

- 10.1. A EIRELI entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação do seu titular;
- 10.2. Caso haja liquidação, a função de liquidante, será exercida por seu titular ou por pessoa nomeada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO EXERCÍCIO

- 11.1. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados (Art. 1065 do CC/2002);
- 11.2. Nos quatro meses seguintes ao término no exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (Arts. 1071 – 1072 § 2º r Art. 1078 do CC/2002);
- 11.3. A EIRELI poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. É expressamente vedado o uso da denominação da EIRELI em negócios estranhos aos interesses empresariais, especialmente, no tocante a prestação de avais, fianças ou garantias de favor.
- 12.2. Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

- 12.3. O Titular se compromete a contribuir com seu esforço, técnica e conhecimento para o bom êxito dos objetos da EIRELI;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:**

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CNJ/MF: 04.571.726/0001-35

(8)

NIRE: 41600885988

12.4. Que a EIRELI, reger-se-á pelas normas do LEI Nº 12.441/2011, pelas cláusulas, e condições deste contrato, Artigos: 44 – 980 A - 997 – II – VI; 1011 § 2º; 1013; 1015; 1033; 1052; 1061; 1064; 1065; 1071; 1072 - §2º; e 1078, do Código Civil – LEI nº 10406/2002, e as demais disposições legais aplicáveis a este tipo de Empresa, e ainda como Lei subsidiária nº 6404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

13.1. A EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO DE ELEIÇÃO

14.1. Fica eleito o foro da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Contrato.

E, por assim estarem ajustados e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em única via, obrigando aos signatários e seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS GUIMARÃES
Assinatura digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Assinatura Eletrônica - Detalhamento	
CPF/CNPJ	Nome
04568842972	JOSE GOMES FERREIRA
96839171868	JOSE CARLOS GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 12:56 SOB N° 20196347165.
PROTÓCOLO: 196347165 DE 16/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904819365. NIRE: 41600885988.
GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GUIMARÃES

MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 04.571.726/0001-35

INS. EST.: 90817318-00

ANEXO IV
Pregão Nº. 103/2019

CREDECNIAMENTO

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.571.726/0001-35, sediada na RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 – MARINGÁ-PR, CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. RONALDO SALDANHA GUIMARÃES, RG 6554057-6, CPF Nº. 026.441.849-24 para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Maringá, 27 de Novembro de 2019.

04.571.726/0001-35

INSC. EST.: 90817318-00

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

AV. BRASIL, 6904 - ZONA 06
CEP 87.015-573

MARINGÁ - PR.



Fábio Terassani de Oliveira - Procurador Jurídico



GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 04.571.726/0001-35 IE.: 90817318-00
JOSÉ CARLOS GUIMARÃES
RG: 1.510.931-9 CPF: 968.391.718-68
PROPRIETÁRIO

RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 - ZONA 05, CEP- 87015-230 - TELEFONE (44) 3220-7823 - MARINGÁ-PARANÁ

GUIMARÃES

MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 04.571.726/0001-35

INS. EST.: 90817318-00

ANEXO IV
Pregão Nº. 103/2019

CREDENCIAMENTO

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.571.726/0001-35, sediada na RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 – MARINGÁ-PR, CREDECIA, sob as penas da lei, o Sr. ROBSON SALDANHA GUIMARÃES, RG 6606918-4, CPF Nº. 959.279.059-00 para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Maringá, 27 de Novembro de 2019.

04.571.726/0001-35

INSC. EST.: 90817318-00

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

AV. BRASIL, 6904 - ZONA 06
CEP 87.015-573

MARINGÁ - PR.

SERVICO DISTRITAL
DE FLORIANO

Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-380 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartoriofloriano.com.br

STANLEY MARIELLY DICKELLIMA VICENTINO
TABELIA DESIGNADA

Selo YNp2P.d6smB.6M2Xw. Controle: XE4GR.vDUA8. Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSÉ CARLOS GUIMARAES. "FD7H1RT2V-59285E-11*0118* Dou fé. Maringá, Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove 27/11/2019. Emolumentos: R\$4,18, (VRC 21,73), Selo Balcão: R\$0,80. Funreus: R\$1,05, ISS: R\$0,08. Fim. Test".

Fabio Teresani de Oliveira - Representante Juramentado



CARTÓRIO
FLORIANO

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 04.571.726/0001-35 I.E.: 90817318-00
JOSE CARLOS GUIMARAES
RG: 1.510.931-9 CPF: 968.391.718-68
PROPRIETÁRIO

RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 – ZONA 05, CEP- 87015-230 · TELEFONE (44) 3220-7823 · MARINGÁ-PARANÁ

GUIMARÃES

MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 04.571.726/0001-35

INS. EST.: 90817318-00

**ANEXO III
Pregão Nº. 103/2019**

DECLARAÇÃO

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº **04.571.726/0001-35**, sediada na **RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 – MARINGÁ-PR**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 27 de Novembro de 2019.

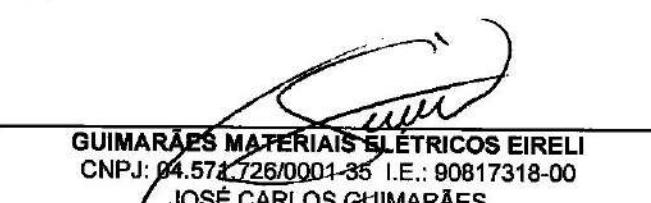
04.571.726/0001-35

INSC. EST.: 90817318-00

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

**AV. BRASIL, 6904 - ZONA 06
CEP 87.015-573**

MARINGÁ - PR.


GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 04.571.726/0001-35 I.E.: 90817318-00
José Carlos Guimarães
RG: 1.510.931-9 CPF: 968.391.718-68
PROPRIETÁRIO



RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 - ZONA 05, CEP- 87015-230 · TELEFONE (44) 3220-7823 · MARINGÁ-PARANÁ

GUIMARÃES

MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 04.571.726/0001-35

INS. EST.: 90817318-00

ANEXO V

Pregão Nº. 103/2019

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.571.726/0001-35, sediada na RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 – MARINGÁ-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Maringá, 27 de Novembro de 2019.

04.571.726/0001-35

INSC. EST.: 90817318-00

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

AV. BRASIL, 6904 - ZONA 06

CEP 87.015-573

MARINGÁ - PR.

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 04.571.726/0001-35 I.E.: 90817318-00
JOSÉ CARLOS GUIMARÃES
RG: 1.510.931-9 CPF: 968.391.718-68
PROPRIETÁRIO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI			Protocolo: PRC1900493200	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600885988	CNPJ 04.571.726/0001-35	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/07/2001	Ínicio de Atividade 01/08/2001	
Endereço Completo Rua Vereador Nelson Abrão, Nº 2482, Zona 05 - Maringá/PR - CEP 87015-230				
Objeto Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos; Comércio varejista de artigos de iluminação, lustres, luminárias e abajures; Comércio varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso doméstico e pessoal; Comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios e outros veículos; Comércio varejista de artigos de utilidade doméstica; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista e varejista de ar-condicionado, residencial, comercial e industrial; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; Locação de equipamentos de iluminação para eventos; Serviços de instalações elétricas, câmeras de segurança e de telefonia, urbanas, rurais, prediais e lotamentos; Instalação e manutenção de ar-condicionado, residencial, comercial e industrial; Instalação e manutenção de equipamentos hidráulicos, sanitárias e de gás; Locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Construção de edifícios; Obras de engenharia; Obras de instalação em construção civil; Serviços de engenharia; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação; Monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; Comercio Varejista de Adornos de Natal; Comercio Varejista exceto andaiques andaiques; Atividades de sonorização e de iluminação; Locação de Veículos Rodoviários, sem condutor; Transportes Rodoviários de Cargas Municipais.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Titular Nome JOSE CARLOS GUIMARAES	CPF 968.391.718-68	Administrador S	Ínicio do Mandato 16/07/2001	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE CARLOS GUIMARAES	CPF 968.391.718-68		Ínicio do Mandato 16/07/2001	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 18/10/2019	Número 20196407567	Ata/Eventos 002/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2019, às 17:35:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QGESXRJL.



PRC1900493200

LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Endereço: RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 - Bairro: ZONA 5
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-230
CNPJ: 04.571.726/0001-35
Telefone: 4432207823

PREGÃO PRESENCIAL

Nº: 103/2019 - PR

Processo Administrativo: 298/2019
Processo Licitatório: 292/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/7

Fornecedor: GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 - Bairro: ZONA 5

Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-230

Inscrição Estadual: 9081731800

Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	*Locação de estrutura metálica em formato de navio com aproximadamente 5 metros de comprimento por 6 metros de altura por 1,20 de largura revestido com mangueira luminosa em led branca quente es-pessura 13mm com 2 fios voltagem 220v, veias pre-enchidas com cordão de led branco frio com 10 metros de comprimento fio de 2,00 retificador blin-diado, possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.	12.000,00	GUIMARÃES	0,0000	11.640,00	11.640,00
2	3,00	UN	*Locação de estrutura metálica em formato de Jacaré de aproximadamente 3 metros de comprimento revestido com mangueira luminosa incandescente naas cores verde e vermelho.	900,00	GUIMARÃES	0,0000	873,00	2.619,00
3	1,00	UN	*Locação Estrutura metálica em formato de Tremô com 1,90mt de comprimento com 1,16 de altura e 0,80m de largura, fabricado com 12 barras de caço ¾ de 1x20 , 10mt de ferro 3/8 ,5 barras de ferro ¼ 5kg de arame, 110mt de mangueira de LED. Incluso duas Renas 20 barras de ferro ¼ com 200mt mangueiras de LED com 2,08mts por 2,10 mts com todo o material inclusos. No tremô deverá conter banco que aco-mode até três pessoas para fotografias. Iluminado com Mangueira luminosa led redonda luz branca quente e vermelha com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220v.	3.500,00	GUIMARÃES	0,0000	3.395,00	3.395,00
4	1,00	UN	*Locação de taça blindando com aproximadamente 2,15 de altura por 1 metro de largura revestida com mangueira luminosa em led branca quente espessura 13mm 2 fios na voltagem 220v.	1.300,00	GUIMARÃES	0,0000	1.261,00	1.261,00

MARINGÁ, 27 de Novembro de 2019

(Assinatura)
JOSE CARLOS GUIMARÃES
PROBLETTARIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Endereço: Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Telefone: 3245-8400

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Fornecedor: RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 - Bairro: ZONA 5

Endereço: MARINGÁ - UF: PR CEP: 87015-230

Cidade: CNPJ: 04.571.726/0001-35

Inscrição Estadual: 9081731800
Telefone: 4432207823 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Especificação do Material

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	1,00	UN	"Locação árvore em forma de bolas verde e branca com 7,5 mts de altura e 3 mts de diâmetro contendo 1 pilar de sustentação ao meio de 7,00 mts de altura; fabricado em tubo de ferro galvanizado de 2,5 polegadas de diâmetro por 1/2 polegada de espessura, base de fixação na largura de 3 mts de diâmetro em 1 tubo de 40x40cm sendo 1,5 mm de espessura, contendo no mínimo 6 bolas de 80cm x 80cm de diâmetro, 8 bolas de 50cm x 50cm de diâmetro, 22 bolas de 30cm x 30 cm de diâmetro as bolas deverão ser metade revestidas com mangueira luminosa em led na cor verde espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro e metade revestida mangueira luminosa em led na cor branca, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro, intercalando as cores. Possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lagar.	8.500,00	GUIMARÃES	0,0000	8.245,00	8.245,00
6	3,00	UN	"Locação Estrutura Metálica em formato de Estrelas com 2 metros de altura por 2 metros de largura composta por 3 peças, contornada com mangueira luminosa em led na cor de 6000K a 6500K, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro no centro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com colá de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e racoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7,00 X 2,5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0,10M entre as lâmpadas.	1.400,00	GUIMARÃES	0,0000	1.358,00	4.074,00

Folha: 277

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo: 298/2019
Processo Licitatório: 292/2019
Data do Processo: 14/11/2019

JOSÉ CARLOS GUIMARÃES
PROPRIETÁRIO

MARINGÁ, 27 de Novembro de 2019

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-03 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 176
C.E.P: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo: 298/2019
Processo Licitatório: 292/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 3/7

Fornecedor: GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Endereço: RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 - Bairro: ZONA 5

Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-230

CNPJ: 04.571.728/0001-35

Inscrição Estadual: 90081731800
Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	10,00	UN	*Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de fixação com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Com capacidade para colocação de 1000 garras pet transparentes contadas, contendo 1 refletor RGB em LED para cada bola de 50w com variação de cores.	450,00	GUIMARÃES	0,0000	435,00	4.350,00
8	10,00	PÇ	*Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de fixação com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Revestida com Cordão de LED blindado 220V 100 lampadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM. Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7,00 X 2,5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0,10M entre as lâmpadas.	700,00	GUIMARÃES	0,0000	678,00	6.780,00

JOSÉ CARLOS GUIMARÃES
PROPRIETÁRIO

MARINGÁ, 27 de Novembro de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 78.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Endereço: RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 - Bairro: ZONA 5
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-230
CNPJ: 04.571.726/0001-35 Inscrição Estadual: 9081731800
Telefone: 4432207823 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo: 298/2019
Processo Licitatório: 292/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 4/7

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

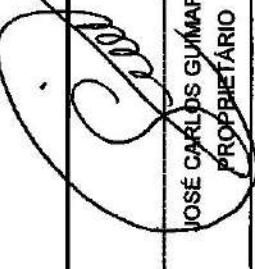
Fornecedor: RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 - Bairro: ZONA 5

Endereço: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-230

Cidade: 04.571.726/0001-35 Inscrição Estadual: 9081731800

Telefone: 4432207823 Enquadrado como MPE: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	15,00	MT	"Locação de Túnel iluminado, estrutura composta por arcos travados por barras metálicas envoltos por tela aramada, finalizado com cordões de LED blindados. O túnel deverá possuir no mínimo 3,40 metros de altura, 15 metros de comprimento, formado por arcos de barra tubular metálica de 1 polegada formando perímetro de 6 metros respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel, esses arcos de barra tubular deverão ser instalados com espaçamento de 6 metros de distância entre eles e deverão ser fixados no chão por meio de parafusos. Entre cada vão dos arcos tubulares haverá arcos com mesmo perímetro em barra chata 3/8 X 1/8 com espaçamento de 1,25 metros de distância entre eles. Para travamento desses arcos, serão utilizadas barras chatas 3/8 X 1/8 fixadas na parte externa dos arcos de manelira a completar todo o perímetro do mesmo uniformemente. Por sobre a barra metálica de travamento deve-se colocar a tela aramada fixada com abraçadeiras de nylon na estrutura metálica, cobrindo toda a extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaixada. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor preta. Descrição dos cordões: Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas vermelhas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 X 2,5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0,10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas brancas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 X 2,5 cm. Medindo 10 m. de comprimento com espaçamento de 0,10M entre as lâmpadas. 12W, Bivolt. Cordão de LED	1.600,00	GUIMARÃES	0,0000	1.550,00	23.250,00


José Carlos Guimaraes
PROPRIETÁRIO

MARINGÁ, 27 de Novembro de 2019

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Telefone: 3245-8400
Endereço: Rua Bernardino Bogg, 175
Cidade: Mandaguacu
C.E.P.: 87160-000

Processo Administrativo: 298/2019
Processo Licitatório: 292/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 577

PREGÃO PRESENCIAL

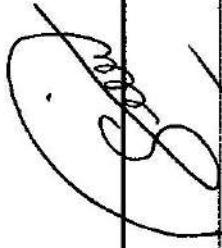
Nº.: 103/2019 - PR

Fornecedor: GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
Endereço: RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 - Bairro: ZONA 5
Cidade: MARINGÁ
UF: PR CEP: 87015-230
CNPJ: 04.571.726/0001-35
Telefone: 4432207823 Inscrição Estadual: 9081731800
Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

- LED blindado, com 100 lâmpadas azuis, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 X 2,5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0,10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt, tela galinhéiro, fio 22, rolo 50mt x 1,80mt altura. Malha: 2" (5 centímetros), diâmetro do arame: 22 BWG, altura: 1,80 metro, comprimento: 50 metros, zincagem: galvanização camada.
- *Locação Estrutura metálica em formato de Bolhas tipo enfeites de natal espalmolas, formato tridimensional, com aproximadamente 1,70mts de altura e 1,70mts de circunferência cada, iluminada com Mangueira luminosa led redondas diversas cores com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V., fabricada em ferro 3/8 pintado em tinta epox na cor cinza.
- *Locação de árvore de natal montada direto no super poste com arco no chão e estrela na ponta contendo Mangueira luminosa led redondas cor azul com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios esticadas será utilizado cabos de aço.
- *Locação de estrutura metálica em formato de bola para pendurar em ângulos com 40 cm de diâmetro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7,00 X 2,5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0,10M entre as lâmpadas.

MARINGÁ, 27 de Novembro de 2019


José Carlos Guimaraes
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Endereço: RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 - Bairro: ZONA 5
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-230
CNPJ: 04.571.726/0001-35 Inscrição Estadual: 9081731800
Telefone: 4432207823 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo: 298/2019
Processo Licitatório: 299/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 6/7

Fornecedor: **GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

Endereço: RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 - Bairro: ZONA 5

Cidade: MARINGÁ UF: PR

CEP: 87015-230

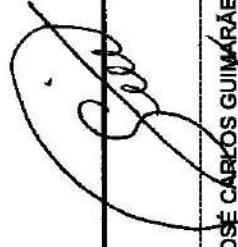
Inscrição Estadual: 9081731800

Enquadrado como MPE:Sim

MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
13	8,00	UN	*Locação de Conjunto com 8 tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 36 LED cada na cor branco frio, com movimento snow fall, mediindo 50cm de comprimento, voltagem 220v. *Locação de 1 refletor RGB 100W.	50,00	GUIMARÃES	0,0000	48,00	384,00
14	1,00	UN	Prestação de serviço contempla montagem, manu-tençaõ, desmontagem e instalação elétrica para to-dos os enfeites locados A mão de obra deverá estar incluso todos materiais necessários para instalação e manutenção como: quinchão, padrão provisório, fita isolante, conectores e acessórios de EPI e outros materiais necessários para ligamento das peças. (Fio paralelo para ligamentos dos enfeites na rede será fornecido pelo município).	150,00	GUIMARÃES	0,0000	145,00	145,00
15	1,00	SV	*Aquisição de mangueira de led redonda luz branco frio com espessura de 12mm 24 Led/M ligação com 2 fios voltagem 220v. *Aquisição de cordão de led fixo com 100 lâmpadas branco fria temperatura de cor entre 6000K e 6500K fio verde com 4 fios de 2mm. Tomada macho e fe-mesa e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm. Cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220v	10.000,00	GUIMARÃES	0,0000	9.700,00	9.700,00
16	10.000,00	MT	*Aquisição de cordão de LED blindado 220v 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0,10M entre as lâmpadas.	6,00	GUIMARÃES	0,0000	4,30	43.000,00
17	10.000,00	MT		3,50	GUIMARÃES	0,0000	2,50	25.000,00
18	10.000,00	MT		4,50	GUIMARÃES	0,0000	3,80	38.000,00

MARINGÁ, 27 de Novembro de 2019


JOSE CARLOS GUIMARAES
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Endereço:
Rua Bernardino Bogo, 175
C.I.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Telefone: 3245-8400

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo:	298/2019
Processo Licitatório:	292/2019
Data do Processo:	14/11/2019

Folha: 77

Guimaraes materiais elétricos eireli

RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 - Bairro: ZONA 5

Endereço:
Maringá - UF: PR
Cidade:
CEP: 87015-230

Inscrição Estadual: 90081731800

Quantidade: 400,00
Unid.: UN
Enquadrado como MPE: Sim
MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	400,00	UN	*Serviço de revisão e instalação de mangueiras LED e Rede de energia elétrica nas arvores da cidade, estando elas na AV. Munhoz da Rocha, na praça Dr. Dimas, na Rua castro Alvez, parte do calçadão. O material para reparo, manutenção e instalação deverá ser fornecido pela CONTRATADA.	0,00	GUIMARAES	0,0000	74,00	29.600,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Nos preços manifestados na proposta escrita e naquelas que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao resarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Total Geral: 227.108,00
(Valores expressos em Reais R\$)

04.571.726/0001-35
INSC. EST.: 90817318-00
GUIMARAES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV. BRASIL, 6904 - ZONA 06
CEP 87.015-573
MARINGÁ - PR.

Total por Extenso: (duzentos e vinte e sete mil cento oito reais)

MARINGÁ, 27 de Novembro de 2019

[Signature]
JOSE CARLOS GUIMARAES
PROPRIETARIO

ENVELOPE B - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019 – PROCESSO Nº 292/2019
JULGAMENTO DIA 29/11/2019 ÁS 10:00 HORAS**

**GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 04.571.726/0001-35 I.E.: 90817318-00**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:**

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CNJ/MF: 04.571.726/0001-35

(1)

NIRE: 41600885988

Pelo presente Instrumento particular, na melhor forma de direito:

JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, brasileiro, maior, natural de Bom Sucesso - PR, nascido em 29/10/1956, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.510.931-9 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 968.391.718-68, residente e domiciliado na Avenida Aloisio Alves Pereira S/Nº, Distrito Marisa, CEP: 86945-000, na Cidade e Comarca de São Pedro do Ivai, Estado do Paraná.

Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que reger-se-á nos Termos da Lei nº 12.441 de 11/07/2011, Artigos 44-980 A e 1033 o Código Civil – Lei nº 10.406/2002, e as demais disposições legais aplicáveis a este tipo de Empresa, e ainda como Lei subsidiária à nº 6404/76, denominada de **GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, com sede e foro na **AVENIDA BRASIL, Nº 6904, ZONA 06, CEP-87015-573**, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41204612610 em data de 16 de Julho de 2001, ATO CONSTITUTIVO registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600885988, e inscrita no **CNPJ/MF sob nº 04.571.726/0001-35**, resolve assim, alterar seu **CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO E ALTERAÇÕES POSTERIORES**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EIRELI

1.1. A sede que era á AVENIDA BRASIL, Nº 6904, ZONA 06, CEP-87015-573, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:**

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CNJ/MF: 04.571.726/0001-35

(2)

NIRE: 41600885988

FICA TRANSFERIDA PARA: AVENIDA VEREADOR NELSON ABRÃO, Nº 2482, ZONA 05, CEP: 87015-230, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Que o titular, resolve, **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO e ALTERAÇÕES POSTERIORES**, que de ora em diante passa a vigorar com a seguinte redação:

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 04.571.726/0001-35
NIRE: 41600885988

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, com sede e foro na **AVENIDA VEREADOR NELSON ABRÃO, Nº 2482, ZONA 05, CEP: 87015-230**, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, sob o n.º 41204612610 em data de 16 de Julho de 2001, ATO CONSTITUTIVO registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600885988, e inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 04.571.726/0001-35**, representada por seu titular **JOSÉ CARLOS GUIMARÃES**, brasileiro, maior, natural de Bom Sucesso - PR, nascido em 29/10/1956, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.510.931-9 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 968.391.718-68, residente e domiciliado na Avenida Aloisio Alves Pereira S/Nº, Distrito Marisa, CEP: 86945-000, na Cidade e Comarca de São Pedro do Ivai, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL:

1.1. A presente EIRELI constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI gira sob o nome de **GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:**

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CNJ/MF: 04.571.726/0001-35

(3)

NIRE: 41600885988

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO DA SEDE

- 2.1. A EIRELI tem sede e domicílio na **AVENIDA VEREADOR NELSON ABRÃO, nº 2482, ZONA 05, CEP: 87015-230**, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná.
- 2.2. A EIRELI poderá, a qualquer tempo, por decisão de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

- 3.1. A EIRELI tem por objeto:

4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos;
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4753-9/00	Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos;
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação, lustres, luminárias e abajures;
4757-1/00	Comércio varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso doméstico e pessoal;
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas, triciclos; peças e acessórios e outros veículos;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de utilidade doméstica;
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico;
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4669-9/99	Comércio atacadista e varejista de ar-condicionado, residencial, comercial e industrial;
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/99	Comércio atacadista equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios;
7739-0/99	Locação de equipamentos de iluminação para eventos;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:**

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CNJ/MF: 04.571.726/0001-35

(4)

NIRE: 41600885988

4321-5/00	Serviços de instalações elétricas, câmeras de segurança e de telefonia, urbanas, rurais, prediais e loteamentos;
4322-3/02	Instalação e manutenção de ar-condicionado, residencial, comercial e industrial;
4322-3/01	Instalação e manutenção de equipamentos hidráulicos, sanitárias e de gás;
7739-0/99	Locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4299-5/99	Obras de engenharia;
4329-1/99	Obras de instalação em construção civil;
7112-0/00	Serviços de engenharia;
9529-1/99	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais;
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação;
8020-0/01	Monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
4789-0/99	Comércio Varejista de Adornos de Natal;
4789-0/99	Comércio Varejista de enfeites, decoração de natal;
8230-0/01	Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação;
7719-5/99	Locação de Veículos Rodoviários, sem condutor;
4930-2/01	Transportes Rodoviários de Cargas Municipal.

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO

4.1. O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas operações sociais em **16 de Julho de 2001**.

4.2. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:**

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CNJ/MF: 04.571.726/0001-35

(5)

NIRE: 41600885988

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL

5.1. O Capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País.

5.2. O Capital inteiramente subscrito e integralizado, fica assim demonstrado:

TITULAR	Nº QUOTAS	VALOR CADA QUOTA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	(%)
JOSÉ CARLOS GUIMARÃES	100.000	R\$ 1,00	100.000,00	100
TOTAL	100.000	-	100.000,00	100

5.3. A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, e responde exclusivamente pela integralização do capital, nos termos do artigo n. 1052 do Código Civil Brasileiro/2002.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. A Administração da EIRELI, caberá ao titular **JOSÉ CARLOS GUIMARÃES**, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Empresa Individual – EIRELI.

6.2. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a Empresa Individual – EIRELI, será regida pelo regime jurídico de Empresa Limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

6.3. Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

6.4. Poderá ser designado administrador não titular, na forma prevista no Artigo nº 1061, da LEI nº 10.406/2002.

6.4.1. Que a nomeação de Administrador não sócio, dar-se-á em ATA, assinado pelo Titular da empresa e do administrador nomeado no ato.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:**

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CNJ/MF: 04.571.726/0001-35

(6)

NIRE: 41600885988

6.4.2. Que na ATA de nomeação do Administrador, terá a descrição dos poderes, deveres, obrigações, e prazo de mandato.

6.5. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O empresário declara que não está inciso em nenhum impedimento legal que a impeça de exercer a atividade de empresária.

6.6. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

6.7. O TITULAR declara, sob as penas da LEI, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Artigo 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: O Titular da EIRELI declara sob as penas da LEI, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO DO TITULAR

8.1. Fica aprovado pelo Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI - **JOSÉ CARLOS GUIMARÃES**, neste ato, que a sua retirada mensal será de 01 (um) salário-mínimo.

CLÁUSULA NONA: DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

9.1. Quando a EIRELI exercer atividades específicas regulamentadas, não havendo em seu quadro societário um colaborador habilitado, a empresa contratará um PROFISSIONAL, com registro no respectivo CONSELHO REGIONAL, vinculado à sua profissão, o qual será responsável técnico.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:**

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CNJ/MF: 04.571.726/0001-35

(7)

NIRE: 41600885988

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LIQUIDAÇÃO

- 10.1.** A EIRELI entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação do seu titular;
- 10.2.** Caso haja liquidação, a função de liquidante, será exercida por seu titular ou por pessoa nomeada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO EXERCÍCIO

- 11.1.** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados (Art. 1065 do CC/2002);
- 11.2.** Nos quatro meses seguintes ao término no exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (Arts. 1071 – 1072 § 2º r Art. 1078 do CC/2002);
- 11.3.** A EIRELI poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1.** É expressamente vedado o uso da denominação da EIRELI em negócios estranhos aos interesses empresariais, especialmente, no tocante a prestação de avais, fianças ou garantias de favor.
- 12.2.** Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

- 12.3.** O Titular se compromete a contribuir com seu esforço, técnica e conhecimento para o bom êxito dos objetos da EIRELI;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:**

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CNJ/MF: 04.571.726/0001-35

(8)

NIRE: 41600885988

12.4. Que a EIRELI, rege-se-á pelas normas do LEI Nº 12.441/2011, pelas cláusulas, e condições deste contrato, Artigos: 44 – 980 A - 997 – II – VI; 1011 § 2º; 1013; 1015; 1033; 1052; 1061; 1064; 1065; 1071; 1072 - §2º; e 1078, do Código Civil – LEI nº 10406/2002, e as demais disposições legais aplicáveis a este tipo de Empresa, e ainda como Lei subsidiária nº 6404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

13.1. A EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

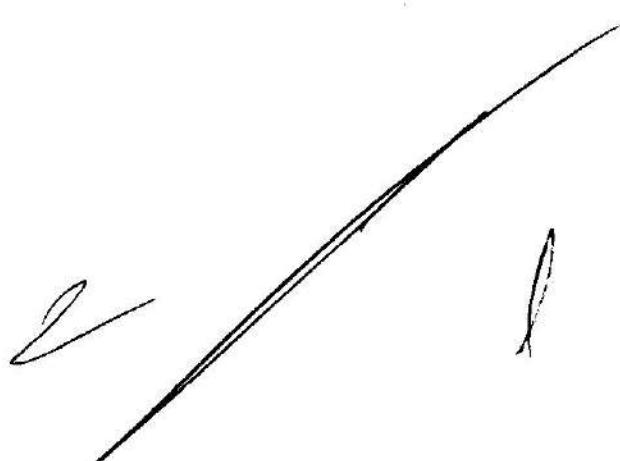
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO DE ELEIÇÃO

14.1. Fica eleito o foro da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Contrato.

E, por assim estarem ajustados e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em única via, obrigando aos signatários e seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS GUIMARÃES
Assinatura digital





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
04568842972	JOSE GOMES FERREIRA
96839171868	JOSE CARLOS GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 12:56 SOB N° 20196347165.
 PROTOCOLO: 196347165 DE 16/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904819365. NIRE: 41600885988.
 GUIMARAES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GUIMARÃES

MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 04.571.726/0001-35

INS. EST.: 90817318-00

ANEXO VIII

Pregão Nº. 103/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **04.571.726/0001-35**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ CARLOS GUIMARÃES**, portador da carteira de identidade nº **1.510.931-9** e do CPF nº **968.391.718-68**, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 103/2019**, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Maringá, 27 de Novembro de 2019.

04.571.726/0001-35

INSC. EST.: 90817318-00

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

AV. BRASIL, 6904 - ZONA 06

CEP 87.015-573

MARINGÁ - PR.

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 04.571.726/0001-35 I.E.: 90817318-00
JOSÉ CARLOS GUIMARÃES
RG: 4.510.931-9 CPF: 968.391.718-68
PROPRIETÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.571.726/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/07/2001
NOME EMPRESARIAL GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-8-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R VEREADOR NELSON ABRAO	NÚMERO 2482	COMPLEMENTO	
CEP 87.015-230	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO FINANCIERO@CASASARDANHA.COM.BR	TELEFONE (44) 3220-3300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2019 às 13:24:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.571.726/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/07/2001
NOME EMPRESARIAL GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaires 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R VEREADOR NELSON ABRAO	NÚMERO 2482	COMPLEMENTO	
CEP 87.015-230	BARRA/DISTrito ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CASASARDANHA.COM.BR		TELEFONE (44) 3220-3300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019 às 13:24:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90817318-00	04.571.726/0001-35	06/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA VEREADOR NELSON ABRAO, 2482 - ZONA 05 - CEP 87015-230
FONE: (44) 3220-3300

Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 06/2019
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2019

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO

- 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
- 4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
- 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETTRONICOS
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4289-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	968.391.718-68	JOSE CARLOS GUIMARAES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 18/12/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90817318-00

Emitido Eletronicamente via Internet
18/11/2019 17:36:38

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

**Nome: GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 04.571.726/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:09 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2020.

Código de controle da certidão: 2071.BB6E.E960.E9D9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020525150-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.571.726/0001-35**

Nome: **GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 137643/2019

Certificamos, conforme requerido por **GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **04.571.726/0001-35**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **04.571.726 /0001-35**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **04/11/2019**

Válida até: **02/02/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **5874F.05500.979BB87FFEBB7D16FB6BC7**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.571.726/0001-35

Razão Social: J C GUIMARAES TRANSPORTES EPP

Endereço: AV ALOISIO ALVES PEREIRA SN / MARISA / SAO PEDRO DO IVAI / PR / 86945-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

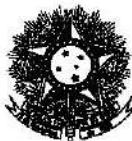
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019

Certificação Número: 2019111705491968959402

Informação obtida em 21/11/2019 16:34:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.571.726/0001-35

Certidão nº: 189701301/2019

Expedição: 21/11/2019, às 16:37:04

Validade: 18/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.571.726/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GUIMARÃES

MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 04.571.726/0001-35

INS. EST.: 90817318-00

ANEXO VII

Pregão Nº. 103/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2019

Processo Nº. 292/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa **GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Maringá, 27 de Novembro de 2019.

04.571.726/0001-35

INSC. EST.: 90817318-00

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

AV. BRASIL, 6904 - ZONA 06

CEP 87.015-573

MARINGÁ - PR.

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 04.571.726/0001-35 I.E.: 90817318-00

JOSÉ CARLOS GUIMARÃES

RG: 1.510.931-9 CPF: 968.391.718-68

PROPRIETÁRIO

GUIMARÃES

MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 04.571.726/0001-35

INS. EST.: 90817318-00

ANEXO II
Pregão Nº. 103/2019

DECLARAÇÃO

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº **04.571.726/0001-35**, sediada na **RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 – MARINGÁ-PR**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá, 27 de Novembro de 2019.

04.571.726/0001-35

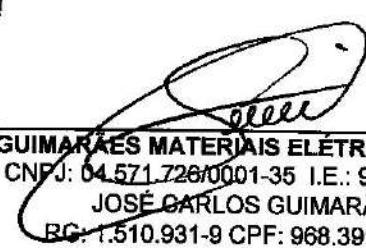
INSC. EST.: 90817318-00

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

**AV. BRASIL, 6904 - ZONA 06
CEP 87.015-573**

MARINGÁ - PR.

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 04.571.726/0001-35 I.E.: 90817318-00
JOSE CARLOS GUIMARÃES
RG: 1.510.931-9 CPF: 968.391.718-68
PROPRIETÁRIO



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201911180923275596472

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição defeitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL. (Lei nº 11.101/2005) contra:

GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 04.571.726/0001-35

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 18 de novembro de 2019

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 157662/2019

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: MURILLO RODRIGUES GOZER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-136784/D

Registro Nacional : 1712855964

Registrado(a) desde : 31/01/2014

Filiação : MAURICIO GOZER

LOURDES RODRIGUES GOZER

Data de Nascimento : 10/12/1984

Carteira de Identidade : 8.830.813 1

Naturalidade : CAMPO MOURAO/PR

CPF : 05095318903

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 21/09/2013

Diplomação : 07/11/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61950 - TERA LUX INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME

Desde: 11/10/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

70290 - GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

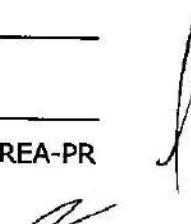
Desde: 19/09/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 413508/2019.



Emitida via Internet em 27/11/2019 14:58:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscreta à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 154373/2019

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: YURI MORANGONI LONGO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-161195/D

Registro Nacional : 1716374146

Registrado(a) desde : 19/04/2017

**Filiação : EDSON LUIZ LONGO
ELIZABETHE APARECIDA LONGO**

Data de Nascimento : 25/07/1990

Carteira de Identidade : 8.970.220-8

Naturalidade : MARINGA/PR

CPF : 06976508988

Título: ENGENHEIRO MECANICO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Data da Colação de Grau : 16/03/2017

Diplomação : 16/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

53590 - W'DME - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

Desde: 26/05/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

70290 - GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Desde: 19/09/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

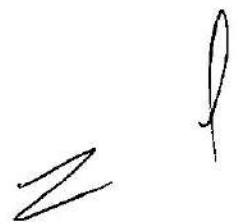
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 405781/2019.

Emitida via Internet em 20/11/2019 17:18:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Two handwritten signatures are present at the bottom right of the page. The first signature, on the left, appears to be a stylized 'Z'. The second signature, on the right, appears to be a stylized 'J' or 'L'.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 155147/2019

Validade: 31/03/2020

Razão Social: GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 04571726000135

Num. Registro: 70290

Registrada desde : 19/09/2019

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: AVENIDA BRASIL, 6904 ZONA 06

Município/Estado: MARINGA-PR

CEP: 87015573

Objetivo Social:

-Comércio varejista de material elétrico; -Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; -Comércio varejista de materiais hidráulicos; -Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos; -Comércio varejista de artigos de iluminação, lustres, luminárias e abajures; -Comércio varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso doméstico e pessoal; -Comércio varejista de bicicletas, triciclos; peças e acessórios; e outros veículos; -Comércio varejista de outros artigos de utilidade doméstica; -Comércio atacadista de material elétrico; -Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; -Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; -Comércio atacadista e varejista de ar condicionado, residencial, comercial e industrial; -Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; -Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; -Comércio atacadista de bicicletas, triciclos; peças e acessórios; -Locação de equipamentos de iluminação para eventos; -Serviços de instalações elétricas, câmeras de segurança e de telefonia, urbanas, rurais, prediais e loteamentos; -Instalação e manutenção de ar condicionado, residencial, comercial e industrial; -Instalação e manutenção de equipamentos hidráulicos, sanitárias e de gás; -Locação de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; -Construção de edifícios; -Obras de engenharia; -Obras de instalação em construção civil; -Serviços de engenharia; -Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais; -Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação; -Monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; -Comércio varejista de adornos de natal; -Comércio varejista de enfeites decoração de natal; Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; -Aluguel de palcos coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; -Atividades de sonorização e de iluminação; -Locação de veículos rodoviários sem condutor; -Transportes rodoviários de cargas municipal.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MURILLO RODRIGUES GOZER

Carteira: PR-136784/D Data de Expedição: 31/01/2014

Desde: 19/09/2019 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

2 - YURI MORANGONI LONGO

Carteira: PR-161195/D Data de Expedição: 19/04/2017

Desde: 19/09/2019 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 407514/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/11/2019 17:15:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



GUIMARÃES

MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 04.571.726/0001-35

IE: 90817318-00

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, sob o CNPJ 04.571.726/0001-35, com sede na RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 – MARINGÁ-PR, declara que o responsável técnico o Engenheiro Eletricista MURILLO RODRIGUES GOZER, CREA-PR nº 136784/D, e Engenheiro Mecânico YURI MORANGONI LONGO, CREA-PR nº 161195/D, serão os responsáveis técnicos que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa logre vencer a presente licitação do Pregão Presencial nº 103/2019.

04.571.726/0001-35

INSC. EST.: 90817318-00

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

AV. BRASIL, 6904 - ZONA 06

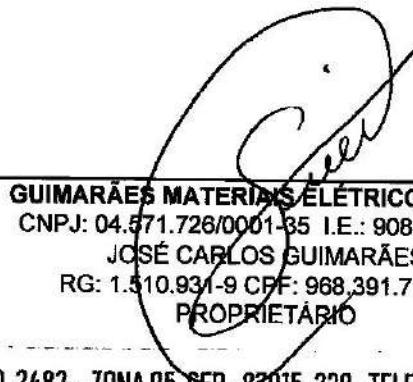
CEP 87.015-573

MARINGÁ - PR.

Maringá, 27 de Novembro de 2019


MURILLO RODRIGUES GOZER
CPF: 050.953.189-03
CREA-PR: 136784/D


YURI MORANGONI LONGO
CPF: 069.765.089-88
CREA-PR: 161195/D


GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 04.571.726/0001-35 I.E.: 90817318-00
JOSÉ CARLOS GUIMARÃES
RG: 1.510.931-9 CPF: 968.391.718-68
PROPRIETÁRIO

RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 - ZONA 05, CEP - 87015-230 · TELEFONE (44) 3220-7823 · MARINGÁ-PARANÁ

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** com sede a Avenida Brasil, Nº 6904 – bairro zona 06 – CEP: 87015-573 – Maringá-PR, inscrita no C.N.P.J nº04.571.726/0001-35, representado nesta ocasião por seu proprietário: José Carlos Guimarães, RG Nº 1.510.931-9, CPF: Nº 968.391.718-68, doravante denominado de simples Contratante, do outro lado o Sr. **MURILLO RODRIGUES GOZER**, brasileiro(a), R.G. nº8.830.813-1, C.P.F. nº 050.953.189-03, com título profissional de Engenheiro ELETRICISTA, Cart. CREA/PR nº 136784/D, doravante denominado de simplesmente contratado, têm entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1º – Caberá ao contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2º – A vigência do presente contrato será por tempo máximo de quatro anos;

Cláusula 3º – O contrato terá carga horária de: duas horas diárias, totalizando dez horas semanais, podendo ser exercida com horários flexíveis de acordo com a necessidade do contratante;

Cláusula 4º – O contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5º – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais) mensais, pagos até o dia 5 de cada mês mais um valor acertado entre as partes por ART tirada e projeto realizado.

Cláusula 6º – Este contrato poderá ser rescindo por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional.

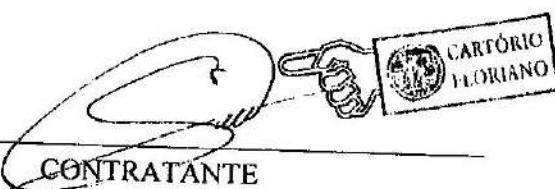
Cláusula 7º – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1º.

Cláusula 8º – Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9º – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Maringá-PR;

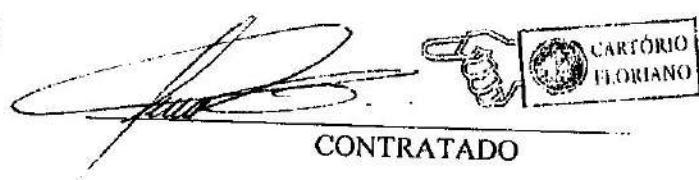
Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídico efeitos.

Maringá-PR, 06 de agosto de 2019.



CARTÓRIO FLORIANO

CONTRATANTE



CARTÓRIO FLORIANO

CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

Nome: Márcio A.A. Serra
RG: 9.485.432-6
CPF: 078.556.389-03

TESTEMUNHA 2

Nome: Takiana Lourençon
RG: 11.124.903-4
CPF: 080.435.499-58



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** com sede a Avenida Brasil, N° 6904 – bairro zona 06 – CEP: 87015-573 – Maringá-PR, inscrita no C.N.P.J nº04.571.726/0001-35, representado neste ato ocasião por seu proprietário: José Carlos Guimarães, RG N° 1.510.931-9, CPF: N° 968.391.718-68, doravante denominado de simples Contratante, do outro lado o Sr. **YURI MORANGONI LONGO**, brasileiro(a), R.G. n° 8.970.220-8, C.P.F. n° 069.765.089-88, com título profissional de Engenheiro Mecânico, Cart. CREA/PR n° 161195/D, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1^a – Caberá ao contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2^a - A vigência do presente contrato será por tempo máximo de quatro anos;

Cláusula 3^a – O contrato terá carga horária de: duas horas diárias, totalizando dez horas semanais, podendo ser exercida com horários flexíveis de acordo com a necessidade do contratante;

Cláusula 4^a – O contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5^a – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, a importância equivalente a R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais) mensais, pagos até o dia 5 de cada mês mais um valor acertado entre as partes por ART tirada e projeto realizado.

Cláusula 6^a – Este contrato poderá ser rescindo por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional.

Cláusula 7^a – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1^a.

Cláusula 8^a – Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9^a – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Maringá-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídico efeitos.

Maringá-PR, 06 de agosto de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

Nome: MÁRCIO A. N. SEVRA
RG: 9.485.432-6
CPF: 078.556.309-03

TESTEMUNHA 2

Nome: Fabiana Lunardon
RG: 11.124.902-4
CPF: 080.436.499-58



GUIMARÃES

MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 04.571.726/0001-35

INS. EST.: 90817318-00

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS NR 10 E NR 35

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI na qualidade de proponente do Pregão 103/2019, vem por meio desta, DECLARAR, que possui em seu quadro funcional profissionais experientes e certificados com cursos NR 10 e NR 35, atendendo assim as normas e exigências do Ministério do Trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos a presente declaração.

Maringá, 27 de Novembro de 2019.

04.571.726/0001-35

INSC. EST.: 90817318-00

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

AV. BRASIL, 6904 - ZONA 06
CEP 87.015-573

MARINGÁ - PR.

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 04.571.726/0001-35 I.E.: 90817318-00
JOSÉ CARLOS GUIMARÃES
RG: 1510.931-9 CPF: 968.391.718-68
PROPRIETÁRIO



JPN JPN Segurança do Trabalho



SERVIÇO FLOTRIANO
Segurança do Trabalho

Certifica

que *Elivaldo Chaves Perini* funcionário da

GUIMARÃES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Concluiu o CURSO DE TRABALHO EM ALTURA VERTICAL, realizado na cidade de MARINGÁ/PR, ministrado no período de 18 de junho de 2019, com duração de 08 horas de acordo com os ditames das NR 35. Com sua ART nº 20192594536.

Maringá, 19 de junho de 2019.

JAILSON RAULO DO NASCIMENTO
Reg. MTE nº 0007136/PR
CREA -135082 TD



53

RN

FRENS 430

Fabio Tavares de Oliveira

Verdade,
R\$1,05, ISS: R\$0,08 Em Telef.
apresentado neste Serviço, Maringá,
0118, Dto f6, Maringá, 22/11/2018. Emolumentos: R\$0,80
R\$3,86, (VRC 20,00), Selo Fundo: R\$0,80
Furnejus: R\$1,05, ISS: R\$0,08 Em Telef.
Verdade,

AUTENTICO a presente fotocópia que contém
APRESENTADO neste Serviço, *GJ1C85Q-20085B-74.
0118, Dto f6, Maringá, 22/11/2018. Emolumentos:
R\$0,80, (VRC 20,00), Selo Fundo: R\$0,80
Furnejus: R\$1,05, ISS: R\$0,08 Em Telef.
Verdade,

Autentico, Zélio, CEP 87015-270 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1118 - e-mail: autenticozelio@gmail.com

SERVIÇO FLOTRIANO - STAVES/NANETTE MECIOLI VACCHETTO - MARILDA RECKENBAUER

DE FLOTRIANO - SERVIÇO FLOTRIANO - STAVES/NANETTE MECIOLI VACCHETTO

JPN Segurança do Trabalho

Segurança do Trabalho

Registro nº1846
Livre: A-2 Folhas: 17



AUTENTICO a precente fotocópia que confirma que o original
presentado nessa Serventia, nº J1C85G-20086B-74,
a 11/06/2019, Maringá, 22/11/2019. Emolumentos:
R\$3,00, (VRC 20,00), Selo: R\$0,08, Em Teste:
R\$3,00, (Furnejus: R\$1,05, ISS: R\$0,08, Em Teste:
Varades).

Fundo Telefônico da Guiné-Bissau

R

Que *Elivaldo Chaves Perini* funcionário da

GUIMARÃES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

concluiu em 15/06/2019 o CURSO DE NR 10- SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE, realizado na cidade de MARINGÁ-PR, ministrado no período de 11 a 15 de junho de 2019, com duração de 40 horas com sua ART nº20192514419.

Maringá, 15 de junho de 2019.

JAILSON PAULO DO NASCIMENTO
Reg. MTE nº 0007136/PR
CREA -135082 TD





Segurança do Trabalho



Certifica

que *José Nílton Chagas* funcionário da

GUIMARÃES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Concluiu o CURSO DE TRABALHO EM ALTURA VERTICAL, realizado na cidade de MARINGÁ/PR, ministrado no período de 18 de junho de 2019, com duração de 08 horas de acordo com os ditames das NR 35. Com sua ART nº 20192594536.

Maringá, 19 de junho de 2019.

JAILSON PAULO DO NASCIMENTO
Reg. MTE nº 0007136/PR
CREA -135082 TD



JPN JPN Segurança do Trabalho

Segurança do Trabalho

Registro nº1843
Livro: A-2 Folhas: 17



Foto feita com a câmera de chuveiro.
Verdade.
Furnejus: R\$1,05; ISS: R\$0,98. Em Teste.
R\$3,88. (VRC 20,00). Selo Funarpen: R\$0,98.
0118. Dto 16. Maringá, 22/11/2018. Emolumentos:
apresentado neste Setor.
FRENTE E VERSO e confera com o original
AUTENTICO a presenca fotocópia que contém
que José Nicanor Chagas funcionário da

José Nicanor Chagas

SERVIÇO DE FOTOCOPIA
SERVIÇO DE FOTOCOPIA
SERVIÇO DE FOTOCOPIA

GUIMARÃES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Concluiu em 15/06/2019 o CURSO DE NR 10- SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E
SERVIÇOS EM ELETRICIDADE, realizado na cidade de MARINGÁ-PR, ministrado no
período de 11 a 15 de junho de 2019, com duração de 40 horas com sua ART
nº20192514419.

Maringá, 15 de junho de 2019.

Jailson Paulo do Nascimento
JAILSON PAULO DO NASCIMENTO
Reg. MTE nº 0007136/PR
CREA -135082 TD



V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME

CNPJ: 27781.724/0001-76 I.E: 90750600-22

RUA. ANTONIO BETETTI 191

88.730-000 / ASTORGA - PR

FONE 44-92000-8746 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

**PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2019
PROCESSO N° 292/2019**

DATA: 29/11/2019

HORA: 10h00min

00 000011 :

**OBJETO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE
ENFEITES NATALINOS E MATERIAIS ELETRICOS, CONFORME
EDITAL.**

ENVELOPE 2

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27781.724/0001-76 I.E: 90750600-22
RUA. ANTONIO BETETTI 191
88.730-000 / ASTORGA - PR
FONE 44-92000-8746 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

**PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2019
PROCESSO N° 292/2019**

DATA: 29/11/2019

HORA: 10h00min

09 00:00:00

**OBJETO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE
ENFEITES NATALINOS E MATERIAIS ELETRICOS, CONFORME
EDITAL.**

ENVELOPE 1

PROPOSTA DE PREÇO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
 Rua Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Telefone: 3245-8400

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo:	298/2019
Processo Licitatório:	292/2019
Data do Processo:	14/11/2019

Folha: 1/7

Fornecedor: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
 Endereço: RUA ANTONIO BETETTI - Bairro: JD ALTO DA BOA VISTA
 Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000
 CNPJ: 27.781.724/0001-76 Inscrição Estadual: 9075060022
 Telefone: 44920008746 Enquadrado como MPE:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	*Locação de estrutura metálica em formato de navio com aproximadamente 5 metros de comprimento por 6 metros de altura por 1,20 de largura revestido com mangueira luminosa em led branca quente es-pessura 13mm com 2 fios voltagem 220v*, velas pre-enchidas com cordão de led branco fio com 10 metros de comprimento nº de 2.00 retificador blindado. possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.	12.000,00	M.R LOC	0,0000	12.000,00	12.000,00
2	3,00	UN	*Locação de estrutura metálica em formato de Jacaré de aproximadamente 3 metros de comprimento revestido com mangueira luminosa incandescente nanas cores verde e vermelho.	900,00	M.R LOC	0,0000	900,00	2.700,00
3	1,00	UN	*Locação Estrutura metálica em formato de Trenó com 1,90mt de comprimento com 1,16 de altura e 0,80m de largura, fabricado com 12 barras de cano ¾ de 1x20 , 10mt de ferro 3/8 , 5 barras de ferro ¼ 5kg de arame, 110mt de mangueira de LED. Incluso duas Renas 20 barras de ferro ¼ com 200mt mangueiras de LED com 2,08mts por 2,10 mts com todo o mate-rial incluso. No trenó deverá conter banco que aco-mode até três pessoas para fotografias. Iluminado com Mangueira luminosa led redonda luz branca quente e vermelha com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V.	3.500,00	M.R LOC	0,0000	3.500,00	3.500,00
4	1,00	UN	*Locação de taça blindando com aproximadamente 2,15 de altura por 1 metro de largura revestida com mangueira luminosa em led branca quente es-pessura 13mm 2 fios na voltagem 220v.	1.300,00	M.R LOC	0,0000	1.300,00	1.300,00

ASTORGA, 28 de Novembro de 2019


 Celso Martins de Oliveira
 Sócio Gerente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
 Endereço: Rua Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Telefone: 3245-8400

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo: 298/2019
 Processo Licitatório: 292/2019
 Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 2/7

Fornecedor: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
 Endereço: RUA ANTONIO BETETTI - Bairro: JD ALTO DA BOA VISTA
 Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000
 CNPJ: 27.781.724/0001-76 Inscrição Estadual: 90750600022
 Telefone: 44920008746 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	1,00	UN	*Locação árvore em forma de bolas verde e branca com 7,5 mts de altura e 3 mts de diâmetro contendo 1 pilar de sustentação ao meio de 7,00 mts de altura; fabricado em tubo de ferro galvanizado de 2,5 polegadas de diâmetro por 1/2 polegada de espessura, base de fixação na largura de 3 mts de diâmetro em 1 tubo de 40x40cm sendo 1,5 mm de espessura, contendo no mínimo 6 bolas de 80cm x 80cm de diâmetro, 8 bolas de 50cm x 50cm de diâmetro, 22 bolas de 30cm x 30 cm de diâmetro as bolas deverão ser metade revestidas com mangueira luminosa em led na cor verde espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro e metade revestida mangueira luminosa em led na cor branca, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro, intercalando as cores. Possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.	8.500,00	M.R LOC	0,0000	8.500,00	8.500,00
6	3,00	UN	*Locação Estrutura Metálica em formato de Estrelas com 2 metros de altura por 2 metros de largura composta por 3 peças, contornada com mangueira luminosa em led na cor de 6000k a 6500k, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro no centro revestido com Condião de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com coia de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7,00 X 2,5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0,10M entre as lâmpadas.	1.400,00	M.R LOC	0,0000	1.400,00	4.200,00

ASTORGA, 28 de Novembro de 2019


 Celso Martins de Oliveira
 Sócio Gerente


 Celso Martins de Oliveira
 Sócio Gerente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Endereço: RUA ANTONIO BETETTI - Bairro: JD ALTO DA BOA VISTA
Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000
CNPJ: 27.781.724/0001-76 Inscrição Estadual: 90750600222
Telefone: 44920008746 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo: 298/2019
Processo Licitatório: 292/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 37

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME

Endereço: RUA ANTONIO BETETTI - Bairro: JD ALTO DA BOA VISTA
Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000

CNPJ: 27.781.724/0001-76

Telefone: 44920008746

Inscrição Estadual: 90750600222

Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	10,00	UN	*Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de fiocão com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Com capacidade para colocação de 1000 garrafas pet transparentes cortadas, contendo 1 refletor RGB em LED para cada bola de 50W com variação de cores.	450,00	M.R LOC	0,0000	450,00	4.500,00
8	10,00	PÇ	*Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de fiocão com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Revestida com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com colá de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7,00 X 2,5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0,10M entre as lâmpadas.	700,00	M.R LOC	0,0000	700,00	7.000,00

ASTORGA, 28 de Novembro de 2019


Celso Martins de Oliveira
Sócio Gente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Endereço: Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Telefone: 3245-8400

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo: 298/2019
Processo Licitatório: 282/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 4/7

Fornecedor: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
Endereço: RUA ANTONIO BETETTI - Bairro: JD ALTO DA BOA VISTA
Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000
CNPJ: 27.781.724/0001-76 **Inscrição Estadual:** 90750600022
Telefone: 44920008746 **Enquadrado como MPE:** Não **MPE Local/Regional:** Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
9	15,00	MT	*Locação de Túnel iluminado, estrutura composta por arcos travados por barras metálicas enroscadas por teta aramada, finalizado com cordões de LED blindados. O túnel deverá possuir no mínimo 3,40 metros de altura, 15 metros de comprimento, formado por arcos de barra tubular metálica de 1 polegada de diâmetro perfurado de 6 metros respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel, esses arcos de barra tubular deverão ser instalados com espaçamento de 6 metros de distância entre eles e deverão ser fixados no chão por meio de parafusos. Entre cada vão dos arcos tubulares haverá arcos com mesmo percurso em barra chata 3/8 X 1/8 com espaçamento de 1,25 metros de distância entre eles. Para travamento dos arcos, serão utilizadas barras chatas 3/8 X 1/8 fixadas na parte externa dos arcos de maneira a completar todo o perímetro do mesmo uniformemente. Por sobre a barra metálica de travamento deve-se colocar a teta aramada fixada com abraçadeiras de nylon na estrutura metálica, cobrindo toda a extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaixada. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor preta. Descrição dos cordões: Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas vermelhas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e ratificador blindado de 9,00 X 2,5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0,10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas brancas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e ratificador blindado de 9,00 X 2,5 cm. Medindo 10 m. de comprimento com espaçamento de 0,10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas azuis, fio verde (10M - cordão	1.600,00	M.R LOC	0,0000	1.600,00	24.000,00

ASTORGA, 28 de Novembro de 2019


Celso Martins de Oliveira
Sócio Gerente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Endereço: RUA Bernardo Bogg, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Telefone: 3245-8400

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo: 298/2019
Processo Licitatório: 292/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 5/7

Fornecedor: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME

Endereço: RUA ANTONIO BETETTI - Bairro: JD ALTO DA BOA VISTA

Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000

Inscrição Estadual: 9075060022

CNPJ: 27.781.724/0001-76
Telefone: 44920008746
Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

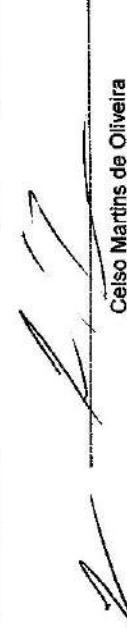
LED blindado, com 100 lâmpadas azuis, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 X 2,5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0,10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt, tela galinheiro, fio 22, rolo 50mt x 1,80mt altura. Malha: 2" (5 centímetros), diâmetro do arame: 22 BV/G, altura: 1,80 metro, comprimento: 50 metros., zincagem: galvanização de catrada.

*Locação Estrutura metálica em formato de Bolhas tipo enfeites de natal espanholas, formato tridimensional, com aproximadamente 1,70mts de altura e 1,70mts de circunferência cada, iluminada com Mangueira luminosa led redondas diversas cores com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V, fabricada em ferro 3/8 pintado em tinta epox na cor cinza.

*Locação de árvore de natal montada direto no super poste com arco no chão e estrela na ponta contendo Mangueira luminosa led redondas cor azul com espessura 12mm 24 led por metro. Igacão com 2 fios esticadas será utilizado cabos de aço.

*Locação de estrutura metálica em formato de bola para pendurar em árvores com 40 cm de diâmetro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com colas de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberto por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7,00 X 2,5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0,10M entre as lâmpadas.

ASTORGÁ, 28 de Novembro de 2019


Celso Martins de Oliveira
Sócio Gerente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
 Rua Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo: 298/2019
 Processo Licitatório: 292/2019
 Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 67

Fornecedor: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME

Endereço: RUA ANTONIO BETETTI - Bairro: JD ALTO DA BOA VISTA

Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000

CNPJ: 27.781.724/0001-76

Inscrição Estadual: 90750600022
 MPE Local/Regional: Não

Telefone: 44920008746

Enquadrado como MPE: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	8,00	UN	*Locação de Conjunto com 8 tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 36 LED cada na cor branco frio, com movimento snow fall, medindo 50cm de comprimento, voltagem 220v	50,00	M.R LOC	0,0000	50,00	400,00
14	1,00	UN	*Locação de 1 refletor RGB 100w.	150,00	M.R LOC	0,0000	150,00	150,00
15	1,00	SV	*Prestação de serviço contempla montagem, manutenção, desmontagem e instalação elétrica para to-dos os enfeites locados A mão de obra deverá estar incluso todos materiais necessários para instalação e manutenção como: guincho, pôrtão provisório, fita isolante, conectores e acessórios de EPI e outros materiais necessários para ligamento das peças. (Fio paralelo para ligamentos dos enfeites na rede será fornecido pelo município).	10.000,00	ELETRO UNIDOS	0,0000	10.000,00	10.000,00
16	10.000,00	MT	*Aquisição de mangueira de led redonda luz branco frio com espessura de 12mm 24 Led/M ligação com 2 fios voltagem 220v.	6,00	ULTRA	0,0000	6,00	60.000,00
17	10.000,00	MT	*Aquisição de cordão de led fixo com 100 lâmpadas branco fria temperatura da cor entre 6000K e 6500K fio verde com 4 fios de 2mm. Tomada macho e fe-mea e retificador blindado 12v de 7,00 x 2,5cm. Cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220v	3,50	ULTRA	0,0000	3,50	35.000,00
18	10.000,00	MT	*Aquisição de cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura da cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7,00 X 2,5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0,10M entre as lâmpadas.	4,50	ULTRALUZ	0,0000	4,50	45.000,00

ASTORGA, 28 de Novembro de 2019

Celso Martins de Oliveira
 Sócio Gerente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.286.329/0001-08
Telefone: 3245-8400
Endereço: Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo: 298/2019
Processo Licitatório: 292/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 77

Fornecedor: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
Endereço: RUA ANTONIO BETETTI - Bairro: JD ALTO DA BOA VISTA
Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000
CNPJ: 27.781.724/0001-76 Inscrição Estadual: 90750600022
Telefone: 44920008746 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
19	400,00	UN	*Serviço de revisão e instalação de mangueiras LED e Rede de energia elétrica nas arvores da cidade, estando elas na AV. Munhoz da Rocha, na praça Dr. Dimas, na Rua Castro Alvez, parte do calçadão. O material para reparo, manutenção e instalação deverá ser fornecido pela CONTRATADA.	0,00	ELETRO UNIDOS	0,0000	77,00	30.800,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Novo montado no projeto evento e originais que possuem viagem o seu aparelho dentro de sua caixa; este seca de teles e entregar trocará brindes, precei, conosco dentro que o mesmo não tem que se pagar mais nenhum a profissional que fornece o serviço de aluguel de bairros. O profissional que fornece o serviço de aluguel de bairros que virá ao seu devorando de custo não considero na prefeitura Belo Horizonte

(Valores expressos em Reais R\$)
Parágrafo que virá ao seu devorando de custo não considero na prefeitura Belo Horizonte

Total por Extenso: (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) R\$ 265.250,00

X-MAX COMMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA-ME
R. ANTONIO BETETTI, 191- ALTO DA BOA VISTA
CEP 86730-000 - ASTORGA - PR
EMAIL - xmaxcomercialmax@hotmail.com (44) 920008746
CNPJ: 27.781.724/0001-76 - IE: 90750600-22

Cellso Martins de Oliveira
Sócio Gerente



V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27781.724/0001-76 I.E: 90750600-22
RUA. ANTONIO BETETTI 191
88.730-000 / ASTORGA - PR
FONE 44-92000-8746 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

F-3330

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação – **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU**
Referente ao edital de Pregão Presencial: **103/2019 – PMM**
Processo Administrativo Nº 292/2019
A/C Senhor Pregoeiro

Prezados Senhores,

O Sr. Celso Martins de Oliveira, portador do RG 959.957-6, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA - ME**, CNPJ nº **27.781.724/0001-76**, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Astorga, 29 de Novembro de 2019.


CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA – ME
CNPJ 27.781.724/0001-76
Cargo: Sócio-Gerente


V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA-ME
R. ANTONIO BETETTI, 191- ALTO DA BOA VISTA
CEP 86730-000 – ASTORGA - PR
EMAIL: comercialvmax@hotmail.com (44) 920008746
CNPJ: 27.781.724/0001-76 - IE: 90750600-22



V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27781.724/0001-76 I.E: 90750600-22
RUA. ANTONIO BETETTI 191
86.730-000 / ASTORGA - PR
FONE 44-92000-8746 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

ANEXO IV
CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
Referente ao edital de Pregão Presencial: 103/2019 – PMM
Processo Administrativo Nº 292/2019
A/C Senhor Pregoeiro

Pela presente, credenciamos o Sr. Igor Fernando Gazda, portador da Cédula de Identidade Nº 6593324-1 e CPF Nº 026.859.949-12, a participar do processo de licitação sob modalidade **EDITAL DE PREGÃO Nº 103/2019 - PMM**, instaurado por essa Prefeitura. Na qualidade de representante legal da empresa **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA - ME**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociarem preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Astorga, 29 de Novembro de 2019.


CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA – ME
CNPJ 27.781.724/0001-76
Cargo: Sócio-Gerente


V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA-ME
R. ANTONIO BETETTI, 191- ALTO DA BOA VISTA
CEP 86730-000 – ASTORGA - PR
EMAIL-comercialvmax@hotmail.com (44) 920008746
CNPJ: 27.781.724/0001-76 - IE: 90750600-22



V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27781.724/0001-76 IE: 90750600-22
RUA. ANTONIO BETETTI 191
86.730-000 / ASTORGA - PR
FONE 44-92000-8746 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTENCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À Comissão de Licitação – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
Referente ao edital de Pregão Presencial: 103/2019 – PMM
Processo Administrativo Nº 292/2019
A/C Senhor Pregoeiro

Prezados Senhores,

O signario presente, em nome da empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME, declara expressamente que se sujeita as condições estabelecidas no edital de licitação- convite em consideração nos respectivos anexos e documentos e que acatara integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que sejam atendidos as condições estabelecidas e demostrem integral possibilidades de executar serviços.

O signatário da presente declara, também em nome da referida proponete, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação objeto do presente edital.

Declaramos para os devidos fins de direito a inexistência de fatos suprevencionantes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponete nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Astorga, 29 de Novembro de 2019.

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA – ME
V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA CNPJ 27.781.724/0001-76
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA-ME Cargo: Sócio-Gerent
R. ANTONIO BETETTI, 191- ALTO DA BOA VISTA
CEP 86730-000 – ASTORGA - PR
EMAIL: comercialvmax@hotmail.com (44) 920008746
CNPJ: 27.781.724/0001-76 - IE: 90750600-22

V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA-ME
R. ANTONIO BETETTI, 191- ALTO DA BOA VISTA
CEP 86730-000 – ASTORGA - PR



República Fed

Serviço No

Elábini Parente Alencar Hochleitner
Agente Delegado Designado

Av. Presidente Epitácio, 278 - Caixa Postal 15 - Fone/Fax (44) 3234-3153 - CEP 86730-000 - ASTORGA - PR

ESCREVENTE			CONTRATO	TRABALHO	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
			<u>LXX</u>	<u>01</u>	<u>=98=</u>	<u>=080=</u>	

Procuração bastante que faz: - CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMÁTICA - ME, na forma abaixo:-

/S/A/I/B/A/M/ quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezessete (29.06.2017), da Era Cristã, nesta cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim Agente Delegado Designado, compareceu como outorgante, CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMÁTICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, empresário individual, estabelecida na Rua Antonio Betetti, n.º 191, andar 1, Jardim Alto da Boa Vista, neste município, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.781.724/0001-76, com Requerimento de Empresário e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná devidamente arquivados às fls. 026/035, do Arquivo n.º 30 de Contratos Sociais, Atas e/ou Estatutos desta Serventia neste ato representada por seu administrador CELSO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 959.957-6-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 206.734.509-53, residente e domiciliado na Rua dos Cordeiros, nº 09, na cidade de Jaguapitá/PR; ora de passagem por esta cidade; reconhecida e identificada como a própria de mim, Agente Delegado Designado, a vista dos documentos que me foram apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, pelá outorgante, através de seu representante, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, IGOR FERNANDO GAZDA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.593.324-1-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 026.859.949-12, residente e domiciliado na Rua Antonio Betetti, n.º 191, nesta cidade; e, CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.735.353-4-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 044.574.649-10, residente e domiciliada na Rua Antonio Betetti, n.º 191, nesta cidade; à quem confere os mais amplos gerais e ilimitados poderes para em conjunto ou separadamente, gerir e administrar a outorgante podendo, comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, pagar e receber seus respectivos valores, passar recibos, dar e receber quitações; receber e assinar toda e qualquer correspondência, inclusive as dirigidas a bancos; contratar e despedir empregados, assinando seus contratos e distratos de trabalho, assinar livros, papéis, folhas de pagamento e o mais que preciso for, passando os competentes recibos e dando as respectivas quitações; junto a qualquer estabelecimento bancário, ou instituição financeira de todo o território nacional, em especial perante ao BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICRO-EMPRESÁRIOS E MICROEMPRE-ENDEDORES DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PR, SP, abrir, movimentar, encerrar contas correntes, movimentar contas já existentes, podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques em conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações, programas, repasse, recurso federal - RPG; liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico; efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário coban; fechar operações de derivativos; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA; cartão transporte - autorizar débito/transferência por meio eletrônico; atualizar faturamento pelo

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA**

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital>/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2019 17:38:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1131457

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/12/2019 14:34:53 (hora local).

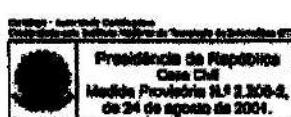
¹Código de Autenticação Digital: 75551112181417160414-1 a 75551112181417160414-2

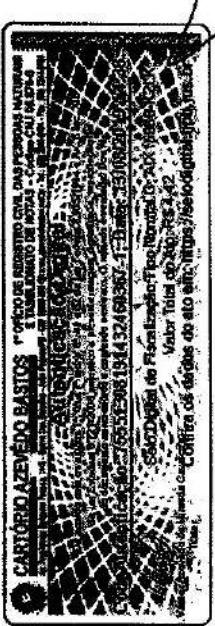
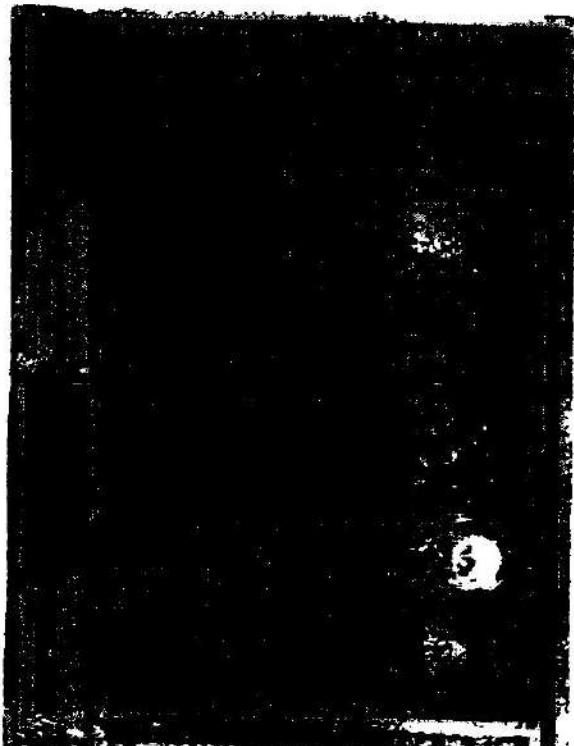
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

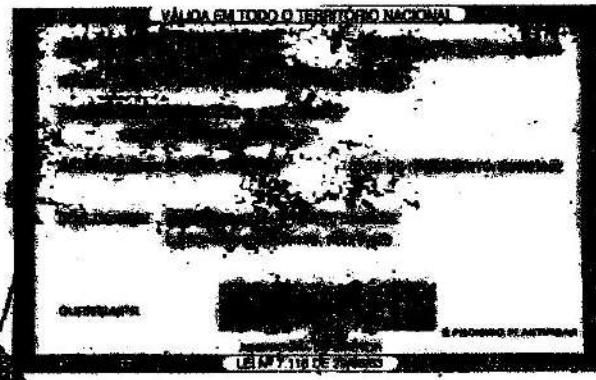
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0201d26b06470ce7a4009e82bbe53c22939346a694eb492b082c7e8d9d634bd127d52bcb3580724eb4cbe9f27
18a9365025c34e095e34f6c4609d89b4e807bb4







5041400196

15.070.310-2

15.070.310-2

Edilene Reis de Carvalho
ESCREVENTE

Órgão de emissão:
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Z
M

Z

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA
CNPJ/MF - 27.781.724/0001-76
NIRE - 41108222871

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA, Brasileiro, maior, casado em comunhão de bens, empresário, portador da RG 959.957-6 SSP-PR, inscrito regularmente no CNPJ/MF - 206.734.505-53, residente e domiciliado na Rua dos Cordeiros, nº 09, Centro, na cidade de Jaguariaíva - PR, CEP - 86610-000 TITULAR, componente da Empresa Individual **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA**, Registrada na Juvepar sob Nire - 41108222871 de 21/05/2017 inscrita no CNPJ/MF nº 27.781.724/0001-76 com sede e fuso na Rua Paulo Tadashi Satomi nº 605, Centro, pega Clube de Artes - Pr, CEP - 86730-000, resolveu transformar seu registro individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli

CLAUSULA PRIMEIRA: O valor do capital da Empresa Individual que é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), passa a compor o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli que é aumentado para R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica transformada essa empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli sob o nome empresarial **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI**, para tanto passa a transcrever um ímagem o seu consórdio da referida Eireli com o seguinte teor:

CLAUSULA TERCEIRA: O Endereço da Empresa que é na Rua Paulo Tadashi Satomi nº 655, Centro, nessa Cidade de Astorga - PR, CEP - 86730-000 PASSA PARA Rua Antonio Beletti nº 191, Sala 01, Id. Alto da Boa Vista, nessa Cidade de Astorga - PR, CEP - 86730-000.

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
CNPJ/MF - 27.781.724/0001-76**

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA, Brasileiro, maior, casado em comunhão de bens, empresário, portador da RG 959.957-6 SSP-PR, inscrito regularmente no CNPJ/MF - 206.734.505-53, residente e domiciliado na Rua dos Cordeiros, nº 09, Centro, na cidade de Jaguariaíva - PR, CEP - 86610-000 TITULAR, componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI** com sede e foto na Rua Antonio Beletti nº 191, Sala 01, Id. Alto da Boa Vista, nessa Cidade de Astorga - PR, CEP - 86730-000.

PROTÓCOLO 0 REGISTRO EM 22/05/2018 08:49 DOIS PR. 41082222871.
PROTÓCOLO 0 REGISTRO EM 22/05/2018 08:49 DOIS PR. 41082222871.
LICENCIAMENTO: NOME: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
ENDERECO: RUA ANTONIO BELETI, 191
CIDADE: ASTORGAS
UF: PARANÁ
CEP: 86730-000
DATA: 22/05/2018
HORARIO: 08:49:00
TIPO: AUTOMATICO
Nº: 41082222871

A validade deste documento, se impõesse, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nas respectivas partidas.
Recomenda-se sempre verificar a validade das assinaturas.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA
CNPJ/MF - 27.781.724/0001-76
NIRE - 41108222871

Pág 02

CLAUSULA PRIMEIRA: Seu objeto social é: Comércio varejista de artigos de papelaria Confecção de peças do vestuário, exceto roupas finas e as confecionadas sob medida; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Comércio atacadista de artigos de armamento; Serviços de montagem de máquinas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilador e refrigeração; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de hortas, mudas e artigos domésticos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de artigos de higiene; Produtos de beleza e perfumaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchão; Comércio atacadista de artigos de higiene, limpeza e conservação doméstica; com atividade de fracionamento e acondicionamento associado; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; peças e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de vimeiras; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, biscoitos; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de máquina e artigos de construção; peças e sucos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e odontológicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de saudeiros, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos surtidos; domésticos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e viseira; de equipamentos para filmagem; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos eletrônicos

PROTÓCOLO 0 REGISTRO EM 22/05/2018 08:49 DOIS PR. 41082222871.
PROTÓCOLO 0 REGISTRO EM 22/05/2018 08:49 DOIS PR. 41082222871.
LICENCIAMENTO: NOME: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
ENDERECO: RUA ANTONIO BELETI, 191
CIDADE: ASTORGAS
UF: PARANÁ
CEP: 86730-000
DATA: 22/05/2018
HORARIO: 08:49:00
TIPO: AUTOMATICO
Nº: 41082222871

A validade desse documento, se impõesse, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nas respectivas partidas.
Recomenda-se sempre verificar a validade das assinaturas.

M

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA
CNPJ/MF - 27.781.724/0001-76
NIRE - 411082228871

Fls 03

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social, no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, essa assim dividas entre o titular:

TITULAR	%CAP.	QUOTAS	R\$-CAP.
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA	100,00%	95.400	95.400,00
Total	100,00%	95.400	95.400,00

CLAUSULA TERCEIRA: A Eireli iniciou suas atividades em 01.06.2017, e o prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.466/2002.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem ficar assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se posses de venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alienação contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: A administrador titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da citada, por lei especial, ou em virtude de condicionamento criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporaneamente o acesso a cargos públicos ou por crime flagrante de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, se pública ou propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º da Lei 8.934/2002, bem como não se acha inimmo de arquivamento previsto na Lei 8.934/91."

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da citada caberá ao titular, CELSO MARTINS DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa representando a ativa e passividade, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente.

Fls 04

§ 1º - Facultar-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da eireli, especificados nos instrumentos os stes o operações que poderão praticar.

§ 2º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens inóveis da sociedade, sem autorização do outro titular.

CLAUSULA OITAVA: O titular poderá, fixar uma retribuição mensal, a título de "prêmio de trabalho", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: O titular declara que a empresa estará desobrigada a realizações de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consonante a faculdade exercida no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa citada poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para os casos omissos neste contrato, serão resolvidas pelas opções das disposições legais que regem este tipo societário, supletivamente, pelas cláusulas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme facultado e pactuado único doi art. 1.053 da Lei 10.466/2002

CLAUSULA DÉCIMA TERCERIA: O Titular declara que não participe de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica elencado o fôto da Comunica de Astorga - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CONTRATADO O NESTE DIA 13/06/2018 O/a seu nº 4100744701.
PROTESTO: ABAIXO ASSINADA, COLOCADA NO VERSO DO DOCUMENTO:
LABORAL, MECANICO - TECNICO
Técnico Industrial
Assessoria Técnica - Consultoria
CONSULTOR, 13/06/2018
www.mgnotariais.com.br



CONTRATADO O NESTE DIA 13/06/2018 O/a seu nº 4100744701.
PROTESTO: ABAIXO ASSINADA, COLOCADA NO VERSO DO DOCUMENTO:
LABORAL, MECANICO - TECNICO
Técnico Industrial
Assessoria Técnica - Consultoria
CONSULTOR, 13/06/2018
www.mgnotariais.com.br

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA

CNPJ/MF - 27.781.774/0001-76

NIRE - 41108223871

Nº 05

E, por estarem assim, justas, acordadas, as partes assinam este instrumento em 01 (uma) via, para que produza os efeitos jurídicos

Astorga - PR, 01 de Agosto de 2018

Márcio Martins de Oliveira
Márcio Martins de Oliveira

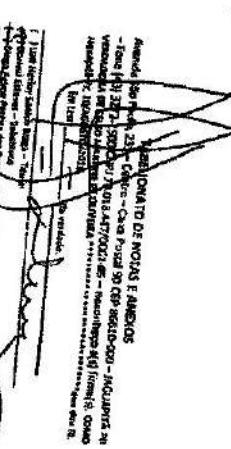


Celso Martins de Oliveira

TESTEMUNHAS

Gustavo Bechara Rissato
Gustavo Bechara Rissato
RG - 661.721.477 - PR.
CPF - 006.189.499-45

Antônio Rissato Filho
Antônio Rissato Filho
RG 681.562 - PR.
CPF - 075.048.299-45



Attestado sob pena de perda de direitos, que o instrumento é verdadeiro, que os signatários são os que constam nele e que foram assinados livremente, sem ameaça ou coação.

CHARTEIRO O FIRMADO EM 12/08/2018, 01:48 MINUTOS, NO AUTOMÓVEL:
PROPOSSOR: SANTANA DE LIMA/PRACELI. CÓDIGO DA VEICULACIONAL:
PLACA: 1100AHW. NOME: ALBERTO PRACELI,
CÉSAR MACHADO DE OLIVEIRA - INFORMATICA
ENDERECO: Rua das Flores,
Bairro: Centro
Cidade: Astorga
UF: PR
Data: 12/08/2018



CHARTEIRO O FIRMADO EM 12/08/2018, 01:48 MINUTOS, NO AUTOMÓVEL:
PROPOSSOR: SANTANA DE LIMA/PRACELI. CÓDIGO DA VEICULACIONAL:
PLACA: 1100AHW. NOME: ALBERTO PRACELI,
CÉSAR MACHADO DE OLIVEIRA - INFORMATICA
ENDERECO: Rua das Flores,
Bairro: Centro
Cidade: Astorga
UF: PR
Data: 12/08/2018

www.receita.fazenda.gov.br

A validade deste documento, se impõr-se, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos cartórios.

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 27.781.724/0001-76
NIRE - 41600764795

Fols. 01

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA, Brasileiro, maior, casado em comunhão de bens, empresário, portador da RG. 959.957-6 SSP-PR, inscrito regularmente no CPF/MF - 206.734.509-53, residente e domiciliado na Rua dos Condeiros, nº 09, Centro, na cidade de Jaguapitã - Pr, CEP - 86610-000 TITULAR, componente da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI com sede e fuso na Rua Antonio Beletti nº 191, Sala 01, Id. Alto da Boa Vista, nessa Cidade de Astorga - Pr, CEP - 86730-000, resolvem consolidar seu contrato primitivo e demais alterações a saber

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDADA-SE O
CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE MODIFICAÇÃO:**

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 27.781.724/0001-76
NIRE - 41600764795

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 27.781.724/0001-76
NIRE - 41600764795

Fols. 02

de móveis e artigos de colchonaria Comércio atacadista de artigos de tapeteira, perecíveis e cortinas Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de suprimentos para informática Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; panes e pães Comércio atacadista de farinhas e fermentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de vinhos Comércio atacadista de roupas de construção Comércio atacadista de embalagens Comércio atacadista de automóveis e ônibus Comércio atacadista de madeira Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio atacadista de materiais de construção pedra e areia Comércio varejista especializado de equipamentos de informática Comércio varejista especializado de eletrônicos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Comércio varejista de telefonia e comunicação Comércio varejista de artigos fotográficos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e artigos de iluminação Comércio varejista especializado de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho unidos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de produtos sanguíneos farmacêuticos Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos eletrônicos

CLÁUSULA PRIMEIRA: Seu objeto social é: Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e os confecionários sob medida Comércio de roupas profissionais, exceto sob medida Comércio atacadista de artigos de armário Serviços de manutenção de móveis instalado e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio atacadista de semeadores, flores, plantas e grama Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim divididas entre o titular:

TITULAR	% (CAP)	QUOTAS	R\$-CAP
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA	100,00%	95.400	95.400,00
Total.....		95.400	95.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A Eireli iniciou suas atividades em 01.06.2017, e o prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é solidária ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos Comércio atacadista de Automóveis Comercio de automóveis

Comercio Faz o recibo no dia 01/10/2018 11:24 sob nº 20215133136.
 Documento: RECIBO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSOLIDACAO
 Titular: Name: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
 Endereço: Rua dos Condeiros - 09
 Liberdade, Paraná
 Data: 01/10/2018
 www.empresalegal.com.br

Comercio Faz o recibo no dia 01/10/2018 11:24 sob nº 20215133136.
 Documento: RECIBO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSOLIDACAO
 Titular: Name: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
 Endereço: Rua dos Condeiros - 09
 Liberdade, Paraná
 Data: 01/10/2018
 www.empresalegal.com.br

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 27.781.724/0001-76
NIRE - 41600764700

Foto 03

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem ficará assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: A administrador titular declara sob as penas da Lei, que não evitou impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob efeitos de drogas, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime latente de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da competição, contra as relações de consumo, já praticada ou propriedade nos termos do art. 1.01, § 1º da Lei 10.466/2002, bem como não se acham inciso

arquivamento previsto na Lei 8.934/97.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da cirlei caberá ao titular, CELSO MARTINS DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da cirlei representando a alva e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos e à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1º - Facilham-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituem mandatários da cirlei, especificando nos instrumentos os atos e operações que podem praticar:

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá fixar uma reunião mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador titilar prestará contas justificadas de sua administração, prosseguindo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara que a empresa estará desobrigada à realizações de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação

Foto 03

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 27.781.724/0001-76
NIRE - 41600764700

Foto 04

cível, consonte a faculdade exaurida no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa cirlei poderá a qualquer tempo, obrir filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para os casos omissores neste contrato, serão resolvidos pelas aplicações dos dispositivos legais que regem este tipo societário, supletivamente, pelas cláusulas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei 10.466/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas de Lei, que se enquadrava no conceito de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 125, de 14/12/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o fóco da Comarca de Astorga - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. É por estarem assim - justas, acordados, os partes assinam este instrumento em 01 (uma) via, para que produzam os efeitos jurídicos

Astorga - PR, 27 de Setembro de 2018

Celso Martins de Oliveira

TESTEMUNHAS

Gustavo Ribeiro Rizzato
RG - 661.721.717 - PR
CPF - 006.189.499-45

Caracterizo o documento na 02/10/2018 11:24 sob nº 100512156.
Procedo a sua assinatura digitalizada.
Assinante: ALDO GOMES - EIRELI
Línea Amarela de Oliveira - EIRELI
Aluno Gomes
Processo: 02/10/2018
www.economiadigital.pr.gov.br



CELSO MARTINS DE OLIVEIRA
Línea Amarela de Oliveira - EIRELI
Aluno Gomes
Processo: 02/10/2018
www.economiadigital.pr.gov.br

A validade deste documento, se impugnado, fica sujeita à competência judicial da respectiva justiça.

COMERCIAL E ATACADISTA

V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27781.724/0001-78 I.E: 90750600-22
RUA PAULO TADASHI SATOMI N° 655 - CENTRO
55.730-000 / ASTORGA - PR
FONE : 44.3134 0389 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

DECLARAÇÃO (MICROEMPRESA ou EPP).

V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA inscrita no CNPJ/MF nº. 27.781.724/0001-76, sediada na PAULO TADASHI SATOMI, 655, CENTRO, ASTORGA - PR DECLARA, sob pena das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigos 3º, § 4º da Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº. 001/2007 e Decreto Municipal nº. 148/2007, está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

(X) Microempresa.

() Empresa de Pequeno Porte.

Astorga, 31 de Julho de 2018.

V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA-ME
RUA PAULO TADASHI SATOMI, N° 655
CENTRO/ASTORGA - PR-CEP 88730-000
comercialvmax@hotmail.com (44) 3134-0389
CNPJ: 27.781.724/0001-78 - IE: 90750600-22

celso martins 125 Oliveira
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA
RG : 959.957-6
CPF : 206.734.509-53

ANTONIO RISSATO PIHO
ANTONIO RISSATO PIHO
CONTADOR CRC N° 0.16993-O-6
ANTONIO RISSATO FILHO
ANTONIO RISSATO FILHO
CONTADOR CRC-PR 0.16.993-O-6
CPF 075048289-00 - F. 3224-3808
R. PAULO TADASHI SATOMI, 432
CEP 88730-000 - ASTORGA - PR



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 01/10/2019

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.781.724/0001-76

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 21/05/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NOME DA PESSOA JURÍDICA	COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - BREELI		21/05/2017
NOME DA PESSOA JURÍDICA	COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - BREELI		21/05/2017

NOME DA PESSOA JURÍDICA	COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - BREELI		21/05/2017
NOME DA PESSOA JURÍDICA	COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - BREELI		21/05/2017

OCORRÊNCIA DE DESCRITIVO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.1.2.6.31 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

33.29.5.91 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

43.22.3.92 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

45.20.4.01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.23.1.05 - Comércio varejista de somente flores, plantas e gramas

46.35.9.01 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral

46.41.9.01 - Comércio atacadista de tecidos

46.41.9.02 - Comércio atacadista de artigos de couro, mesa e banho

46.41.9.03 - Comércio atacadista de artigos de alumínio

46.42.7.02 - Comércio atacadista de calçados

46.43.5.01 - Comércio atacadista de roupas profissionais

46.43.5.02 - Comércio atacadista de bobinas, malhas e artigos de viagem

46.45.1.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.46.0.02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47.8.01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.47.9.02 - Comércio atacadista de livros, jornais, outras publicações

46.49.4.01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49.4.02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

47.21.1.01 - Comércio varejista de artigos de lazer e hobbies

47.21.1.04 - Comércio varejista de doces, bala, bombons e semelhantes

47.32.6.00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.44.0.02 - Comércio varejista de madeira e artelados

47.44.0.03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44.0.05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.51.2.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52.1.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

OCORRÊNCIA DE DESCRITIVO DA NATURALEZA JURÍDICA

220.5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)

LOCAÇÃO/PRO

R. ANTONIO BETETTI

CEP

86.730.000

ENDERECO ELETRÔNICO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EPR)

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EPR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/05/2017

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

21/05/2017

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emittido no dia 01/10/2019 às 10:15:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NOME DA PESSOA JURÍDICA	COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - BREELI		21/05/2017
NOME DA PESSOA JURÍDICA	COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - BREELI		21/05/2017

OCORRÊNCIA DE DESCRITIVO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.19.4.04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colmataria

46.49.4.05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acionidamente associada

46.51.6.02 - Comércio atacadista de componentes e equipamentos de informática

46.52.4.00 - Comércio atacadista deinquinatas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, partes e peças

46.52.7.00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

46.73.7.00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.79.6.01 - Comércio atacadista de fitas, verinhas e similares

46.95.9.09 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

46.96.9.02 - Comércio atacadista de embalagens

47.21.1.03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.21.1.04 - Comércio varejista de doces, bala, bombons e semelhantes

47.32.6.00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.44.0.02 - Comércio varejista de madeira e artelados

47.44.0.03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44.0.05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.51.2.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

OCORRÊNCIA DE DESCRITIVO DA NATURALEZA JURÍDICA

220.5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)

LOCAÇÃO/PRO

R. ANTONIO BETETTI

CEP

86.730.000

ENDERECO ELETRÔNICO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EPR)

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EPR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/05/2017

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

21/05/2017

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emittido no dia 01/10/2019 às 10:15:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.781.724.001-76	COMPROVANTE DE INSERÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	MATRIZ	DATA DE ABERTURA 21/08/2017
--	---	--------	--------------------------------

CBR/SO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

NOME EMPRESARIAL

CBR/SO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

TIPO DE EMPRESA/ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

- 47.53.9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54.7-01 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.54.7-03 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.63.6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.64.8-02 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73.3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81.4-00 - Comércio varejista de artigos de automóveis
- 47.89.0-01 - Comércio varejista de suvenires, lembranças e artigos náuticos
- 47.89.0-05 - Comércio varejista de produtos sanitários e farmacêuticos
- 47.89.0-07 - Comércio varejista de equipamentos para esportes e lazer
- 47.90.0-01 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 65.11.4-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

TIPO DE EMPRESA/ATIVIDADE JURÍDICA

2004 - Empresa Industrial de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)

ÓRGÃO DO REGISTRO

RANTOVO BEETTI

NÚMERO

181

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

86.730-000

UF

PR

ENDEREÇO ELETÔNICO

SEU ALTO DA BOA VISTA

MUNICÍPIO

ASTORGA

TELEFONE

(44) 3224-3399

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/08/2017

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

21/08/2017

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 01/10/2019 às 10:15:47 (data e hora de Brasília).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANIÓGUACU
PREGOERIO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 103/2019
PROCESSO N°. 292/2019
JULGAMENTO DIA 29/11/2019 ÀS 10:00 HORAS
LICITANTE: ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

00 0000111

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO, brasileiro(a), natural de Ivatuba-PR, Solteiro (a), nascido em 18/10/1991, maior, empresário, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Piratininga nº. 914, Edifício Santa Helena, Apto. 1106, Zona 01, CEP: 87.013-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10225079-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 069.787.029-43 e na Carteira Nacional de Habilitação com registro de nº. 04904011545, emitida pelo Detran-PR em 25/05/2016.

Resolve constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições a seguir, observando nas omissões, as regras previstas para a Sociedade Limitada.

fl
Cap2:

CAPÍTULO I –
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de "**ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**" e terá sua sede e foro na Avenida Munhoz da Rocha nº. 466, Centro, CEP: 87.160-000, em Mandaguaçu-PR.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda: A empresa terá por objeto, o comércio varejista de materiais elétricos; hidráulicos; ferragens e ferramentas; e de materiais de construção em geral; o comércio varejista e atacadista de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual – EPI; e a locação de equipamentos recreativos e esportivos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 14:24 SOB N° 41600527666.
 PROTOCOLO: 170345173 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700220442. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação.

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Tercelha: A empresa iniciará suas atividades após o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná "JUCEPAR" e terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II -
CAPITAL SOCIAL E REGIME DE QUOTAS

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado no presente ato, em moeda corrente no país, pela titular, a saber:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO	100,00 %	95.000	95.000,00
TOTAL.....	100,00 %	95.000	95.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

C/102

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis.

CAPÍTULO III -
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao titular **CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO**, com a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo o instrumento de mandado especificar os atos e operações a serem praticados bem como a duração do mandato, que se judicial, poderá ser por prazo determinado. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064 CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 14:24 SOB N° 41600527666.
PROTÓCOLO: 170345173 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700220442. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Parágrafo Segundo: Poderá também, ser designado administrador não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: O administrador **CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002)).

Cláusula Nona: Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CAPÍTULO IV -
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, podendo optar pelo pagamento das quotas serão efetuado em dinheiro, mediante cronograma financeiro de pagamento que não prejudique a dotação orçamentária e investimentos da mesma, ou ainda através de entrega de imóvel pelo valor de mercado e não contábil.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 14:24 SOB N° 41600527666.
 PROTOCOLO: 170345173 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700220442. NIRE: 41600527666.

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário. (Art. 1.065, CC/2002).

CAPÍTULO V -
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) bem como de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Tercelra: O titular da EIRELI declara não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Quarta: O titular da EIRELI não responde nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outra, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via, que serão assinadas pela titular na presença de duas testemunhas.

Mandaguaçu-PR., 12 de Janeiro 2017.

FIRMA RECONHECIDA
TAB. NASCIMENTO - MANDAGUAÇU-PR

CHZ
CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
LUÍS FERNÁNDO RAMALHO PINELLI
 RG nº 7.100.156-3 SSP/PR.
 CPF: 038.020.709-50

[Assinatura]
EDIVALDO RODRIGUES OLIVEIRA
 RG nº 5.530.047-0 SSP/PR.
 CPF: 820.619.479-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 14:24 SOB N° 81600527666.
 PROTOCOLO: 170345173 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700220442. NIRE: 41600527666.

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO "NASCIMENTO"

FUNARPE
SELO DIGITAL N°
hr.Bch...res84.0C0/02
Control:
02014-05/02
Consulta 0000 0000 00
<http://funarpen.com.br>
NOTARIO E OF. DE PROTESTO
Dr. Francisco Carlos do Nascimento
Rosânia Maria Eustáquio do Nascimento
José da Mandaçau/PR Fone (44) 3245-1400
ESCREVENTES DE OFÍCIO
COM. DE MANDAÇAU

Reconheço como verdadeira a firma Ruth
de Carlos Henrique Zamparo
Bobello
por ter sido oposta em minha presença.
Em testo Ximbinha da verdade.
Mandaguacu, 17 de fevereiro de 2017
K - m - 3 do 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 14:24 SOB N° 41600527666.
PROTÓCOLO: 170345173 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700220442. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS SIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09

NIRE 41600527666

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**Súmula: (i) Alteração de Endereço****(ii) Consolidação Social**

Pelo presente instrumento particular

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO, brasileiro(a), natural de Ivatuba-PR, Solteiro (a), nascido em 18/10/1991, maior, empresário, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Piratininga nº. 914, Edifício Santa Helena, Apto. 1106, Zona 01, CEP: 87.013-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10225079-6SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 069.787.029-43e na Carteira Nacional de Habilitação com registro de nº. 04904011545, emitida pelo Detran-PR em 25/05/2016.

Titular da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**" com sede e foro em Mandaguaçu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 466, Centro, CEP: 87.160-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 26.907.532/0001-09, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41600527666, por despacho em sessão de 19/01/2017, e ultima alteração contratual sob o nº. 20175424624, por despacho em sessão 29/08/2017 resolve por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar e consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: o endereço da empresa fica alterado para Avenida Munhoz da Rocha nº. 512, Vila São João, CEP: 87.160-000, Mandaguaçu-PR.

Cláusula Segunda: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir dessa data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando às condições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a redação que segue.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB N° 20191480002.
PROTÓCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09

NIRE 41600527666

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL****ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09

NIRE 41600527666

Pelo presente instrumento particular,

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO, brasileiro(a), natural de Ivatuba-PR, Solteiro (a), nascido em 18/10/1991, maior, empresário, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Piratinha nº. 914, Edifício Santa Helena, Apto. 1106, Zona 01, CEP: 87.013-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10225079-6SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 069.787.029-43e na Carteira Nacional de Habilitação com registro de nº. 04904011545, emitida pelo Detran-PR em 25/05/2016.

Titular da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**" com sede e foro em Mandaguaçu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 512, Vila São João, CEP: 87.160-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 26.907.532/0001-09, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41600527666, por despacho em sessão de 19/01/2017, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato, consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I -
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** e tem sua sede e foro na Avenida Munhoz da Rocha nº. 512, Vila São João, CEP: 87.160-000, em Mandaguaçu-PR.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios. (Art. 997, II, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB N° 20191480002.
 PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09

NIRE 41600527666

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Segunda:- A sociedade tem por objeto: comércio varejista de materiais elétricos; hidráulicos; ferragens, ferramentas manuais e não manuais, elétricas e não elétricas, telas, alambrados, arames, pregos, parafusos, alumínios, vergalhões e demais ferragens e ferramentas; de artefatos de cimento, azulejos, revestimentos, esquadrias metálicas e demais materiais de construção; de calçados de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; o comércio varejista e atacadista de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual - EPI; e a locação de equipamentos recreativos e esportivos.

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de janeiro de 2017 e possui prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E REGIME DE QUOTAS

Cláusula Quarta:- O capital social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000(noventa e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado no presente ato, em moeda corrente no país, pela titular, a saber:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO	100,00 %	95.000	95.000,00
TOTAL.....	100,00 %	95.000	95.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta:- As quotas são indivisíveis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB N° 20191480002.
PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09

NIRE 41600527666

PRIMEIRA, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CAPÍTULO III -

ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Cláusula Sexta:- A administração da empresa cabe ao empresário **CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO**, com a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo o instrumento de mandado especificar os atos e operações a serem praticados bem como a duração do mandato, que se judicial, poderá ser por prazo determinado. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064 CC/2002)

Parágrafo Segundo: Poderá também, ser designado administrador não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima:- O empresário poderá fixar uma retirada mensal a título de "*pro-labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava:- O administrador **CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não é impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Nona: Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CAPÍTULO IV -

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB N° 20194180002.
PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09

NIRE 41600527666

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, podendo optar pelo pagamento das quotas serão efetuado em dinheiro, mediante cronograma financeiro de pagamento que não prejudique a dotação orçamentária e investimentos da mesma, ou ainda através de entrega de imóvel pelo valor de mercado e não contábil.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário. (Art. 1.065, CC/2002).

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) bem como de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira:- O empresário da EIRELI declara não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Quarta:- O empresário da EIRELI não responde nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI está enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB N° 20191480001.
 PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09

NIRE 41600527666

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outra, por mais privilegiado que seja.

Mandaguaçu-PR., 08 de março de 2019.

Chgs.

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO

TESTEMUNHAS:

LUIS FERNANDO RAMALHO PINELLI
RG nº. 7.100.156-3 SSP/PR.
CPF: 038.020.709-50

Brasconcilos

BRUNA HELENA GODOY VASCONCELOS
RG nº. 10.552.918-0
CPF: 080.005.029-09



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB N° 201914800027.
PROTÓCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CORITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO VIII**Pregão Nº. 103/2019****MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 26.907.532/000109, por intermédio de seu representante legal o Sr.CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO, portador da carteira de identidade nº 10.225.079-6 e do CPF nº 06978702943, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 103/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Local, MANDAGUAÇU 29 de NOVEMBRO de 2019

Chrys.
CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO RG. 10.225.079-6 SESP/PR

26.907.532/0001-09

ELETROMAN MATERIAIS
ELÉTRICOS EIRELI

AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
[CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR]

ANEXO VII**Pregão Nº. 103/2019****DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO****À****Comissão de Licitação****REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2019****Processo Nº. 292/2019****Prezados Senhores**

O signatário da presente, em nome da empresa ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, MANDAGUAÇU 29 de NOVEMBRO de 2019

Carlos Henrique Zamparo Rabello
CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO RG. 10.225.079-6 SESP/PR

26.907.532/0001-09 *M*

**ELETROMAN MATERIAIS
ELÉTRICOS EIRELI**

**AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SÃO JOÃO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR**

ANEXO II**Pregão Nº. 103/2019****DECLARAÇÃO**

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.907.532/0001-09, sediada na AV. MUNHOZ DA ROCHA Nº512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local, MANDAGUAÇU 29 de NOVEMBRO de 2019

CHzr
CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO RG. 10.225.079-6 SESP/PR

26.907.532/0001-09

ELETROMAN MATERIAIS
ELÉTRICOS EIRELI

AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SÃO JOÃO
[CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.907.532/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2017
NOME EMPRESARIAL ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		PORTE ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)		
LOGRADOURO AV MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 512	COMPLEMENTO
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOAO	MUNICÍPIO MANDAGUACU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROMAN_MANDAGUACU@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3245-4923
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2019 às 14:11:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90740663-61

Inscrição CNPJ
26.907.532/0001-09

Início das Atividades
01/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME**
 Título do Estabelecimento **ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS**
 Endereço do Estabelecimento **AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO - CEP 87160-000**
FONE: (44) 3245-4923
 Município de Instalação **MANDAGUACU - PR, DESDE 01/2017**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2017**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	069.787.029-43	CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até **20/12/2019.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº **90740663-61**

Emitido Eletronicamente via Internet
20/11/2019 10:31:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ

Documento: 1469

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Receitas
Divisão Tributária e Fiscal

ALVARÁ DE LICENÇA

CMC n°:532557

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:

NOME / RAZÃO SOCIAL

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

CNPJ: 26.907.532/0001-09

ENDEREÇO

Logradouro: MUNHOZ DA ROCHA

Nº 512

Complemento: LOJA

CEP: 87160-000

Bairro: VILA SÃO JOÃO

UF: PR

Area: 188 m²

Imóvel: 10020100

Cidade: Mandaguaçu

ATIVIDADE (S)

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor:

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCACAO DE VOLUMES E MATERIAIS DE QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

VALIDO ATÉ 30/04/2020

Mandaguaçu(PR), 11 de Junho de 2019.

Zenaide A. Mendes Batilani
Dep. de Ind., Com. e Turismo
Diretora

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda através de protocolo.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME CNPJ: 26.907.532/0001-09

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROCESSOS LICITATÓRIOS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA11KBSTSVP3541

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 05 de Setembro de 2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020560774-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.907.532/0001-09
Nome: ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 26.907.532/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rj.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:52:31 do dia 09/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2020.

Código de controle da certidão: 272F.3869.8FD6.CBB4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A large, handwritten signature is present at the bottom right of the document, written in black ink.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.907.532/0001-09

Razão Social: ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

Endereço: AV MUNHOZ DA ROCHA 466 CS / CENTRO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2019 a 06/12/2019

Certificação Número: 2019110705462420849210

Informação obtida em 19/11/2019 15:45:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.907.532/0001-09

Certidão nº: 182489850/2019

Expedição: 05/09/2019, às 10:04:25

Validade: 02/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.907.532/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prèvia.

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: ptanamati@brturbo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201911221412434502813

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
CNPJ: 26.907.532/0001-09

Observações:

**A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, sexta-feira, 22 de novembro de 2019.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2019
PROCESSO Nº. 292/2019
JULGAMENTO DIA 29/11/2019 ÀS 10:00 HORAS
LICITANTE: ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

09 0000115

F. 9615

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CERTIFICADO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CARLOS VIEIRA ZAMBARO RABELLO

Nº C.R.H./Nº P.R.H.: 10228878-6 ESED PR

CPF: 069.787.088-42 Emissão: 18/05/1991

Nome: CARLOS VIEIRA ZAMBARO RABELLO

Mae: IOLANDA LUIZA ZAMBARO RABELLO

Sexo: M CNH: AD

Validade: 13/04/2021 Emissor: PRF/SE

1266566236

SENHA: 66904811545

VALIDADE: 13/03/2010

PERIODICO: 28/05/2016

Assinatura: *[Signature]*

1266566236

PRF/SE

164515644031

PB210677622

DETRAN PR (PARANÁ)

PRONTO PLASTIFICAR

[Signature]

M *J*

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 466 , CENTRO, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Mandaguaçu - PR, 12/01/2017

CHAGA -:

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empreender Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 14:24 SOB N° 20170345165.
PROTÓCOLO: 170345165 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700220434. NIRE: 41600527666.

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Liberdad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO V**Pregão Nº. 103/2019****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.907.532/0001-09, sediada na AV. MUNHOZ DA ROCHA N°512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR CEP. 87.160-000, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Local, MANDAGUAÇU 29 de NOVEMBRO de 2019

(Ass.)
CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO RG. 10.225.079-6 SESP/PR

26.907.532/0001-09

**ELETROMAN MATERIAIS
ELÉTRICOS EIRELI**

**AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SÃO JOÃO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR**

ANEXO III

Pregão Nº. 103/2019

DECLARAÇÃO

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.907.532/0001-09, sediada na AV. MUNHOZ DA ROCHA N°512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Local, MANDAGUAÇU 29 de NOVEMBRO de 2019

Chy
CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO RG. 10.225.079-6 SESP/PR

26.907.532/0001-09

ELETROMAN MATERIAIS
ELÉTRICOS EIRELI

AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SÃO JOÃO
[CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR]

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO, brasileiro(a), natural de Ivatuba-PR, Solteiro (a), nascido em 18/10/1991, maior, empresário, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Piratininga nº. 914, Edifício Santa Helena, Apto. 1106, Zona 01, CEP: 87.013-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10225079-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 069.787.029-43 e na Carteira Nacional de Habilitação com registro de nº. 04904011545, emitida pelo Detran-PR em 25/05/2016.

Resolve constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições a seguir, observando nas omissões, as regras previstas para a Sociedade Limitada.

CAPÍTULO I –
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de "**ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**" e terá sua sede e foro na Avenida Munhoz da Rocha nº. 466, Centro, CEP: 87.160-000, em Mandaguaçu-PR.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda: A empresa terá por objeto, o comércio varejista de materiais elétricos; hidráulicos; ferragens e ferramentas; e de materiais de construção em geral; o comércio varejista e atacadista de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual – EPI; e a locação de equipamentos recreativos e esportivos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 14:24 SOB N° 41600527666.
 PROTOCOLO: 170345173 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700220442. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Tercera: A empresa iniciará suas atividades após o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná "JUCEPAR" e terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II -
CAPITAL SOCIAL E REGIME DE QUOTAS

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado no presente ato, em moeda corrente no país, pela titular, a saber:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO	100,00 %	95.000	95.000,00
TOTAL.....	100,00 %	95.000	95.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

Chap. 2

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis.

CAPÍTULO III -
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao titular **CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO**, com a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo o instrumento de mandado especificar os atos e operações a serem praticados bem como a duração do mandato, que se judicial, poderá ser por prazo determinado. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064 CC/2002)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 14:24 SOB N° 41600527666.
PROTOCOLO: 170345173 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700220442. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Parágrafo Segundo: Poderá também, ser designado administrador não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: O administrador **CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002)).

Cláusula Nona: Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CAPÍTULO IV -
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, podendo optar pelo pagamento das quotas serão efetuado em dinheiro, mediante cronograma financeiro de pagamento que não prejudique a dotação orçamentária e investimentos da mesma, ou ainda através de entrega de imóvel pelo valor de mercado e não contábil.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 14:24 SOB N° 41600527666.
 PROTOCOLO: 170345173 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700220442. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário. (Art. 1.065, CC/2002).

CAPÍTULO V -
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) bem como de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: O titular da EIRELI declara não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Quarta: O titular da EIRELI não responde nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outra, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via, que serão assinadas pela titular na presença de duas testemunhas.

Mandaguaçu-PR., 12 de Janeiro 2017.

FIRMA RECONHECIDA
 TAB. NASCIMENTO - MANDAGUAÇU-PR

CHzr

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO

TESTEMUNHAS:

LUÍS FERNANDO RAMALHO PINELLI
 RG nº 7.100.156-3 SSP/PR.
 CPF: 038.020.709-50

EDIVALDO RODRIGUES OLIVEIRA
 RG nº 5.530.047-0 SSP/PR.
 CPF: 820.619.479-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 14:24 SOB N° 41600527666.
 PROTOCOLO: 170345173 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700220442. NIRE: 41600527666.
 ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI



Liberdad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 19/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO "NASCIMENTO"

FUNARPIEN
SELO DIGITAL N°
hr.Bk...nctSH.UCu02
Controle:
02nre.03JK;

■ Dr. Francisco Carlos do Nascimento
□ Dr. NOTARIO E OF. DE PROTESTO
NOTARIO E OF. DE PROTESTO
■ Rosângela Maria Elias do Nascimento
ESCREVENTES DE OFÍCIO
CON. DE MANDAGUAÇU PR FONE (44) 3245-1422

Reconheço como verdadeira a firma Rutho
de Carlos Henrique Zampari
Ralollo
por ter sido oposta em minha presença.
Em test^o Rutho da verdade.
Mandaguacu, 17 de fevereiro de 2017
X - u - 3 - 20 - ↗

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 14:24 SOB N° 41600527666.
PROTÓCOLO: 170345173 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700220442. NIRE: 41600527666.

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09

NIRE 41600527666

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Súmula: (i) Alteração de Endereço
(ii) Consolidação Social

Pelo presente instrumento particular

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO, brasileiro(a), natural de Ivatuba-PR, Solteiro (a), nascido em 18/10/1991, maior, empresário, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Piratininga nº. 914, Edifício Santa Helena, Apto. 1106, Zona 01, CEP: 87.013-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10225079-6SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 069.787.029-43e na Carteira Nacional de Habilitação com registro de nº. 04904011545, emitida pelo Detran-PR em 25/05/2016.

Titular da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**" com sede e foro em Mandaguaçu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 466, Centro, CEP: 87.160-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 26.907.532/0001-09, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41600527666, por despacho em sessão de 19/01/2017, e ultima alteração contratual sob o nº. 20175424624, por despacho em sessão 29/08/2017 resolve por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar e consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: o endereço da empresa fica alterado para Avenida Munhoz da Rocha nº. 512, Vila São João, CEP: 87.160-000, Mandaguaçu-PR.

Cláusula Segunda: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando às condições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a redação que segue.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB N° 20191480002.
PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09

NIRE 41600527666

PRIMEIRA, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL****ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09

NIRE 41600527666

Pelo presente instrumento particular,

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO, brasileiro(a), natural de Ivatuba-PR, Solteiro (a), nascido em 18/10/1991, maior, empresário, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Piratininha nº. 914, Edifício Santa Helena, Apto. 1106, Zona 01, CEP: 87.013-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10225079-6SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 069.787.029-43e na Carteira Nacional de Habilitação com registro de nº. 04904011545, emitida pelo Detran-PR em 25/05/2016.

Titular da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**" com sede e foro em Mandaguaçu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 512, Vila São João, CEP: 87.160-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 26.907.532/0001-09, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41600527666, por despacho em sessão de 19/01/2017, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato, consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I -
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** e tem sua sede e foro na Avenida Munhoz da Rocha nº. 512, Vila São João, CEP: 87.160-000, em Mandaguaçu-PR.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios. (Art. 997, II, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB N° 20191480002.
 PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS KAYSEL BISCAL
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09

NIRE 41600527666

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Segunda:- A sociedade tem por objeto: comércio varejista de materiais elétricos; hidráulicos; ferragens, ferramentas manuais e não manuais, elétricas e não elétricas, telas, alambrados, arames, pregos, parafusos, alumínios, vergalhões e demais ferragens e ferramentas; de artefatos de cimento, azulejos, revestimentos, esquadrias metálicas e demais materiais de construção; de calçados de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; o comércio varejista e atacadista de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual - EPI; e a locação de equipamentos recreativos e esportivos.

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de janeiro de 2017 e possui prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E REGIME DE QUOTAS

Cláusula Quarta:- O capital social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000(noventa e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado no presente ato, em moeda corrente no país, pela titular, a saber:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO	100,00 %	95.000	95.000,00
TOTAL.....	100,00 %	95.000	95.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta:- As quotas são indivisíveis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB N° 20191480002.
 PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09

NIRE 41600527666

PRIMEIRA, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**CAPÍTULO III -****ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

Cláusula Sexta:- A administração da empresa cabe ao empresário **CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO**, com a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo o instrumento de mandado especificar os atos e operações a serem praticados bem como a duração do mandato, que se judicial, poderá ser por prazo determinado. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064 CC/2002)

Parágrafo Segundo: Poderá também, ser designado administrador não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima:- O empresário poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava:- O administrador **CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não é impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Nona: Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CAPÍTULO IV -
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB N° 20191480002.
PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAILA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ/MF 26.907.532/0001-09
NIRE 41600527666
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, podendo optar pelo pagamento das quotas serão efetuado em dinheiro, mediante cronograma financeiro de pagamento que não prejudique a datação orçamentária e investimentos da mesma, ou ainda através de entrega de imóvel pelo valor de mercado e não contábil.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário. (Art. 1.065, CC/2002).

CAPÍTULO V -
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) bem como de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira:- O empresário da EIRELI declara não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Quarta:- O empresário da EIRELI não responde nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade constituida sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB N° 20191480002.
 PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09

NIRE 41600527666

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outra, por mais privilegiado que seja.

Mandaguaçu-PR., 08 de março de 2019.

Chyz

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO

TESTEMUNHAS:

LUIS FERNANDO RAMALHO PINELLI
RG nº. 7.100.156-3 SSP/PR.
CPF: 038.020.709-50

Vasconcelos

BRUNA HELENA GODOY VASCONCELOS
RG nº. 10.552.918-0
CPF: 080.005.029-09



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB N° 20191480002.
PROTÓCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI			Protocolo: PRC1900521248
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600527666	CNPJ 26.907.532/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/01/2017	Inicio de Atividade 19/01/2017
Endereço Completo Avenida MUNHOZ DA ROCHA, Nº 512, VILA SÃO JOÃO - Mandaguacu/PR - CEP 87160-000			
Objeto comércio varejista de materiais elétricos; hidráulicos; de equipamentos e suprimentos de informática; de artefatos de cimento, azulejos, revestimentos, esquadrias metálicas e materiais de construção; de calçados de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; o comércio atacadista e varejista de ferragens, ferramentas manuais, não manuais, à combustão, elétricas e não elétricas, telas, alambrados, arames, pregos, parafusos, alumínios, vergalhões, rogaideiras, mofosseras, arados, cortadoras de grama e ferragens e ferramentas; de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual - EPI; a locação de equipamentos recreativos, esportivos; e de equipamentos para transporte e elevação de cargas e de pessoas, com operador; os serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; de instalação de sistema de prevenção contra incêndio; e os serviços de instalação e manutenção elétrica			
Capital R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)			
Titular Nome CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO	CPF 069.787.029-43	Administrador S	Início do Mandato 12/01/2017 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO	CPF 069.787.029-43	Início do Mandato 12/01/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 08/04/2019	Número 20191480002	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2019, às 08:26:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código H3U7X7VO.



PRC1900521248

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

A
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.286.329/0001-08
 Endereço:
 Rua Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Telefone: 3245-8400

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo:
 298/2019
 Processo Licitatório:
 2922/2019
 Data do Processo:
 14/11/2019

Folha: 17

Fornecedor:
ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
 Endereço:
 AV. MUNHOZ DA ROCHA 466 - Bairro: CENTRO
 Cidade:
 MANDAGUACU UF: PR CEP: 87160-000
 CNPJ: 26.907.532/0001-09
 Inscrição Estadual: 90740663-61
 Telefone: 4432454923 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	"Locação da estrutura metálica em formato de navio com aproximadamente 5 metros de comprimento por 6 metros de altura por 1,20 de largura revestido com mangueira luminosa em led branca quente es-pessura 13mm com 2 fios voltagem 220v; velas pre-enchidas com cordão de led branco frio com 10 metros de comprimento fio de 2,00 retificador bili-n-dado. possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.	12.000,00		0,0000	0,00	0,00
2	3,00	UN	"Locação da estrutura metálica em formato de jacaré de aproximadamente 3 metros de comprimento revestido com mangueira luminosa incandescente nas cores verde e vermelho.	900,00		0,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	"Locação Estrutura metálica em formato de Trenó com 1,90mt de comprimento com 1,16 de altura e 0,80m de largura, fabricado com 12 barras de cano ¾ de 1x20 , 10mt de ferro ¾ , 5 barras de ferro ½ kg de arame. 110mt de mangueira de LED. Incluso duas Renas 20 barras de ferro ¼ com 200mt mangueiras de LED com 2,08mts por 2,10 mts com todo o mate-rial inclusivo. No trenó deverá conter banco que aco-mode até três pessoas para fotografias, iluminado com Mangueira luminosa led redonda luz branca quente e vermelha com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220v.	3.500,00		0,0000	0,00	0,00
4	1,00	UN	"Locação de taça blindando com aproximadamente 2,15 de altura por 1 metro de largura revestida com mangueira luminosa em led branca quente espessura 13mm 2 fios na voltagem 220v.	1.300,00		0,0000	0,00	0,00

MANDAGUACU, 29 de Novembro de 2019

Até:

CARLOS HENRIQUE
 PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Endereço:
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

Telefone: 3245-8400

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo:	298/2019
Processo Licitatório:	292/2019
Data do Processo:	14/11/2019

Folha: 27

Fornecedor: ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

AV. MUNHOZ DA ROCHA 466 - Bairro: CENTRO

CEP: 87160-000

Inscrição Estadual: 90740663-61

Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material
5	1,00	UN	"Locação árvore em forma de bolas verde e branca com 7,5 mts de altura e 3 mts de diâmetro contendo 1 pilar da sustentação ao meio de 7,00 mts de altura; fabricado em tubo de ferro galvanizado de 2,5 polegadas de diâmetro por 1/2 polegada de espessura, base de fixação na largura de 3 mts de diâmetro em 1 tubo de 40x40cm sendo 1,5 mm de espessura, contendo no mínimo 6 bolas de 80cm x 80cm de diâmetro, 8 bolas de 50cm x 50cm de diâmetro, 22 bolas de 30cm x 30 cm de diâmetro as bolas deverão ser metade revestidas com mangueira luminosa em led na cor verde espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro e metade revestida mangueira luminosa em led na cor branca, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro, intercalando as cores. Possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.
6	3,00	UN	"Locação Estrutura Metálica em formato de Estrelas com 2 metros de altura por 2 metros de largura composta por 3 peças, conformada com mangueira luminosa em led na cor de 6000K a 6500K, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro no centro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blinadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e ratificador blindado 12V de 7,00 X 2,5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0,10M entre as lâmpadas.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	1,00	UN	"Locação árvore em forma de bolas verde e branca com 7,5 mts de altura e 3 mts de diâmetro contendo 1 pilar da sustentação ao meio de 7,00 mts de altura; fabricado em tubo de ferro galvanizado de 2,5 polegadas de diâmetro por 1/2 polegada de espessura, base de fixação na largura de 3 mts de diâmetro em 1 tubo de 40x40cm sendo 1,5 mm de espessura, contendo no mínimo 6 bolas de 80cm x 80cm de diâmetro, 8 bolas de 50cm x 50cm de diâmetro, 22 bolas de 30cm x 30 cm de diâmetro as bolas deverão ser metade revestidas com mangueira luminosa em led na cor verde espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro e metade revestida mangueira luminosa em led na cor branca, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro, intercalando as cores. Possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.	8.500,00		0,0000	0,00	0,00
6	3,00	UN	"Locação Estrutura Metálica em formato de Estrelas com 2 metros de altura por 2 metros de largura composta por 3 peças, conformada com mangueira luminosa em led na cor de 6000K a 6500K, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro no centro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blinadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e ratificador blindado 12V de 7,00 X 2,5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0,10M entre as lâmpadas.	1.400,00		0,0000	0,00	0,00

MANDAGUAÇU, 29 de Novembro de 2019

Alma

CARLOS HENRIQUE
PROPRIETARIO

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3246-8400
Endereço: AV. MUNHOZ DA ROCHA 466 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 26.907.532/0001-09 Inscrição Estadual: 90740663-61
Telefone: 4432454923 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1031/2019 - PR**

Processo Administrativo: 298/2019
Processo Licitatório: 292/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 3/7

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

Endereço: AV. MUNHOZ DA ROCHA 466 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000

Inscrição Estadual: 90740663-61

Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
7	10,00	UN	*Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1,50 por 1,50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de ficção com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Com capacidade para colocação de 1000 garrafas pet transparentes contadas, contendo 1 refletor RGB em LED para cada bola de 50w com variação de cores.	450,00		0,0000	0,00	0,00
8	10,00	PÇ	*Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1,50 por 1,50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de ficção com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Revestida com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindexadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7,00 X 2,5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0,10M entre as lâmpadas.	700,00		0,0000	0,00	0,00

MANDAGUAÇU, 29 de Novembro de 2019

CARLOS HENRIQUE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.286.329/0001-08
Endereço: AV. MUNHOZ DA ROCHA 466 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 26.907.532/0001-09
Telefone: 4432454923

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo: 298/2019
Processo Licitatório: 2922/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 4/7

Fornecedor: ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME

Endereço: AV. MUNHOZ DA ROCHA 466 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000

Inscrição Estadual: 907406663-61

MPE Local/Regional: Não
Enquadrado como MPE:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descriç.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

9 15,00 MT *Locação de Túnel iluminado, estrutura composta por arcos travados por barras metálicas envoltos por tela aramada, finalizado com cordões de LED blindados. O túnel deverá possuir no mínimo 3,40 metros de altura, 15 metros de comprimento, formado por arcos de barra tubular metálica de 1 polegada de diâmetro formando perímetro de 6 metros respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel. esses arcos de barra tubular deverão ser instalados com espacamento de 6 metros de distância entre eles e deverão ser fixados no chão por meio de parafusos. Entre cada vão dos arcos tubulares haverá arcos com mesmo perímetro em barra chata 3/8 X 1/8 com espacamento de 1,25 metros de distância entre eles. Para travamento dos arcos, serão utilizadas barras chatas 3/8 X 1/8 fixadas na parte externa dos arcos de maneira a completar todo o perímetro do mesmo uniformemente. Por sobre a barra metálica de travamento deve-se colocar a tela aramada fixada com abraçadeiras de nylon na estrutura metálica, cobrindo toda a extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abanizada. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor preta. Descrição dos cordões: Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas vermelhas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 X 2,5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0,10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas brancas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 X 2,5 cm. Medindo 10 m. de comprimento com espaçamento de 0,10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de LED

MANDAGUAÇU, 29 de Novembro de 2019

Carlos Henrique
CARLOS HENRIQUE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
 Endereço:
 Rua Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL	
Nº.: 103/2019 - PR	
Processo Administrativo:	298/2019
Processo Licitatório:	292/2019
Data do Processo:	14/11/2019

Folha: 5/7

Fornecedor: ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME
 AV. MUNHOZ DA ROCHA 466 - Bairro: CENTRO
 Endereço:
 MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
 Cidade:
 CNPJ: 26.907.532/0001-09
 Telefone: 4432454923 Inscrição Estadual: 90740663-61
 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
10	3,00	UN	LED blindado, com 100 lâmpadas azuis, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 X 2,5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0,10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt, tela galinheiro, fio 22, rolo 50mt x 1,80mt altura. Malha: 2" (5 centímetros), diâmetro do arame: 22 BWG, altura: 1,80 metro, comprimento: 50 metros, zincagem: galvanização de camada.	1.150,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
11	1,00	UN	*Locação Estrutura metálica em formato de Bolas tipo enfeites de natal espanholas, formato tridimensional, com aproximadamente 1,70mts de altura e 1,70mts de circunferência cada, iluminada com Mangueira luminosa led redondas diversas cores com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V., fabricada em ferro 3/8 pintado em tinta epox na cor cinza.	6.000,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
12	25,00	UN	*Locação de árvore de natal montada direto no super poste com arco no chão e estreita na ponta contendo Mangueira luminosa led redondas cor azul com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V e Strobo. Para manter a mangueiras luminosas esticadas, será utilizado cabos de aço.	270,00	0,0000	0,00	0,00	0,00

LED blindado, com 100 lâmpadas azuis, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 X 2,5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0,10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt, tela galinheiro, fio 22, rolo 50mt x 1,80mt altura. Malha: 2" (5 centímetros), diâmetro do arame: 22 BWG, altura: 1,80 metro, comprimento: 50 metros, zincagem: galvanização de camada.

*Locação Estrutura metálica em formato de Bolas tipo enfeites de natal espanholas, formato tridimensional, com aproximadamente 1,70mts de altura e 1,70mts de circunferência cada, iluminada com Mangueira luminosa led redondas diversas cores com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V., fabricada em ferro 3/8 pintado em tinta epox na cor cinza.

*Locação de árvore de natal montada direto no super poste com arco no chão e estreita na ponta contendo Mangueira luminosa led redondas cor azul com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V e Strobo. Para manter a mangueiras luminosas esticadas, será utilizado cabos de aço.

*Locação de estrutura metálica em formato de bola para pendurar em árvores com 40 cm de diâmetro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM. Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7,00 X 2,5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0,10M entre as lâmpadas.

MANDAGUAÇU, 29 de Novembro de 2019

Carlos Henrique
 CARLOS HENRIQUE
 PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Telefone: 3245-8400

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo: 298/2019
Processo Licitatório: 292/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Fornecedor: **ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME**
Endereço: AV. MUNHOZ DA ROCHA 466 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUACU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 26.907.532/0001-09 Inscrição Estadual: 90740663-61
Telefone: 4432454923 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
13	8,00	UN	*Locação de Conjunto com 8 tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 36 LED cada na cor branco frio, com movimento snow fall, medindo 50cm de comprimento, voltagem 220v.	50,00		0,0000	0,00	0,00
14	1,00	UN	*Locação de 1 refletor RGB 100w.	150,00		0,0000	0,00	0,00
15	1,00	SV	*Prestação de serviço contempla montagem, manutenção, desmontagem e instalação elétrica para to-dos os enfeites locados A mão de obra deverá estar incluso todos materiais necessários para instalação e manutenção como: guincho, parafuso provisório, fita isolante, conectores e acessórios de EPI e outros materiais necessários para ligamento das peças. (Fio paralelo para ligamentos dos enfeites na rede será fornecido pelo município).	10.000,00		0,0000	0,00	0,00
16	10.000,00	MT	*Aquisição de mangueira de led redonda luz branco frio com espessura de 12mm 24 Led/M ligação com 2 fios voltagem 220v.	6,00	REMANCE	0,0000	6,00	60.000,00
17	10.000,00	MT	*Aquisição de cordão de led fixo com 100 lâmpadas branco fria temperatura de cor entre 6000K e 6500K fio verde com 4 fios de 2mm. Tomada macho e fe-mea e retificador blindado 12v de 7,00 x 2,5cm. Cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220v	3,50	REMANCE	0,0000	3,50	35.000,00
18	10.000,00	MT	*Aquisição de cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7,00 X 2,5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0,10M entre as lâmpadas.	4,50	REMANCE	0,0000	4,50	45.000,00

Folha: 6/7

MANDAGUACU, 29 de Novembro de 2019

Carlos Henrique
CARLOS HENRIQUE
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
 Rua Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Telefone: 3245-8400

Fornecedor: **ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME**

Endereço: AV. MUNHOZ DA ROCHA 466 - Bairro: CENTRO
 Cidade: MANDAGUACU UF: PR CEP: 87160-000

Inscrição Estadual: 90740663-51

Telefone: 26.907.532/0001-09
 4432454923 Enquadrado como MPE: Não

Reservado para Observações do Fornecedor:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	400,00	UN	*Serviço de revisão e instalação de mangueiras LED e rede de energia elétrica nas arvores da cidade, estando elas na AV. Munhoz da Rocha, na praça Dr. Dimas, na Rua Castro Alvez, parte do calçadão. O material para reparo, manutenção e instalação deverá ser fornecido pela CONTRATADA.	0,00	ELETROMAN	0,0000	76,00	30.400,00

Reservado para Observações do Fornecedor:	VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS)	Total Geral: 170.400,00
(Valores expressos em Reais R\$)		

Total por Extenso: (cento e setenta mil quatrocentos reais.)

MANDAGUACU, 29 de Novembro de 2019

Chazz

CARLOS HENRIQUE
 PROPRIETARIO

Eletronan Materiais Eletricos Eirelli-ME
CNPJ: 26.907.532/0001-09
Av. Munhoz da Rocha, 512
Centro - CEP 87.160-000
Mandaguagu - PR
Inscrição Estadual: 90740663-61

[CEP 87.160-000 - MANDAGUAGU - PR]
AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SÃO JOÃO

ELETROMAN MATERIAIS
ELETROICOS EIRELI

26.907.532/0001-09

CARLOS HENRIQUE ZAMPAZO RABELO RG. 10.225.079-6 SESP/PR
ELETROMAN MATERIAIS ELETROICOS EIRELI-ME CNPJ: 26.907.532/0001-09

MANDAGUAGU EM, 29/11/2019.

Nos preços mantidos na proposta escrita e naquelas que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizem indispensáveis a preferita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguagu não admira qualquer algaço posterior que vise ao resarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ SOB nº 26.907.532/0001-09, COM SEDE na AV. MUNHOZ DA ROCHA, número 466, bairro CENTRO, CEP- 87-160-000, Cidade DE MANDAGUAÇU Estado PARANA

Contratado : ELVIO XAVIER, BRASILEIRO, estado civil CASADO, (ELETROTÉCNICO), portador da cédula de identidade R.G. nº 3.919.898-0 e inscrito no CPF/MF nº 822.842.889-87, INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA-PR (CREA) SOB O N° 9515/TD

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional ELETROTÉCNICO, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1^a: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS, RESIDENCIAIS, PREDIAIS E INDUSTRIAIS, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de engenharia (crea), sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2^a: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

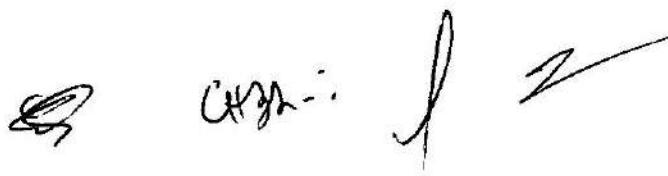
DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3^a : O contratado prestará os seguintes serviços (instalações elétricas, redes elétricas, montagens de padrões de entrada de energia elétrica e outros).

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4^a: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.



d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 5^a: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 6^a: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 7^a: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o prestado neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar qualquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8^a: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

Mandaguaçu em, 08 de novembro de 2018.

Chay
Contratante: eletroman materiais elétricos eireli me

Elvio Xavier

Contratado: elvio Xavier (CREA PR 9515/TD)

J Z



**CERTIFICAMOS QUE O SR. (CARLOS HENRIQUE Z. RABELLO) CONCLUIU COM
APROVEITAMENTO SATISFATÓRIO O CURSO NR 21 – Trabalhos a Céu Aberto em altura
COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS EM CONFORMIDADE COM A NR-10, ITEM 10.8 E
ANEXO III DA REFERIDA NORMA, REALIZADO NOS DIAS (16 e 17 de agosto do ano de 2018)
NAS DEPENDENCIAS DO SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial)**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "CARLOS H. Z. RABELLO".

PARTICIPANTE

CARLOS H. Z. RABELLO

INSTRUTOR

Felix maxipairano filho

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Felix maxipairano filho".

Maringá 17 agosto de 2018

Two large, handwritten signatures in black ink are present at the bottom right of the document. One signature is above the other, both appearing to read "CHZ".



CERTIFICAMOS QUE O SR. (Carlos Henrique Zamaparo Rabello) CONCLUIU COM APROVEITAMENTO SATISFATÓRIO O CURSO "BÁSICO DE NR 10 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE" COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS EM CONFORMIDADE COM A NR-10, ITEM 10.8 E ANEXO III DA REFERIDA NORMA, REALIZADO NOS DIAS (9 e 10 de março do ano de 2017) NAS DEPENDENCIAS DO SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial)

PARTICIPANTE

CARLOS H. Z. RABELLO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "CHZ".

INSTRUTOR

YUKIO MASAKI

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Yukio Masaki".

Maringá 12 de março de 2017

Two large, handwritten signatures in black ink are present. One signature, on the left, appears to read "CHZ.". Another signature, on the right, is more stylized and less legible but includes a large, prominent 'Z'.

Edital de Pregão Presencial Nº 103
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 94 - 2019

Aos 29/11/2019, as 10:00:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, devidamente nomeados por Decreto Municipal, com vistas a proceder ao recebimento, abertura e julgamento dos envelopes protocolados pela(s) licitante(s) interessada(s) em participar do Pregão Presencial nº 103/2019 que por objeto a Locação, Instalação e Aquisição de enfeites Natalinos e materiais elétricos .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8890 CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME

 CNPJ: 27.781.724/0001-76

8615 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

CNPJ: 26.907.532/0001-09

9496 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI

CNPJ: 04.571.726/0001-35

00 0000123



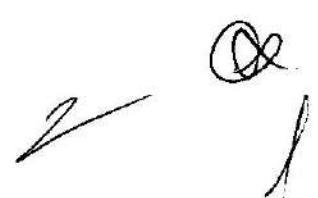


Edital de Pregão Presencial Nº 103
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 94 - 2019

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Desconto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8615	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	Sim		
8890	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	Sim	0,0000	94.450,0000
9496	GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI	Sim	0,0000	91.508,0000



00 0000117

Edital de Pregão Presencial Nº 103
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 94 - 2019

Código	Descrição do Material	Qty.Cotada
46010250	*Locação de estrutura metálica em formato de navio com aproximadamente 5 metros de comprimento por 6 metros de altura por 1,20 de largura revestido com manequira luminosa em led branca quente es-pessura 13mm com 2 fios voltagem 220v, velas pre-enchidas com cordão de led branco frio com 10 metros de comprimento fio de 2.00 retificador blin-dado, possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.	1,000
46010251	*Locação de estrutura metálica em formato de Jacaré de aproximadamente 3 metros de comprimento revestido com manequira luminosa incandescente nanas cores verde e vermelho.	3,000
46010252	*Locação Estrutura metálica em formato de Trenó com 1.90mt de comprimento com 1.16 de altura e 0.80m de largura, fabricado com 12 barras de cano ¼ de 1x20 , 10mt de ferro 3/8 , 5 barras de ferro ¼ 5kg de arame, 110mt de manequira de LED. Incluso duas Renas 20 barras de ferro ¼ com 200mt manequiras de LED com 2,08mts por 2.10 mts com todo o mate-rial inclusivo. No trenó deverá conter banco que aco-mode até três pessoas para fotografias, iluminado com Manequira luminosa led redonda luz branca quente e vermelha com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V.	1,000
46010253	*Locação de taça blindando com aproximadamente 2,15 de altura por 1 metro de largura revestida com manequira luminosa em led branca quente espessura 13mm 2 fios na voltagem 220v.	1,000
46010254	*Locação árvore em forma de bolas verde e branca com 7.5 mts de altura e 3 mts de diâmetro contendo 1 pilar de sustentação ao meio de 7.00 mts de altura, fabricado em tubo de ferro galvanizado de 2,5 polegadas de diâmetro por 1/2 polegada de espessura, base de fixação na largura de 3 mts de diâmetro em 1 tubo de 40x40cm sendo 1,5 mm de espessura, contendo no mínimo 6 bolas de 80cm x 80cm de diâmetro, 8 bolas de 50cm x 50cm de diâmetro, 22 bolas de 30cm x 30 cm de diâmetro as bolas deverão ser metade revestidas com manequira luminosa em led na cor verde espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro e metade revestida manequira luminosa em led na cor branca, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro, intercalando as cores. Possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago.	1,000
46010255	*Locação Estrutura Metálica em formato de Estrelas com 2 metros de altura por 2 metros de largura composta por 3 peças, contornada com manequira luminosa em led na cor de 6000k a 6500k, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro no centro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2,5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	3,000
46010256	*Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de fixação com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Com capacidade para colocação de 1000 garrafas pet transparentes cortadas, contendo 1 refletor RGB em LED para cada bola de 50w com variação de cores.	10,000
46010257	*Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de fixação com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Revestida com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.	10,000
46010258	*Locação de Túnel iluminado, estrutura composta por arcos travados por barras metálicas envoltos por tela aramada, finalizado com cordões de LED blindados. O túnel deverá possuir no mínimo 3,40 metros de altura, 15 metros de comprimento, formado por arcos de barra tubular metálica de 1 polegada de diâmetro formando perímetro de 6 metros respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel, esses arcos de barra tubular deverão ser instalados com espaçamento de 6 metros de distância entre eles e deverão ser fixados no chão por meio de parafusos. Entre cada vão dos arcos tubulares haverá arcos com mesmo perímetro em barra chata 3/8 X 1/8 com espaçamento de 1,25 metros de distância entre eles. Para travamento dos arcos, serão utilizadas barras chatas 3/8 X 1/8 fixadas na parte externa dos arcos de maneira a completar todo o perímetro do mesmo uniformemente. Por sobre a barra metálica de travamento deve-se colocar a tela aramada fixada com abraçadeiras de nylon na estrutura metálica, cobrindo toda a extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaixada. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor preta. Descrição dos cordões: Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas vermelhas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas, 12W. Bivolt. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas brancas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas, 12W. Bivolt; tela galinheiro, fio 22, rolo 50mt x 1.80mt altura. Malha: 2" (5 centímetros), diâmetro do arame: 22 BWG, altura: 1.80 metro, comprimento: 50 metros, zincagem: galvanização de camada.	15,000
46010259	*Locação Estrutura metálica em formato de Bolas tipo enfeites de natal espanholas, formato tridimensional, com aproximadamente 1.70mts de altura e 1.70mts de circunferência cada, iluminada com Manequira luminosa led redondas diversas cores com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V., fabricada em ferro 3/8 pintado em tinta epox na cor cinza.	3,000
46010260	*Locação de árvore de natal montada direto no super poste com arco no chão e estrela na ponta contendo Manequira luminosa led redondas cor azul com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V e Strobo. Para manter a manequiras luminosas esticadas será utilizado cabos de aço.	1,000

00 0000118

Edital de Pregão Presencial N° 103
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 94 - 2019

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
46010261	<u>*Locação de estrutura metálica em formato de bola para pendurar em árvores com 40 cm de diâmetro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.</u>	25,000
46010262	<u>*Locação de Conjunto com 8 tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 36 LED cada na cor branco frio, com movimento snow fall, medindo 50cm de comprimento, voltagem 220v</u>	8,000
46010263	<u>*Locação de 1 refletor RGB 100w.</u>	1,000
46010264	<u>*Prestação de serviço contempla montagem, manutenção, desmontagem e instalação elétrica para todos os enfeites locados A mão de obra deverá estar incluso todos materiais necessários para instalação e manutenção como: quincho, padrão provisório, fita isolante, conectores e acessórios de EPI e outros materiais necessários para ligamento das peças. (Fio paralelo para ligamentos dos enfeites na rede será fornecido pelo município).</u>	1,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	Desistiu	94.450,0000
1	GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI	91.000,0000	

O licitante GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI pelo valor de R\$ 91.000,0000 (noventa e um mil reais).

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descrt (%)	Valor da Proposta (R\$)
8890	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	Sim	0,0000	140.000,0000
8615	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	Sim	0,0000	140.000,0000
9496	GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI	Sim	0,0000	106.000,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
46010265	<u>*Aquisição de mangueira de led redonda luz branco frio com espessura de 12mm 24 Led/M ligação com 2 fios voltagem 220v.</u>	10000,000
46010266	<u>*Aquisição de cordão de led fixo com 100 lâmpadas branco fria temperatura de cor entre 6000k e 6500k fio verde com 4 fios de 2mm. Tomada macho e fe-meia e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm. Cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220v</u>	10000,000
46010267	<u>*Aquisição de cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.</u>	10000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI	106.000,0000	
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	Desistiu	140.000,0000
1	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	Desistiu	140.000,0000

O licitante GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI pelo valor de R\$ 106.000,0000 (cento e seis mil reais).

00 0000119

Edital de Pregão Presencial N° 103
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 94 - 2019

LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Desconto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8890	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	Sim	0,0000	30.800,0000
8615	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	Sim	0,0000	30.400,0000
9496	GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI	Sim	0,0000	29.600,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
46010268	*Serviço de revisão e instalação de manqueiras LED e Rede de energia elétrica nas arvores da cidade, estando elas na AV. Munhoz da Rocha, na praça Dr. Dimas, na Rua castro Alvez, parte do calçadão. O material para reparo, manutenção e instalação deverá ser fornecido pela CONTRATADA.	400,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	Desistiu	30.800,0000
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME		29.400,0000
1	GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI	Desistiu	29.600,0000

O licitante ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME pelo valor de R\$ 29.400,0000 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: Eletroman Mat. Eletricos Eireli e Guimaraes Mat. Eletricos Eireli, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as referidas empresas vencedoras deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 13:12 horas do dia 29 de Novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ALZIR BOCCI JUNIOR Pregoeiro

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI MEMBRO

TIAGO BEIDAKI LANDIM MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO Representante

IGOR FERNANDO GAZDA Representante

RONALDO SALDANHA GUIMARAES Representante

00 0000120



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

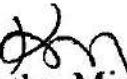
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 103/2019


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2019. PROCESSO DE COMPRA N. 292/2019. AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS E OUTROS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Recebeu esta Assessora Jurídica em 29/11/19, pedido de parecer encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, sobre a possibilidade de homologação do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 103/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de enfeites natalinos e outros, nos termos do Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo fixado para a aquisição/contratação, foi de R\$ 234.450,00 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

5 Conforme a Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 103/2019, contendo 05 páginas, reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 29/11/19, às 10h, PREGOEIRO e sua equipe de apoio, devidamente nomeados por Decreto Municipal, juntamente com os interessados, do qual, após a etapa de lances e análise dos documentos, registrou-se: “*após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública*”, transcrição da página 05/05.

6 Na sequência, expediu-se a Ata de Registro de Preços n. 94/2019, dispondo: “*consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata*”, transcrição fiel da primeira página, tendo sido adjudicado o(s) seguinte(s) item(ns), no(s) seguinte(s) valor(es), à(s) seguinte(s) empresa(s):

00 000012*



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL N. 103/2019				
PROCESSO DE COMPRA N. 292/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 94/2019				
LOTE(S)	EMPRESA(S)	CNPJ Nº	VALOR TOTAL	
1	01 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	04.571.726.0001.35	R\$ 91.000,00	
2	02 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	04.571.726.0001.35	R\$ 106.000,00	
3	03 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	26.907.532.0001.09	R\$ 29.400,00	
			TOTALIZANDO	R\$ 226.400,00
	VALOR GLOBAL MÁXIMO FIXADO: R\$ 234.450,00			
	(duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)			
	VALOR GLOBAL AUFERIDO: R\$ 226.400,00			
	(duzentos e vinte e seis mil quatrocentos reais)			

7 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

8 Atendendo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada da autoridade competente, para decisão sobre o pleito.

9 É o parecer, salvo entendimento diverso.


 Keetyl Therese Midauar Seghesi
 Assessora Jurídica

Mandaguacu-PR, 29 de novembro de 2019

00 0000122

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Rua Bernardino Bogo, 175

C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo:

298/2019

Processo de Licitação:

292/2019

Data do Processo:

14/11/2019

Folha: 1/6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 292/2019
- b) Licitação Nr.: 103/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data da Adjudicação: 29/11/2019 Sequência: 0
- e) Objeto da Licitação: Locação, Instalação e Aquisição de enfeites Natalinos e materiais elétricos

f) Fornecedores e Itens Adjudicados: (em Reais R\$)

	Unid.	Qtdade	Descrt. (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	--------	-------------	----------------	---------------

LOTE: 1

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI (9496)

1	*Locação de estrutura metálica em formato de navio com aproximadamente 5 metros de comprimento por 6 metros de altura por 1,20 de largura revestido com mangueira luminosa em led branca quente es-pessura 13mm com 2 fios voltagem 220v; velas pre-enchidas com cordão de led branco frio com 10 metros de comprimento fio de 2.00 retificador blin-dado. possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago. - Marca: GUIMARAES	UN	1,00	0,0000	11.575,3814	11.575,38
2	*Locação de estrutura metálica em formato de Jacaré de aproximadamente 3 metros de comprimento revestido com mangueira luminosa incandescente nanas cores verde e vermelho. - Marca: GUIMARAES	UN	3,00	0,0000	868,1536	2.604,46

Mandaguacu, 29 de Novembro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

00 0000173

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Rua Bernardino Bogo, 175

C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo:

298/2019

Processo de Licitação:

292/2019

Data do Processo:

14/11/2019

Folha: 2/6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI (9496)

3	*Locação Estrutura metálica em formato de Trenó com 1.90mt de comprimento com 1.16 de altura e 0,80m de largura, fabricado com 12 barras de cano ¼ de 1x20 , 10mt de ferro 3/8 ,5 barras de ferro ¼ 5kg de arame, 110mt de mangueira de LED. Incluso duas Renas 20 barras de ferro ¼ com 200mt mangueiras de LED com 2,08mts por 2,10 mts com todo o material inclusos. No trenó deverá conter banco que acomoda até três pessoas para fotografias. Iluminado com Mangueira luminosa led redonda luz branca quente e vermelha com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V. - Marca: GUIMARAES	UN	1,00	0,0000	3.376,1529	3.376,15
4	*Locação de taça blindando com aproximadamente 2,15 de altura por 1 metro de largura revestida com mangueira luminosa em led branca quente espessura 13mm 2 fios na voltagem 220v. - Marca: GUIMARAES	UN	1,00	0,0000	1.253,9997	1.254,00
5	*Locação árvore em forma de bolas verde e branca com 7,5 mts de altura e 3 mts de diâmetro contendo 1 pilar de sustentação ao meio de 7,00 mts de altura; fabricado em tubo de ferro galvanizado de 2,5 polegadas de diâmetro por 1/2 polegada de espessura, base de fixação na largura de 3 mts de diâmetro em 1 tubo de 40x40cm sendo 1,5 mm de espessura, contendo no mínimo 6 bolas de 80cm x 80cm de diâmetro, 8 bolas de 50cm x 50cm de diâmetro, 22 bolas de 30cm x 30 cm de diâmetro as bolas deverão ser metade revestidas com mangueira luminosa em led na cor verde espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro e metade revestida mangueira luminosa em led na cor branca, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro, intercalando as cores. Possuindo plataforma flutuante para instalação dentro do lago. - Marca: GUIMARAES	UN	1,00	0,0000	8.199,2285	8.199,23
6	*Locação Estrutura Metálica em formato de Estrelas com 2 metros de altura por 2 metros de largura composta por 3 peças, contornada com mangueira luminosa em led na cor de 6000k a 6500k, espessura de 13mm com 2 fios voltagem: 220V, com aproximadamente 2,8 watts de potência por metro no centro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas. - Marca: GUIMARAES	UN	3,00	0,0000	1.350,4612	4.051,38

Mandaguaçu, 29 de Novembro de 2019.

(ALZIR BOCCHE JUNIOR)

00 0000121

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo: 298/2019
Processo de Licitação: 292/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 3/6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI (9496)

7	*Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de fiação com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Com capacidade para colocação de 1000 garrafas pet transparentes cortadas, contendo 1 refletor RGB em LED para cada bola de 50w com variação de cores. - Marca: GUIMARAES	UN	10,00	0,0000	432,5851	4.325,85
8	*Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera decorativa de 1.50 por 1.50 de circunferência com estrutura feita com 15 barras de ferro chato 5/8 por 3/16 com base de fiação com ferro chato 1" por 3/16 com pintura epox cinza. Revestida com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas. - Marca: GUIMARAES	PÇ	10,00	0,0000	674,2361	6.742,36

Mandaguaçu, 29 de Novembro de 2019.

ALZIR BOCCHE JUNIOR

00 0000105

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Rua Bernardino Bogo, 175

C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo: 298/2019

Processo de Licitação: 292/2019

Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 4/6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIOLOTE: 1GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI (9496)

- 9 *Locação de Túnel iluminado, estrutura composta por arcos travados por barras metálicas envoltos por tela aramada, finalizado com cordões de LED blindados. O túnel deverá possuir no mínimo 3,40 metros de altura, 15 metros de comprimento, formado por arcos de barra tubular metálica de 1 polegada de diâmetro formando perímetro de 6 metros respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel, esses arcos de barra tubular deverão ser instalados com espaçamento de 6 metros de distância entre eles e deverão ser fixados no chão por meio de parafusos. Entre cada vão dos arcos tubulares haverá arcos com mesmo perímetro em barra chata 3/8 X 1/8 com espaçamento de 1,25 metros de distância entre eles. Para travamento dos arcos, serão utilizadas barras chatas 3/8 X 1/8 fixadas na parte externa dos arcos de maneira a completar todo o perímetro do mesmo uniformemente. Por sobre a barra metálica de travamento deve-se colocar a tela aramada fixada com abraçadeiras de nylon na estrutura metálica, cobrindo toda a extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor preta. Descrição dos cordões: Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas vermelhas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas brancas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas azuis, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 m. de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas azuis, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas azuis, fio verde, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM). Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt; tela galinheiro, fio 22, rolo 50mt x 1,80mt altura. Malha: 2" (5 centímetros), diâmetro do arame: 22 BWG, altura: 1,80 metro, comprimento: 50 metros, zincagem: galvanização de carnaça. - Marca: GUIMARAES
- 10 *Locação Estrutura metálica em formato de Bolas tipo enfeites de natal espanholas, formato tridimensional, com aproximadamente 1,70mts de altura e 1,70mts de circunferência cada, iluminada com Mangueira luminosa led redondas diversas cores com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V., fabricada em ferro 3/8 pintado em tinta epox na cor cinza. - Marca: GUIMARAES

Mandaguaçu, 29 de Novembro de 2019.

ALZIR BOCCI JUNIOR

00 0000100

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Rua Bernardino Bogo, 175

C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo:

298/2019

Processo de Licitação:

292/2019

Data do Processo:

14/11/2019

Folha: 5/6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIOLOTE: 1**GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI (9496)**

11	*Locação de árvore de natal montada direto no super poste com arco no chão e estrela na ponta contendo Mangueira luminosa led redondas cor azul com espessura 12mm 24 led por metro, ligação com 2 fios voltagem 220V e Strobo. Para manter a mangueiras luminosas esticadas será utilizado cabos de aço. - Marca: GUIMARAES	UN	1,00	0,0000	5.787,6907	5.787,69
12	*Locação de estrutura metálica em formato de bola para pendurar em árvores com 40 cm de diâmetro revestido com Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas. - Marca: GUIMARAES	UN	25,00	0,0000	258,5566	6.463,92
13	*Locação de Conjunto com 8 tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 36 LED cada na cor branco frio, com movimento snow fall, medindo 50cm de comprimento, voltagem 220v - Marca: GUIMARAES	UN	8,00	0,0000	47,7335	381,87
14	*Locação de 1 refletor RGB 100w. - Marca: GUIMARAES	UN	1,00	0,0000	144,195	144,20
15	*Prestação de serviço contempla montagem, manu-tenção, desmontagem e instalação elétrica para to-dos os enfeites locados A mão de obra deverá estar incluso todos materiais necessários para instalação e manutenção como: guincho, padrão provisório, fita isolante, conectores e acessórios de EPI e outros materiais necessários para ligamento das peças. (Fio paralelo para ligamentos dos enfeites na rede será fornecido pelo município). - Marca: GUIMARAES	SV	1,00	0,0000	9.646,1512	9.646,15

Total do Fornecedor: 91.000,00

LOTE: 2**GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI (9496)**

16	*Aquisição de mangueira de led redonda luz branco frio com espessura de 12mm 24 Led/M ligação com 2 fios voltagem 220v. - Marca: GUIMARAES	MT	10.000,00	0,0000	4,30	43.000,00
17	*Aquisição de cordão de led fixo com 100 lâmpadas branco fria temperatura de cor entre 6000k e 6500k fio verde com 4 fios de 2mm. Tomada macho e fe-meia e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm. Cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220v - Marca: GUIMARAES	MT	10.000,00	0,0000	2,50	25.000,00

Mandaguaçu, 29 de Novembro de 2019.

ALZIR BOCCHE JUNIOR

00 0000111

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Rua Bernardino Bogo, 175

C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo:	298/2019
Processo de Licitação:	292/2019
Data do Processo:	14/11/2019

Folha: 6/6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**LOTE: 2****GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI (9496)**

18 *Aquisição de cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas. - Marca: GUIMARAES

MT	10.000,00	0,0000	3,80	38.000,00
----	-----------	--------	------	-----------

Total do Fornecedor:	106.000,00
----------------------	------------

LOTE: 3**ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME (8615)**

19 *Serviço de revisão e instalação de mangueiras LED e Rede de energia elétrica nas árvores da cidade, estando elas na AV. Munhoz da Rocha, na praça Dr. Dimas, na Rua Castro Alvez, parte do calçadão. O material para reparo, manutenção e instalação deverá ser fornecido pela CONTRATADA. - Marca: ELETROMAN

UN	400,00	0,0000	73,50	29.400,00
----	--------	--------	-------	-----------

Total do Fornecedor:	29.400,00
----------------------	-----------

Total Geral:	226.400,00
--------------	------------

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (199)

Mandaguaçu, 29 de Novembro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

00 0000103

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.286.329/0001-08

Rua Bernardino Bogo, 175

C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo:

298/2019

Processo de Licitação:

292/2019

Data do Processo:

14/11/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 292/2019
- b) Licitação Nr.: 103/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 29/11/2019
- e) Objeto da Licitação: Locação, Instalação e Aquisição de enfeites Natalinos e materiais elétricos

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		Qtde de Itens	Média Descrt (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
Lote: 3	- 008615 - ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	1	0,0000	29.400,00
	Total por Fornecedor:	1		29.400,00
Lote: 1	- 009496 - GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI	15	0,0000	91.000,00
Lote: 2	- 009496 - GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI	3	0,0000	106.000,00
	Total por Fornecedor:	18		197.000,00
	Total:	19		226.400,00

Mandaguaçu, 29 de Novembro de 2019.



MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

00 0000109



CHAMADA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAZO PARA PRESENTAR PROPOSTAS - PROCESSO N° 010/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - LEI FEDERAL N° 8.666/93

PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2019

DECRETO: Abertura de novas fases de proposição do patrimônio público do município de São Jorge do Ivaí para empresas credenciadas ou não na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei nº 010/2006-PROCEMPRESA, destinados a instalações de empresas privadas municipio de São Jorge do Ivaí.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, tendo em vista o resultado do julgamento da proposta que elaborou, no chamamento do edital de Concorrência Pública aqui anexado e a votação das informações prestadas pela Procurador Geral do Município e, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, ADJUDICA e HOMOLOGA os resultados do pagamento, na forma que segue:

CONTENDENTE
ADRIANO SÁ JORGE - COMÉRCIO DE
GRÂOS E T.D.
CNPJ: 34.277.530/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 240 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, company das interessadas que se encontra aberta à licitação no Edital de Processo Presencial nº 04/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz nº 240 - Centro, 1º andar, Edifício Áurea, com o intuito de contratar a CONCESSIONÁRIA DE PREÇOS visando a prestação de serviços básicos e efetivos e materiais de consumo para a realização das atividades do município de São Jorge do Ivaí, conforme condições e quantidades constantes no edital, inclusive suas anexas, nomenclatura de Anexo 1, esse referido a Termo de Adesão ao Edital de Processo Presencial nº 04/2019 completo anexado ao nº 05/2009 de 21 de junho de 1993, com alterações feitas pelas Leis Municipais nº 8.666/93 e nº 8.666/93-A, e Lei Federal nº 8.666/93 de 17 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes. Notifica-se que as disponibilidades de licenciamento se deposita condicionadas ao dia 12 de dezembro de 2019. Década da abertura das sessões, se 09/2019 do mês de.

São Jorge do Ivaí-PR, 29 de novembro de 2019.

Fernando Gómez
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2019

A Comissão Permanente de Licitações do Município de São Jorge do Ivaí, presidente do Conselho de Licitação nº 04/2019, nomeada e credenciada para elaboração do edital de Tomada de Preços nº 06/2019, processo licitatório nº 04/2019, com vista a Contratação de empresa especializada para elaboração dos preços unitários de fornecimento a instituições e empresas - PTU's e compradores para a Realidade Municipal São Jorge do Ivaí, Centro Regional de Educação Infantil, Maternidade, Atendimentos, a execução de instalações, preparo de refeições e ônibus e fornecimento a Comissão Permanente de licitações através um resultado com preços unitários. PLANEJADOR INSTITUCIONAL LTDA - ME - CNPJ 16.212.610/0001-40, foi declarado vencedor da licitação nº 01, cujo valor obtido foi de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

São Jorge do Ivaí-PR, 27 de novembro de 2019.

Henrique Vassouras
Presidente do CPL

INFORMAÇÕES DE LICITAÇÃO N° 04/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2019

RADIADAÇÃO

ANDRÉ LUIS BOVO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E COLEGIAMENTO
NO ARTIGO 8º, ARTIGO 25, DA Lei FEDERAL Nº 8.666/93
COM AS ALTERAÇÕES FADAS PELOS FEDERAIS Nº
8.666/93-A E Nº 8.666/93-B.

RÁPIDO e inequívoco é constatação para a contratação da parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, representada como supra mencionado, que a sua realização deve ser feita no dia 07 de dezembro de 2019 (domingo), visando a execução das fases da licitação do edital de Tomada de Preços de Licitação nº 04/2019, com base no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.666/93-A e nº 8.666/93-B, autorizando a empresa a descer, no valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), que representa cerca de 6% do valor, de acordo com o projeto de orçamento, considerando compreender o processo público.

São Jorge do Ivaí, 25 de novembro de 2019.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

COORDENAÇÃO

RESTRITIVAS: Informações de licitação nº 04/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí.
Contratante ou licenciante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de preços unitários de fornecimento a instituições e empresas - PTU's e compradores para a Realidade Municipal São Jorge do Ivaí, Centro Regional de Educação Infantil, Maternidade, Atendimentos, a execução de instalações, preparo de refeições e ônibus e fornecimento a Comissão Permanente de licitações através um resultado com preços unitários. PLANEJADOR INSTITUCIONAL LTDA - ME - CNPJ 16.212.610/0001-40, foi declarado vencedor da licitação nº 01, cujo valor obtido foi de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 240 - Centro - São Jorge do Ivaí - Paraná, company das interessadas que se encontra aberta a licitação na Medição do Pregão Presencial nº 06/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz nº 240 - Centro, 1º andar, Edifício Áurea, para a formulação de REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de bens ou imóveis públicos com preço unitário, para futuras instalações em áreas localizadas no Município de São Jorge do Ivaí. O Edital de Pregão Presencial nº 06/2019 é composto integrado a todos os interessados no uso de recursos para preços, que já deve depender da Lei nº 8.666/93 de 17 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.666/93-A e 8.666/93-B. A Lei Federal nº 10.320/02 de 17 de junho de 2002 e alterações subsequentes. Notifica-se que os recursos para a execução de bens e serviços gerais, de 01 a 45 horas de 10 de novembro de 2019. Endereço de abertura: Rua São Pedro, nº 00000-000.

São Jorge do Ivaí-PR, 29 de novembro de 2019.

Francisco Celso Navarro
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 28.281.849/0001-04

Praca Santa Cruz, nº 240 - Centro - São Jorge do Ivaí

Processo nº 06/2019

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do Ivaí

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - São Jorge do I

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 292/2019

Aos 29 dias do mes de Novembro de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 103/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 26.907.532/0001-09 representado pelo Sr. NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: NAO. IN.FOR-MA, à saber:

Lote:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
19	400	*Serviço de revisão e instalação de mangueiras LED e Rede de	ELETROMAN	73,50	29.400,00
					Valor Total: 29.400,

Empresa GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI, C.N.P.J./MF nº 04.571.726/0001-35 representado pelo Sr. NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: NAO. IN.FOR-MA, à saber:

Lote:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	3	*Locação de estrutura metálica em formato de Jacaré de aprox	GUIMARAES	868,15	2.604,46
15	1	*Prestação de serviço contempla montagem, manutenção, desmonte	GUIMARAES	9.646,15	9.646,15
4	1	*Locação de taça blindando com aproximadamente 2,15 de altura	GUIMARAES	1.254,00	1.254,00
5	1	*Locação árvore em forma de bolas verde e branca com 7,5 mts	GUIMARAES	8.199,23	8.199,23
6	3	*Locação Estrutura Metálica em formato de Estrelas com 2 metros	GUIMARAES	1.350,46	4.051,38
7	10	*Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera deco	GUIMARAES	432,59	4.325,85
8	10	*Locação Figura Luminosa com desenho em forma de esfera	GUIMARAES	674,24	6.742,36
9	15	*Locação de Túnel iluminado, estrutura composta por arcos trilhos	GUIMARAES	1.541,40	23.120,93
10	3	*Locação Estrutura metálica em formato de Bolas tipo enfeite	GUIMARAES	1.108,81	3.326,43
11	1	*Locação de árvore de natal montada direto no super poste central	GUIMARAES	5.787,69	5.787,69
12	25	*Locação de estrutura metálica em formato de bola para pendurada	GUIMARAES	258,56	6.463,92
13	8	*Locação de Conjunto com 8 tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico	GUIMARAES	47,73	381,87
14	1	*Locação de 1 refletor RGB 100w.	GUIMARAES	144,20	144,20
3	1	*Locação Estrutura metálica em formato de trenó com 1.90m de altura	GUIMARAES	3.376,15	3.376,15
16	10000	*Aquisição de mangueira de led redonda luz branco frio com 100m de comprimento	GUIMARAES	4,30	43.000,00

00 000013.

Chayz -

Lote:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
17	10000	*Aquisição de cordão de led fixo com 100 lâmpadas branco fri	GUIMARAES	2,50	25.000,00
18	10000	*Aquisição de cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas branc	GUIMARAES	3,80	38.000,00
1	1	*Locação de estrutura metálica em formato de navio com aprox	GUIMARAES	11.575,38	11.575,38

Valor Total: 197.000,

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde será vinculada a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 103/2019.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelo(s) DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 5 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade de acordo com o edital do Pregão Presencial nº 103/2019.

1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes nas Notas de Empenho .

05.003.15.452.0019.2.020.339030.0511 - Taxas - Prestação de Serviços

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O(s) Item(s) registrado(s) e objeto deste Pregão serão entregues em perfeitas condições de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexequção total ou parcial do ajuste.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 O(s) DETENTOR(ES) DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 103/2019.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 103/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo, e pelo(s) Sr.(s) Responsável(eis) Legal(is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada.

PO 0000133 Ctgz-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMAIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A SÉPTICOSIS

Até sábado (30) é dia de vacinação contra a séticose em Imaia. As vacinas são destinadas a animais de estimação e cães de guarda. O atendimento é das 8h às 12h, no Centro de Vacinação da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Dr. José Góes, nº 100, Centro. Mais informações pelo telefone (45) 3222-2000.

Fonte: Sec. de Educação de Imaia

1. INSCRIÇÕES

2. VACINAÇÃO

3. VACINAÇÃO

4. VACINAÇÃO

5. VACINAÇÃO

6. VACINAÇÃO

7. VACINAÇÃO

8. VACINAÇÃO

9. VACINAÇÃO

10. VACINAÇÃO

11. VACINAÇÃO

12. VACINAÇÃO

13. VACINAÇÃO

14. VACINAÇÃO

15. VACINAÇÃO

16. VACINAÇÃO

17. VACINAÇÃO

18. VACINAÇÃO

19. VACINAÇÃO

20. VACINAÇÃO

21. VACINAÇÃO

22. VACINAÇÃO

23. VACINAÇÃO

24. VACINAÇÃO

25. VACINAÇÃO

26. VACINAÇÃO

27. VACINAÇÃO

28. VACINAÇÃO

29. VACINAÇÃO

30. VACINAÇÃO

31. VACINAÇÃO

32. VACINAÇÃO

33. VACINAÇÃO

34. VACINAÇÃO

35. VACINAÇÃO

36. VACINAÇÃO

37. VACINAÇÃO

38. VACINAÇÃO

39. VACINAÇÃO

40. VACINAÇÃO

41. VACINAÇÃO

42. VACINAÇÃO

43. VACINAÇÃO

44. VACINAÇÃO

45. VACINAÇÃO

46. VACINAÇÃO

47. VACINAÇÃO

48. VACINAÇÃO

49. VACINAÇÃO

50. VACINAÇÃO

51. VACINAÇÃO

52. VACINAÇÃO

53. VACINAÇÃO

54. VACINAÇÃO

55. VACINAÇÃO

56. VACINAÇÃO

57. VACINAÇÃO

58. VACINAÇÃO

59. VACINAÇÃO

60. VACINAÇÃO

61. VACINAÇÃO

62. VACINAÇÃO

63. VACINAÇÃO

64. VACINAÇÃO

65. VACINAÇÃO

66. VACINAÇÃO

67. VACINAÇÃO

68. VACINAÇÃO

69. VACINAÇÃO

70. VACINAÇÃO

71. VACINAÇÃO

72. VACINAÇÃO

73. VACINAÇÃO

74. VACINAÇÃO

75. VACINAÇÃO

76. VACINAÇÃO

77. VACINAÇÃO

78. VACINAÇÃO

79. VACINAÇÃO

80. VACINAÇÃO

81. VACINAÇÃO

82. VACINAÇÃO

83. VACINAÇÃO

84. VACINAÇÃO

85. VACINAÇÃO

86. VACINAÇÃO

87. VACINAÇÃO

88. VACINAÇÃO

89. VACINAÇÃO

90. VACINAÇÃO

91. VACINAÇÃO

92. VACINAÇÃO

93. VACINAÇÃO

94. VACINAÇÃO

95. VACINAÇÃO

96. VACINAÇÃO

97. VACINAÇÃO

98. VACINAÇÃO

99. VACINAÇÃO

100. VACINAÇÃO

101. VACINAÇÃO

102. VACINAÇÃO

103. VACINAÇÃO

104. VACINAÇÃO

105. VACINAÇÃO

106. VACINAÇÃO

107. VACINAÇÃO

108. VACINAÇÃO

109. VACINAÇÃO

110. VACINAÇÃO

111. VACINAÇÃO

112. VACINAÇÃO

113. VACINAÇÃO

114. VACINAÇÃO

115. VACINAÇÃO

116. VACINAÇÃO

117. VACINAÇÃO

118. VACINAÇÃO

119. VACINAÇÃO

120. VACINAÇÃO

121. VACINAÇÃO

122. VACINAÇÃO

123. VACINAÇÃO

124. VACINAÇÃO

125. VACINAÇÃO

126. VACINAÇÃO

127. VACINAÇÃO

128. VACINAÇÃO

129. VACINAÇÃO

130. VACINAÇÃO

131. VACINAÇÃO

132. VACINAÇÃO

133. VACINAÇÃO

134. VACINAÇÃO

135. VACINAÇÃO

136. VACINAÇÃO

137. VACINAÇÃO

138. VACINAÇÃO

139. VACINAÇÃO

140. VACINAÇÃO

141. VACINAÇÃO

142. VACINAÇÃO

143. VACINAÇÃO

144. VACINAÇÃO

145. VACINAÇÃO

146. VACINAÇÃO

147. VACINAÇÃO

148. VACINAÇÃO

149. VACINAÇÃO

150. VACINAÇÃO

151. VACINAÇÃO

152. VACINAÇÃO

153. VACINAÇÃO

154. VACINAÇÃO

155. VACINAÇÃO

156. VACINAÇÃO

157. VACINAÇÃO

158. VACINAÇÃO

159. VACINAÇÃO

160. VACINAÇÃO

161. VACINAÇÃO

162. VACINAÇÃO

163. VACINAÇÃO

164. VACINAÇÃO

165. VACINAÇÃO

166. VACINAÇÃO

167. VACINAÇÃO

168. VACINAÇÃO

169. VACINAÇÃO

170. VACINAÇÃO

171. VACINAÇÃO

172. VACINAÇÃO

173. VACINAÇÃO

174. VACINAÇÃO

175. VACINAÇÃO

176. VACINAÇÃO

177. VACINAÇÃO

178. VACINAÇÃO

179. VACINAÇÃO

180. VACINAÇÃO

181. VACINAÇÃO

182. VACINAÇÃO

183. VACINAÇÃO

184. VACINAÇÃO

185. VACINAÇÃO

186. VACINAÇÃO

187. VACINAÇÃO

188. VACINAÇÃO

189. VACINAÇÃO

190. VACINAÇÃO

191. VACINAÇÃO

192. VACINAÇÃO

193. VACINAÇÃO

194. VACINAÇÃO

195. VACINAÇÃO

196. VACINAÇÃO

197. VACINAÇÃO

198. VACINAÇÃO

199. VACINAÇÃO

200. VACINAÇÃO

201. VACINAÇÃO

202. VACINAÇÃO

203. VACINAÇÃO

204. VACINAÇÃO

205. VACINAÇÃO

206. VACINAÇÃO

207. VACINAÇÃO

208. VACINAÇÃO

209. VACINAÇÃO

210. VACINAÇÃO

211. VACINAÇÃO

212. VACINAÇÃO

213. VACINAÇÃO

214. VACINAÇÃO

215. VACINAÇÃO

216. VACINAÇÃO

217. VACINAÇÃO

218. VACINAÇÃO

219. VACINAÇÃO

220. VACINAÇÃO

221. VACINAÇÃO

222. VACINAÇÃO

223. VACINAÇÃO

224. VACINAÇÃO

225. VACINAÇÃO

226. VACINAÇÃO

227. VACINAÇÃO

228. VACINAÇÃO

229. VACINAÇÃO

230. VACINAÇÃO

231. VACINAÇÃO

232. VACINAÇÃO

233. VACINAÇÃO

234. VACINAÇÃO

235. VACINAÇÃO

236. VACINAÇÃO

237. VACINAÇÃO

238. VACINAÇÃO

239. VACINAÇÃO

240. VACINAÇÃO

241. VACINAÇÃO

242. VACINAÇÃO

243. VACINAÇÃO

244. VACINAÇÃO

245. VACINAÇÃO

246. VACINAÇÃO

247. VACINAÇÃO

248. VACINAÇÃO

249. VACINAÇÃO

250. VACINAÇÃO

251. VACINAÇÃO

</